

**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

**CPI - MERENDA**

**09.08.2016**

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato nº 48, de 15 de junho de 2016, com a finalidade de apurar e investigar fornecimento de merenda escolar em todas as escolas estaduais, nos contratos firmados por empresas e por cooperativas de agricultura familiar com o Governo do Estado de São Paulo e municípios paulistas, além de eventuais ações de agentes públicos e políticos, para esclarecer se houve ou não prejuízo ao Erário.

Registro com muito prazer a presença dos nobres deputados Barros Munhoz, Alencar Santana Braga, Estevam Galvão, Adilson Rossi, Jorge Caruso, Coronel Camilo.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Quero cumprimentar o Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, todos que nos acompanham, assessores, imprensa, público presente. Sr. Presidente, há alguma ordem de restrição de acesso ao plenário?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Há uma ordem de restrição de acesso no limite da capacidade do plenário. Quero lembrar aqui que esse vai ser o procedimento em todas as reuniões de oitivas de testemunhas para que seja possível fazer oitiva de forma tranquila. Será permitida, dentro da capacidade do plenário, a capacidade de cadeiras que existe para as pessoas que queiram acompanhar as sessões, e mais o espaço reservado à imprensa e obviamente às assessorias como sempre se faz. E ao mesmo tempo, foi solicitado por esta Presidência, que se fizesse transmissão simultânea para o Plenário Paulo Kobayashi, onde as pessoas que não puderem ser comportadas dentro do plenário possam acompanhar todo o desenrolar das reuniões e das oitivas.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Essa ordem partiu de Vossa Excelência.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Essa determinação partiu desta Presidência.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, quero aqui deixar registrado nosso protesto em relação a tal decisão. Se pegarmos desde o início da CPI,

na primeira reunião, onde V. Exa. foi eleito presidente, V. Exa. sugeriu fazer uma reunião secreta. Depois, na primeira reunião em que os documentos chegaram V. Exa. decretou sigilo, uma decisão que teve até contestação de deputados de sua bancada. Agora, na primeira reunião em que vamos ouvir os primeiros depoentes V. Exa. restringe o acesso. Isso demonstra censura e o medo que esta CPI está tendo da população, em especial dos estudantes que acompanham e que tiveram a vitória quando ocuparam esta Casa para que a CPI fosse instalada e que estão acompanhando reunião a reunião, porque sabem da importância para eles que no dia a dia vão à escola, escola que não tem merenda ou que tem uma merenda de qualidade ruim, enfim, que não tem aquilo que o governador promete. Parece que nós estamos com medo desses estudantes virem aqui demonstrar o seu descontentamento.

Sr. Presidente, não sei se V. Exa. leu os jornais de ontem e de hoje, mas tentaram fazer uma censura nos Jogos Olímpicos e a própria Justiça decidiu em contrário. E hoje o que vemos aqui é uma censura de acesso dos estudantes, até porque de policial o plenário está cheio, seja aqui dentro bem como na porta. Só isso também já enche ainda mais o plenário. Mas estudantes estão sendo bloqueados lá fora para que não possam entrar.

Sr. Presidente, peço que V. Exa. reveja tal decisão, até porque V. Exa. está julgando antecipadamente que nós não conseguiremos fazer as oitivas das pessoas com a presença dos estudantes e outros populares. Vossa Excelência está fazendo um julgamento antecipado. Portanto, peço a V. Exa. que reveja ou que, no mínimo, transfira de plenário. Se o problema é capacidade, vamos para o plenário Paulo Kobayashi. Vossa Excelência não disse que as pessoas vão lá para acompanhar a transmissão? Vamos lá para o plenário Paulo Kobayashi, onde cabem 200 pessoas. Quem quiser acompanhar que assista. Mas o que nós estamos tendo aqui é uma medida autoritária, dura de censura e de medo de que esses estudantes venham aqui protestar nesta Casa contra a máfia da merenda instalada no estado de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Só para responder a V. Exa., em primeiro lugar nunca foi proposta reunião secreta e sim uma reunião reservada para que se pudesse fazer os trabalhos aqui da Casa. Depois, ouvindo o argumento de todos, optou-se por fazer uma reunião aberta. Nunca aconteceu reunião secreta aqui.

Segundo aspecto, o sigilo não foi decretado por esta Presidência. Os documentos vieram em sigilo da Corregedoria e não desta Presidência, porque isso não cabe a esta Presidência determinar.

Em terceiro lugar, eu não conheci nenhum lugar onde se ouvia testemunhas, onde se fazia oitiva aberta ao público de forma ilimitada. Infelizmente nós já tivemos aqui manifestações em outras reuniões, V. Exa. é testemunha que, infelizmente, digamos que não tiveram cuidado em se pautar pelo respeito aos deputados e parlamentares desta Casa. Então, para garantir a oitiva das testemunhas, para garantir um clima de tranquilidade aos senhores e às senhoras depoentes que virão a esta Casa fica, a partir de agora, determinado isso: só entrará no recinto o número de pessoas cuja capacidade, através dos assentos, for possível, além, obviamente, da imprensa, e das assessorias dos parlamentares e os parlamentares.

A partir da próxima reunião todos que pretenderem acompanhar aqui deverão, a partir das 8 horas da manhã, retirar uma senha. Nós vamos organizar uma distribuição de senhas na entrada do plenário, vamos pedir para que a assessoria da Casa faça isso, para garantir que o acesso seja feito por todos, deputado. O problema aqui não é garantir acesso a estudante ou não estudante. A Assembleia Legislativa é uma Casa democrática, a regra fica bem determinada, quem chegar primeiro, pega a senha para poder entrar aqui no plenário; vai valer dessa forma, e o número limitado de pessoas garante o trabalho de uma forma ordeira, de uma forma tranquila. Eu acho que é essa, na verdade, a intenção de todos os deputados, ou seja, apurar os fatos, apurar as verdades. Quanto mais tranquilidade nós tivermos para ouvir as pessoas e poder indagá-las, sem dúvida alguma nós vamos produzir provas com mais eficiência e vamos fazer com que os trabalhos andem com mais eficiência.

Quero também, já de antemão, dizer que, se durante o depoimento das testemunhas os Srs. Deputados quiserem se inscrever para fazer perguntas, o façam aqui à assessoria da Mesa, aqui ao lado; e determinar que a regra vai ser a que vem sendo adotada pelas CPIs aqui da Casa. Os membros da CPI terão dez minutos para fazer perguntas todas de uma vez e o depoente vai anotar as perguntas e ao final responder todas essas perguntas. Se em algum momento na resposta do depoente o deputado entender que ficou sem resposta alguma das perguntas, nós devolveremos a palavra a quem faz a pergunta só para lembrar que não foram respondidas as perguntas “A”, “B” ou “C”, não para fazer novas perguntas, mas para reforçar as que não foram respondidas. Para aqueles que não são membros ou são suplentes o tempo é de cinco

minutos para fazer as perguntas. A partir do momento que começa o depoimento do depoente nós abrimos as inscrições para que quem queira fazer perguntas se inscreva. Queria registrar a presença dos nobres deputados Roque Barbieri, Carlão Pignatari e Chico Sardelli, que eu não havia anunciado ainda. Obrigado senhores. O deputado Gilmaci Santos eu acho que já havia registrado a presença. Se não, desculpe, deputado, fica registrada a sua presença.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, quero solicitar uma cópia da resposta do ofício do corregedor a este deputado, que a Secretaria pudesse encaminhar por favor. E só relembra-lo que o Regimento Interno diz que as sessões são públicas. Quando são públicas quer dizer que as pessoas têm acesso. E tem claramente disposto onde diz que as sessões são reservadas ou até secretas. Portanto, nós estamos cerceando o acesso do público a uma reunião pública. E a própria CPI, se são públicas, inclusive os depoimentos, não tem por que cercear. Portanto, Sr. Presidente, se V. Exa. entende que esse plenário não tem capacidade, fica novamente o pedido para que façamos em um plenário maior, onde mais pessoas possam se acomodar adequadamente para poder acompanhar, ver. Caso contrário, mais uma vez eu reitero, nós estamos diante de um ato de censura. Aliás, a própria orientação sobre o depoimento também é uma censura total, demonstrando o objetivo dessa CPI de defender e não investigar, defender “A”, “B” ou “C” e não investigar de fato. Mas daqui a pouco nós vamos entrar nesse debate no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Só lembrando a V. Exas. que está sendo transmitido simultaneamente para o plenário Paulo Kobayashi, e só o fato de ser transmitido simultaneamente demonstra que ninguém está querendo esconder nada e nem fazer nada secreto.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu queria propor primeiro que fizéssemos a pauta de convocação, aproveitando a presença de todos os deputados aqui. Então procedemos aos itens 1 a 10. Desculpe, por favor, eu requeiro a leitura da Ata da reunião anterior.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Para solicitar a dispensa da leitura da Ata anterior.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Em votação. As Sras. Deputadas, e os Srs. Deputados, que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Fica dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Vamos passar à votação dos requerimentos de convocação itens de 1 a 10.

Item nº 1.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Sr. Presidente, vai ser votado um por um?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Vamos votar um por um.

Item 1 - Deputado João Paulo Rillo. Requerimento nº 20/2016 - requer o envio de convite ao Dr. Márcio Fernandes Elias Rosa, ex-procurador-geral de Justiça de São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre o apurado, pelo grupo que instituiu no Ministério Público de São Paulo acerca das fraudes à licitação, reveladas na Operação Alba Branca.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados, e as Sras. Deputadas que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

Item 2 - Respectivamente, deputados João Paulo Rillo, Carlão Pignatari e Alencar Santana Braga. Requerimento nº 21/2016 - requer o envio de convite ao Dr. Leonardo Romanelli, promotor de Justiça, para prestar esclarecimento sobre o apurado pelo grupo instituído pelo procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, para investigar as fraudes à licitação, reveladas na Operação Alba Branca.

Requerimentos nº 48/2016 - requer a convocação do Sr. Leonardo Romanelli, promotor de Justiça, a fim de prestar esclarecimentos a respeito das investigações no âmbito da Operação Alba Branca.

Requerimento nº 66/2016 - requer convite ao Dr. Leonardo Romanelli, promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de superfaturamento nos contratos de fornecimento de merenda escolar, execução forjada e pagamento de propina.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados, e as Sras. Deputadas que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

Item 3 - Requerimento respectivo dos deputados João Paulo Rillo e Carlão Pignatari. Requerimentos nº 27/2016 e nº 50/2016 - requer o envio de convite ao Dr. Herbert Wylliam Vítor de Souza Oliveira, promotor de Justiça de Bebedouro, para prestar esclarecimentos sobre o apurado no âmbito da Operação Alba Branca.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados, e as Sras. Deputadas que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

Item 4 - Requerimento nº 35/2016, do deputado Carlão Pignatari . Requer o convite ao Dr. Rogério Valverde, advogado, a fim de prestar esclarecimentos a respeito das investigações no âmbito da Operação Alba Branca.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados, e as Sras. Deputadas que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Sr. Presidente, quantos requerimentos nós estamos votando?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - São dez requerimentos.

Item 5 - Deputado Alencar Santana Braga. Requerimentos nº 65/2016 - requer a convocação dos delegados João Vitor Silvério e Paulo Roberto Montelli - um já foi aprovado, então fica em função do outro delegado - da Polícia Civil de São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia de superfaturamento nos contratos de fornecimento de merenda escolar, execução forjada e pagamento de propina.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados, e as Sras. Deputadas que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

Item 6 - Deputados Alencar Santana Braga e Luiz Turco. Requerimentos nº 77/2016 - requer a convocação do Sr. Carlos Eduardo da Silva, ex-diretor da Coaf, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de superfaturamento nos contratos de fornecimento de merenda escolar, execução forjada e pagamento de propina.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados, e as Sras. Deputadas que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

Item 7 - Deputados José Zico Prado, Alencar Santana Braga e Luiz Turco. Requerimento 89/2016 - requer a convocação do Sr. Luis Carlos da Silva Santos, vulgo Português, ex-vendedor da Coaf (Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar) para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de superfaturamento nos contratos de fornecimento de merenda escolar, execução forjada e pagamento de propina.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados, e as Sras. Deputadas que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

Item 8 - Deputados José Zico Prado, Alencar Santana Braga e Luiz Turco. Requerimento nº 90/2016 - requer a convocação do Sr. Nilson Fernandes, presidente da Coaf, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de superfaturamento nos contratos de fornecimento de merenda escolar, execução forjada e pagamento de propina.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados, e as Sras. Deputadas que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

Item 9 - Deputados José Zico Prado, Alencar Santana Braga e Luiz Turco. Requerimento nº 91/2016 - requer a convocação do Sr. Aluísio Girardi Cardoso, ex-vendedor da Coaf (Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar) para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de superfaturamento nos contratos de fornecimento de merenda escolar, execução forjada e pagamento de propina.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados, e as Sras. Deputadas que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

Item 10 - Deputados José Zico Prado, Alencar Santana Braga e Luiz Turco. Requerimento nº 93/2016 - requer a convocação do Sr. Emerson Girardi, ex-vendedor da Coaf (Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar) para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de superfaturamento nos contratos de fornecimento de merenda escolar, execução forjada e pagamento de propina.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados, e as Sras. Deputadas que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.



Portanto, aprovados os dez requerimentos de convocação de membros da Coaf, promotores e delegados que fizeram investigação e ainda não haviam sido convocados.

Encerrada a votação dos requerimentos passamos a ouvir os depoentes no dia de hoje. Quero convidar o Dr. Ivan, que adentrasse no plenário como primeiro depoente para prestar esclarecimentos sobre as investigações feitas até o momento no processo denominado Operação Alba Branca.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Dr. Ivan, corregedor geral, pela disponibilidade de vir prestar esclarecimentos e pelo pronto atendimento no envio de todo o processo investigativo feito pela Corregedoria. Então, de antemão, muito obrigado, Dr. Ivan.

A ideia é que o senhor faça uma exposição por 30 minutos, tentando dar uma visão geral de todo o processo de investigação feito pela Corregedoria. Depois dessa exposição, abriremos a palavra aos Srs. Deputados que quiserem fazer perguntas. Gostaria também de registrar a presença de nosso decano, nosso querido amigo deputado Antonio Salim Curiati.

Tem a palavra o Dr. Ivan.

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Bom dia a todos. Usarei o cronômetro para tentar cumprir o horário e, se tudo der certo, serei o mais breve possível. Primeiramente gostaria de agradecer pelo convite. Acho de fundamental importância que a Corregedoria consiga, usando este espaço democrático, divulgar o seu trabalho, que é uma coisa mais rara, mais difícil de acontecer.

Separei esta primeira exposição aos Srs. Deputados e aos demais presentes em três partes, se V. Exa. me permite: a primeira parte com as limitações da atuação da Corregedoria Geral da Administração; uma segunda parte explicando mais ou menos como funciona, dando uma visão geral de como funciona questão da compra de itens da merenda com recurso do Pronaf; e, em seguida, o caso concreto propriamente da Coaf. Tenho certeza de que conseguiremos fazer isso tudo no tempo possível.

A Corregedoria Geral da Administração do Estado é um órgão de controle interno, com independência e autonomia. Hoje ela conta com cerca de 40 corregedores, mais a sua estrutura administrativa. O papel da Corregedoria é fundamentalmente no campo repressivo, fazendo a apuração administrativa de conduta de servidores do Poder Executivo estadual. Essa é a nossa limitação.

Toda vez que recebo uma denúncia que diz respeito a um servidor de outro poder ou que não seja da alçada da Corregedoria, eu encaminho ao órgão competente. A Corregedoria promove uma sindicância inicial, faz a investigação. É mais fácil talvez compreender o papel da Corregedoria se formos para um mundo que conhecemos um pouco melhor, que é o mundo do Judiciário, que é o inquérito policial e o Poder Judiciário em seguida. A Corregedoria seria como se fizesse o inquérito policial.

Não é ela que aplica a sanção ao servidor, ela propõe ao secretário da pasta em que o ato administrativo ilícito foi cometido a instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar. Por sua vez, é possível que o secretário da pasta archive o procedimento, mas ele pode acolher e encaminhar para a Procuradoria Geral do Estado, na qual há um setor chamado PPD - Procuradoria de Procedimento Disciplinar. Por esse setor tramita esse processo em que é garantida ampla defesa e contraditório ao servidor a quem está sendo imputada uma prática infracional ilícita.

Uma segunda parte, que eu acho até mais a mais interessante da Corregedoria, é a análise dos contratos, a análise das contas de todo o recurso estadual, onde tramita recurso estadual. A Corregedoria faz o acompanhamento de execução de contratos, acompanhamento dos terceirizados, contrato de copa, contrato de segurança, vigia, enfim. Nessa parte da Corregedoria, normalmente o que resulta são aconselhamentos, fruto de um trabalho muito mais preventivo do que repressivo.

Claro que, se localizarmos, em um trabalho cautelar, uma prática infracional de determinado servidor, é óbvio que vamos partir para a questão da repressão, não? Não há nenhum compromisso com o erro. Mas o trabalho é mais interessante porque evita eventual dano. Esse é o papel talvez mais gostoso, vamos dizer assim, o mais importante da Corregedoria, que é colaborar com a boa administração dos recursos públicos. Basicamente essas são as duas atuações da Corregedoria.

Na Corregedoria, tenho os departamentos de acordo com a natureza do que está sendo investigado, então tenho os departamentos de contratos terceirizados, departamento de prestação de contas, departamento que faz inspeção em obras, ou seja, tenho corregedor de toda a formação que os senhores possam imaginar. Tenho desde professor de matemática até engenheiro, passando por delegado de polícia, investigador, enfim, tenho corregedor que consiga pegar todo esse amplo aspecto do governo do estado.

Tenho algumas setoriais, que chamamos assim porque são órgãos da Corregedoria que ficam fisicamente em algumas secretarias. Isso se faz necessário principalmente quando a Secretaria é um órgão muito grande e de difícil compreensão.

Quais são essas setoriais, que são a equipe de corregedores que ficam fisicamente lá? A setorial Educação, que é nossa área e nosso assunto hoje, é uma secretaria enorme, com um orçamento muito grande, com muita minúcia que é importante que se entenda o caminho do dinheiro. Enfim, como é que conseguimos fazer uma análise e um melhor trabalho correcional.

Tenho a setorial Saúde, que fica junto à Secretaria da Saúde, e tenho a setorial Planejamento, que fica na Secretaria de Planejamento. Tínhamos a setorial do Meio Ambiente e a setorial da Habitação, que, em uma reforma administrativa, até para enxugar custos, nós entendemos por bem extinguir.

Então, em rápidas pinceladas, essa é a nossa Corregedoria. Eu sou procurador de Justiça, sou integrante do Ministério Público, estou afastado. Sou antes da Constituição de 1988, portanto, até que o Supremo diga o contrário, posso me afastar. Sou afastado com a autorização do Ministério Público, do Conselho Superior, e estou nomeado pelo governador do estado na presidência da Corregedoria da Administração. Esta era a noção geral que eu queria passar aos senhores a respeito do que é a nossa Corregedoria.

Entrando no assunto específico do que fomos convidados, temos o recurso que é repassado pelo governo federal para fins de aquisição de alimentos para a merenda, de itens para a merenda. Há uma lei federal, que também é disciplinada por resoluções do Ministério da Agricultura, que determina que no mínimo 30% daquele recurso devem ser utilizados para a aquisição de itens para a merenda junto a agricultura familiar, assentamentos, população quilombola.

Enfim, há um aspecto de fomento da agricultura familiar, um aspecto social que tem dois vieses: de um lado você fomenta a agricultura familiar, e de outro lado se espera que, advindos da agricultura familiar, os alimentos sejam de melhor qualidade, menos industrializado. Portanto, há um aspecto interessante nesse ponto.

Só que, atendendo às características da agricultura familiar, o agricultor familiar, o pequeno agricultor, não tem condições de competir com o grande produtor nem em preço - em um primeiro momento - nem na formalidade, para que o governo adquira esses alimentos. Ele não produz em escala, portanto não consegue baixar o preço tanto quanto se faz em um pregão normal com grandes empresas, grandes produtores agrícolas.

O que caracteriza basicamente esses 30%, no mínimo, de aquisição e que se curva a essa necessidade do pequeno agricultor, do agricultor familiar, é que primeiramente há a exigência de uma documentação cuja emissão é de competência do Ministério da Agricultura. Esse documento se chama DAP, Declaração de Aptidão ao Pronaf, que é o Programa Federal de Alimentação Escolar. A emissão dessa DAP, a despeito de ser atribuição do Ministério da Agricultura, é delegada a secretarias estaduais, sindicatos, secretarias municipais, de forma que essas entidades possam emitir essa DAP.

O que chamamos de DAP individual é emitida para pessoa física. Então o Sr. José da Silva, agricultor que planta alface, tem a DAP expedida para o Sr. José da Silva, na área tal, que ele planta alface. Inclusive são discriminados quais são os produtos que aquela pessoa planta.

Essa mesma lei autoriza que esses 30% sejam adquiridos ou de pessoa física ou de cooperativas desses pequenos agricultores, de forma que, com a união desses pequenos agricultores, se consiga ter uma produção um pouco maior e competir em certames licitatórios de mais fôlego, para que o cooperado consiga evoluir. Para essas cooperativas é emitido um documento equivalente à DAP física, que chamamos de DAP jurídica, que nada mais é do que a somatória das DAPs físicas emitidas aos produtores familiares.

Além da exigência dessa documentação, a própria legislação federal percebeu que não seria possível à agricultura familiar competir com o preço de quem produz em larga escala, de forma que a própria lei federal e a resolução do Ministério possibilitam que o preço para se adquirir esse produto da agricultura familiar seja até 30% em média acima do preço praticado pelo mercado das grandes produtoras.

Então, hipoteticamente falando, se é comprado de uma grande produtora suco de laranja - para utilizar nossa hipótese, nosso caso - por um real, seria possível comprar, dentro da margem legal, por até R\$ 1,30, R\$ 1,35, R\$ 1,20, enfim, dentro dessa margem, para que se consiga, a despeito de pagar um pouco mais, fomentar a agricultura familiar.

Além dessa flexibilização do preço, o legislador também possibilitou um menor rigor formal licitatório. O procedimento que chamamos de licitatório nada mais é do que, mesmo respeitando essas características da agricultura familiar, buscar um melhor preço. O processo licitatório é uma chamada pública, então se publicam quais são os bens que precisamos comprar, quais são os alimentos que precisamos comprar, os

preços de referência, e as pessoas se habilitam, não só as pessoas físicas como também as cooperativas.

Então, são basicamente estes quatro norteadores: a presença da DAP individual ou jurídica, um preço mais flexível e um menor rigor formal, porque o agricultor familiar não tem toda aquela documentação que as grandes empresas possuem. Com isso, se fomenta também a agricultura familiar.

Isso nós temos tanto no governo federal quanto no governo estadual. No governo federal é o Pronaf, no governo estadual chama-se PPAIS - Programa Paulista de Agricultura Familiar. Ou seja, há toda uma preocupação dos governos, em todas as esferas, de se fomentar a agricultura familiar.

Muito bem, o caso concreto em si, não sei se ficou claro. De qualquer forma, haverá o momento oportuno para as perguntas, não é, Sr. Presidente? O caso concreto em si da Coaf é a aquisição irregular do suco de laranja para a satisfação dos contratos assinados com o Governo do Estado de São Paulo.

Em um primeiro momento, quero esclarecer aos senhores que foram formalizadas... Bom, como todo mundo sabe, isso chegou à Corregedoria como chegou também à grande mídia. Nós recebemos essa denúncia que se iniciou ali por uma apuração policial, pela Polícia Civil de Bebedouro. Tivemos conhecimento também através dessa comunicação. Recebemos esse material na Corregedoria e instauramos um procedimento nosso para a apuração de participação de servidor público ou não, o apontamento de eventual prejuízo ao erário, enfim, e o cumprimento exato dos termos do contrato assinado.

Ficaremos na questão da Coaf por enquanto, a Cooperativa Orgânica de Agricultura Familiar. Nós identificamos três chamadas públicas: a primeira em 2011, a segunda em 2013 e a última em 2014. Essas chamadas públicas normalmente, quando tramitam em 2011, até o final de 2011, é para o fornecimento da parte da merenda a qual se contrata durante o ano letivo subsequente.

Como na solicitação do governo do estado os sucos deveriam vir embalados naquela embalagem tretrapack, que consegue preservar bastante o suco, então se fez uma solicitação de entrega semestral naquela oportunidade. Em 2011 se contratou a aquisição de embalagens de 200 ml, apenas e tão somente, aquela embalagem individual. A chamada pública teve sucesso, foi a Coaf efetivamente quem se sagrou vencedora. Os sucos foram entregues, o contrato foi honrado e foi pago, isso em 2011.

A chamada pública de 2013, que entrarei agora, teve todo o processo administrativo - vamos dizer assim - de inscrição dos concorrentes, enfim, todo o processo administrativo tramitou normalmente e chegou até o final. No final, essa chamada pública de 2013 não virou contrato, ela não vingou por um motivo muito claro - por isso eu quis dizer o nome do programa do estado de São Paulo. Quando se iniciou a chamada pública de 2013, ela se iniciou com recursos do PPAIS, que seria o recurso estadual. Só que, durante a homologação dessa chamada pública de 2013, que daí já era de embalagem de 200 ml e também de 1 litro, entrou também dinheiro do Pronaf, o dinheiro federal.

Por conta da disposição dos órgãos fiscalizadores - Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado, você não pode ter no mesmo contrato, na mesma chamada pública, recurso de origem estadual e recurso de origem federal. Então essa chamada pública de 2013 foi cancelada. Ela chegou ao final e não resultou contrato nenhum.

Instaurou-se uma nova chamada pública, esta agora de 2014, e os valores vieram menores. Na chamada de 2013, por exemplo, que não virou contrato - ela morreu ao final da parte administrativa, sem que fosse efetivamente entregue qualquer suco -, a embalagem de 200 ml saía R\$ 1,50, e em 2014 ficou em R\$ 1,43. A de 1 litro em 2013 ficava R\$ 6,80 e em 2014 fechou a R\$ 6,10.

**O SR.** - Em 2013 foi quanto?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Em 2013, a embalagem de 200 ml era R\$ 1,50 e a embalagem de 1 litro era R\$ 6,80, nesta que não resultou em contrato, ela morreu ao final por conta de uma questão técnica. Identificaram que a origem de recurso estadual e federal não poderia estar no mesmo contrato, senão não haveria como o Tribunal de Contas da União e do Estado fazerem a efetiva fiscalização, pois, depois que o dinheiro caiu na conta, não dá pra saber de onde ele veio.

**O SR.** - E em 2014, quais foram os valores?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Em 2014, a embalagem de 200 ml era R\$ 1,43 e a embalagem de 1 litro era R\$ 6,10. Nessa de 2014, em verdade, a vencedora foi a Coagrosol, mas ela não tinha perna suficiente para entregar a quantidade

necessária - eram dois milhões de litros. Então o que aconteceu? Ela ficou com seiscentas mil embalagens, que tinha condições de entregar, e as outras um milhão e quatrocentas mil - e é permitido por lei que se faça esse tipo de composição, lembrando que estamos falando da agricultura familiar num menor rigor do procedimento licitatório - ficaram com a Coaf.

Iniciamos as nossas atividades correccionais e analisamos esses três procedimentos. Elaboramos 11 relatórios, porque eu pedi aos meus corregedores que conforme coisas importantes fossem acontecendo nos procedimentos, fosse elaborado relatório, como se fosse um despacho saneador - para quem está acostumado com o mundo jurídico - para que a gente não se perdesse na história e na ordem cronológica dos acontecimentos. Nós colhemos 30 depoimentos de servidores e ex-servidores, de parlamentares que atenderam ao nosso convite - isso é importante. A Corregedoria não tem força para intimar ninguém. Ela pode convocar o servidor público correccionado. Pessoas que não sejam servidores públicos do Poder Executivo estadual são convidadas e todos aceitaram prontamente o convite, todos foram ouvidos perante a Corregedoria. Então ouvimos servidores e ex-servidores, parlamentares e funcionários da Coaf também.

Em 16 de março de 2016 fizemos o primeiro grande relatório conclusivo. Houve relatórios anteriores, mas o primeiro grande relatório conclusivo foi o de 16 de março de 2016, em que fechamos uma primeira apuração. Até então o Sr. Marcel, supostamente lobista da Coaf junto ao governo tanto do Estado quanto dos municípios em que durante as investigações surgiram essas notícias, estava foragido. Quando entregamos o primeiro relatório ele ainda estava foragido e poucos dias depois da entrega do relatório ele foi preso ou se apresentou à Polícia e terminou assinando a delação premiada, que é mantida em sigilo. Aliás, por falar em mantido em sigilo, eu gostaria de fazer um adendo bem rápido sobre o porquê da decretação de sigilo no procedimento correccional. Na verdade, tem de guardar sigilo em relação a informações pessoais, fiscais e bancárias.

Na verdade, eu terminei por decretar em tudo por quê? Porque peticionei ao juiz de Bebedouro, por onde tramitava a investigação de Bebedouro, e também junto ao Tribunal de Justiça solicitando o compartilhamento das provas. E lá os juízes e o desembargador decretaram sigilo.

Então, se eu quisesse ter êxito nesse compartilhamento era necessário que eu também me comprometesse com o sigilo e os juízes deferiram. Os senhores têm cópia

do procedimento correicional que mandei e também de boa parte do inquérito policial - se não ele inteiro - porque foi a parte compartilhada pela Polícia Civil. O que não foi possível compartilhar, e eu não tive acesso, foram os depoimentos sigilosos por força da delação premiada. De acordo com a lei, ele tem de ser mantido em sigilo no mínimo até o recebimento da denúncia. Então, todos os depoimentos que deram sustentação para acordos de delação premiada, a Corregedoria-Geral da Administração não teve acesso. Queria fazer esse breve relato aos senhores.

Fizemos várias diligências. Diligências em Bebedouro de vistoria, de busca e apreensão de documentos em repartição pública, enfim, toda investigação que se espera de um órgão de apuração.

Fizemos também alguns pedidos incidentais logo de início: pedimos o cancelamento ou pelo menos a suspensão preventiva da DAP jurídica da Coaf para que ficasse impedida de firmar, pelo menos até aquele momento, novos contratos com o Poder Público e ao final propusemos a instauração de procedimento sancionatório contra a Coaf. Na verdade, a Coaf, enquanto cooperativa, foi utilizada pelas pessoas físicas que a administravam - eu não estou falando dos cooperados porque a mim ficou a impressão de que os cooperados são igualmente vítimas. Como funcionava?

Entrava na chamada pública e saíra vencedora da chamada pública. Em vez de buscar o alimento comprado dos agricultores familiares - por isso você tem aquele preço a maior - buscava-se esse alimento - no caso é exclusivamente o suco de laranja, não há notícia de outro alimento até o momento - buscava esse suco de laranja ou pronto em indústrias da região ou comprava laranja no Ceagesp. De forma que o que conseguimos observar é que nenhuma laranja ou suco foi adquirido da agricultura familiar e esse gestor da Coaf trabalhava justamente dentro dessa margem.

Como ele podia oferecer até 30% a mais, porque supostamente ele iria buscar isso junto à agricultura familiar, ele colocava esse sobrepreço até os 30% a mais ou mais ou menos dentro desse limite, não é uma coisa absolutamente rigorosa, intransponível, e ia buscar no mercado pagando muito menos. Ele ganhava o dinheiro nesse delta entre o que ele pagava para a indústria, quando pagava, é uma segunda informação importante, e até o valor dos 30% que a lei federal e a resolução do Ministério da Agricultura possibilitam.

Ele, pessoa física, não só ganhava dentro desse espaço como ganhava também dos calotes que dava às empresas. Foram poucas as empresas que ele pagou. De forma que



ele deixou, até a última informação que tive, porque agora o inquérito foi para a Justiça federal, a Coaf numa situação financeira penosa, à beira da falência.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Quem é esse 'ele'?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - O Chebabi, gestor da cooperativa.

Quais foram as conclusões da Corregedoria e as providências que propusemos nesse primeiro momento? Procedimento sancionatório contra a Coaf para que seja determinada a inidoneidade da Coaf para que ela não possa mais contratar com o Poder Público e confesso aos senhores que é uma pena porque a ideia da cooperativa é excelente. Quem destruiu a cooperativa foi a pessoa física que a administrava. Os cooperados que lá estavam - eram mais de mil - só foram prejudicados, não viram a cor do dinheiro, tiveram suas DAPs físicas utilizadas por uma pessoa que conseguiu entender como funcionava o sistema e achou ali espaço para ganhar um lucro indevido.

Os sucos foram entregues, os sucos não eram de má qualidade, os sucos eram de boa qualidade. Eles passaram pela aprovação da Secretaria da Educação, onde há uma equipe que só faz isso, enfim. O problema é que ele não devia ter comprado de quem ele comprou porque para pagar aquele preço que está dentro dessa margem dos 30% ele tinha que ter comprado do agricultor familiar porque a única justificativa seria essa para ter esse preço um pouco a maior. A impressão que fica é que os cooperados são tão vítimas quanto o Governo do Estado e as outras prefeituras que foram vítimas desse stratagem. E a própria cooperativa, se abstrairmos a pessoa jurídica, ela também foi vítima da pessoa física, agora temos de adotar as providências cabíveis no sentido de ressarcimento, enfim.

A primeira providência foi processo sancionatório instaurado contra a Coaf. Isso quem decreta é a secretaria que contratou, então esse procedimento está na Secretaria da Educação e até onde tenho informação, está em via de ser decretada a inidoneidade. Encaminhamos à Procuradoria-Geral do Estado, que é o advogado do Estado, para que analise a possibilidade de ressarcimento ao Erário: se eu paguei aquele preço a mais eu o fiz porque adquiri da agricultura familiar e o suco de laranja não foi adquirido da agricultura familiar. Propusemos processo administrativo disciplinar contra o Sr. Luiz Roberto dos Santos - daqui a pouco vou explicar qual a conduta dele - e também contra a Sra. Dione Morais Pavan.

Vamos agora à última parte: a conduta de cada um deles, talvez fique até mais fácil na hora das perguntas dos senhores.

Luiz Roberto dos Santos era chefe de gabinete da Casa Civil, que tinha contato com o Marcel e o Marcel fazia as solicitações principalmente junto à Junta Comercial para que se agilizasse o registro de uma Ata, contatos na Secretaria da Educação. O Luiz Roberto dos Santos, cujo apelido é Moita, teria praticado o que a gente terminou por resumir como tráfico de influência. Ligava dizendo que era amigo, enfim. Nós não temos comprovado nos autos, isso não faz parte do processo administrativo disciplinar dada a limitação de atribuição e de poderes da Corregedoria - eu não tenho poder para quebrar sigilo fiscal, sigilo bancário, sigilo telefônico - eu não tenho provas de que o Sr. Luiz Roberto dos Santos tenha recebido dinheiro por conta desse tráfico de influência por isso o meu campo é o administrativo. Para mim, para que exista o ilícito administrativo, basta a ofensa à moralidade do ato administrativo, como os senhores sabem. Eu não preciso buscar necessariamente a prática de uma infração penal.

A Sra. Dione Morais Pavan foi a última servidora que esteve de posse daquele pedido de reequilíbrio econômico-financeiro que a Coaf protocolou junto à Secretaria da Educação. Esse documento não foi mais localizado. Como ela foi a última servidora, também foi instaurado procedimento administrativo disciplinar. Tanto em relação ao Sr. Luiz Roberto dos Santos, que agora terá direito ao contraditório e a ampla defesa, quanto à Sra. Dione Morais Pavan.

Em relação às demais pessoas mencionadas no procedimento, propusemos o arquivamento em relação ao Fernando Padula, em relação à Dione de Pietro. Houve denúncia de que teria ido a Bebedouro pegar dinheiro. Nós não conseguimos confirmar isso. Fizemos diligências em todos os hotéis de Bebedouro para ver se ficou hospedada. Ela teria sido vista com um determinado servidor da Coaf: o César. O César nega que isso tenha acontecido. A Dione nega que isso tenha acontecido e a pessoa que teria ouvido ela falar do dinheiro também ao ser ouvida na Corregedoria disse que não. Que a viu lá, mas não ouviu a história do dinheiro. Ela mudou um pouco essa versão. Nós não conseguimos avançar em relação a isso.

Alguns documentos, que indiciariamente apontavam no sentido de servidores da Assembleia Legislativa, foram identificados. Tiramos cópia - ao final foi uma das providências que adotamos - e encaminhamos para a Assembleia Legislativa porque a ela compete analisar e punir os seus servidores. A Corregedoria não analisa, por óbvio, a conduta de deputados nem estadual, nem federal. O único deputado federal que teve a

sua conduta analisada e pedido de arquivamento proposto foi o então secretário de Logística e Transportes deputado Duarte Nogueira.

Estou vendo que já estourei o meu prazo, mas no que foi possível fazer em meia hora são basicamente estas informações e estou à disposição dos senhores.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Acho que a gente vai conseguir agora nas perguntas esclarecer melhor. As inscrições estão abertas.

**O SR. ANTONIO SALIM CURIATI - PP** - Sr. Presidente, inicialmente quero cumprimentar o Dr. Ivan pela magnífica exposição e felicitá-lo pela Corregedoria-Geral.

Desejo informar V. Exa. que o titular da cadeira que ocupo é o deputado Delegado Olim. Sua Excelência teve um compromisso e não podendo comparecer, eu compareço na condição de suplente.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Quero registrar a presença do nobre deputado Teonílio Barba.

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - Bom-dia a todos. Sr. Presidente, estou tentando entender por que a TV Assembleia não está transmitindo a reunião da CPI. Estava em meu gabinete, pedi para checar agora novamente e continua não transmitindo.

Segundo, há pessoas aqui fora querendo assistir à reunião e acho que caberia mais gente aqui dentro ou então colocar num plenário maior porque é um tema que interessa a sociedade paulista. Estas duas questões são extremamente importantes. A TV Assembleia tem como função transmitir os trabalhos dos deputados e a CPI é um momento importante. Não sei por que motivo a TV Assembleia não está transmitindo os trabalhos da CPI.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - A informação que recebo é que a reunião está sendo transmitida online. Foi dito no início que no Plenário Paulo Kobayashi tem transmissão simultânea. Portanto, todos aqueles que quiserem acompanhar o andamento da reunião podem fazê-lo no Plenário Paulo Kobayashi.

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - Sr. Presidente, esta reunião não está sendo transmitida pela TV Assembleia. A TV Assembleia tem como função informar as pessoas que acessam o canal.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Feito o registro, deputado.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Sr. Presidente, quero me inscrever.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Já estão inscritos os deputados membros titulares Barros Munhoz e Jorge Caruso. O deputado Barros Munhoz tem 10 minutos para as suas perguntas.

Quero registrar a presença do deputado Luiz Turco e do deputado João Paulo Rillo. Também esteve aqui o deputado Itamar Borges.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Sr. Presidente, Dr. Ivan, a primeira pergunta que faço é a seguinte: quantos processos em andamento existem na Corregedoria semelhantes a este: apurando irregularidades de comportamento, falhas de procedimento de servidores públicos do Executivo de São Paulo?

Segunda pergunta: uma cooperativa pode funcionar sem o registro da OCB ou da Ocesp? OCB é Organização das Cooperativas Brasileiras. Tem uma lei federal que trata desse assunto e no estado de São Paulo tem uma lei estadual, que, por sinal, se tentou revogar, tratando da filiação das cooperativas à Ocesp.

Pode uma cooperativa funcionar sem esse registro?

Terceiro: a quem compete a fiscalização dessas cooperativas? Porque o dinheiro vem do governo federal, o dinheiro é usado por um programa federal do Ministério da Agricultura. A quem compete a fiscalização do mau uso desse dinheiro?

Finalizando, a pergunta é bem objetiva: é possível extrapolar, ou, melhor dizendo - de cooperativas como essas existem denúncias, outros fatos de conhecimento da Corregedoria -, tem algum procedimento semelhante a esse da Coaf em relação à outra cooperativa de agricultura orgânica?

Eram essas as perguntas.

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Deputado, temos na Corregedoria - o que extrapola - a casa de mil procedimentos em andamento. Se o senhor me permitir, durante a manhã consigo levantar o número exato de procedimentos em andamento. Mas são vários, de todas as naturezas, se considerarmos inclusive os de fiscalização de contratos terceirizados. Temos então muitos procedimentos de natureza simples protocolados, denúncias das mais variadas. É um trabalho ordinário da Corregedoria de fiscalização preventiva. Isso também termina gerando procedimentos e, portanto, aumentando o número de procedimentos em andamento. Confesso que não tenho um número exato na cabeça, mas, se me permitir, eu faço essa pesquisa rapidamente.

Essa questão do registro da cooperativa é uma questão essencialmente jurídica. Tem para tudo que é gosto, tem gente que acha sim, tem gente que acha não. Parece-me, em minha opinião, enquanto estudante do Direito, que se deve preservar o princípio da livre contratação. Quanto mais conseguirmos fomentar a cooperativa para que ela possa ajudar os seus cooperados tanto melhor, mas há de fato um conflito normativo na lei federal.

A pergunta que para mim é a mais interessante, não que as outras não sejam: a quem compete a fiscalização do recurso federal? A mim parece que é a todo mundo. A fiscalização do uso do dinheiro público compete a todos, legalmente inclusive. Não estou falando em principiologia. Compete à União fiscalizar o seu repasse porque a União não executa nada. A União repassa recursos ou para o estado que o executa, ou diretamente aos municípios que também vão executar os seus programas com aquele recurso que ela recebe.

É claro que essa fiscalização tem de vir desde o nível federal, e então estou falando do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União. Também o estadual, neste caso, porque o recurso federal veio para o Governo do Estado. E, por conta disso, foi para a Secretaria da Educação para a aquisição da merenda. O dinheiro, como chamamos, vem carimbado para isso. Não é que recebo um dinheiro e posso usá-lo livremente. Esse dinheiro vem carimbado.

Então, ao Governo do Estado, e aí entra a Corregedoria, os órgãos fiscalizatórios de praxe, que é o Tribunal de Contas do Estado. Estou considerando aqui a estrutura do Poder Executivo e do Legislativo. Fora isso tem Ministério Público - Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal. No recurso que vai para o município é o

município que tem de fazer essa fiscalização. É um dever não só de princípio, de moral, mas um dever legal de que todos façam e operem essa fiscalização.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Sr. Presidente, não usei todos os dez minutos. Só para complementar, uma pergunta final: qual o montante do contrato que está sendo objeto desse questionamento? Qual o valor?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Deputado, eu posso fazer separado por chamadas, por anos, e posso dar o valor total também. Está no nosso relatório que os senhores receberam. O de 2011, o valor total do contrato foi de dois milhões, 939 reais e 52 centavos. A de 2013 foi aquela que resultou sem sucesso, não houve contratação, lembrando que de 2011 a embalagem do suco era de 200 ml. Em 2014 - estou me referindo ao contrato com a Coaf -, teve um contrato das embalagens de 200 ml. São dois contratos, um para cada tipo de embalagem: a de 200 ml, dois milhões, 859 mil, 919 reais e 92 centavos; e a de um litro, dois milhões de unidades, oito milhões, 539 mil, 365 reais e 60 centavos. Se a aritmética de quem preparou a tabela não estiver errada, deu 13 milhões o valor total, somando tudo: 13.559.225,04 reais.

Tem mais uma pergunta, se há outros procedimentos em relação a outras cooperativas? Não havia, mas com esse caso que veio à tona, começamos a fazer uma busca em relação a outras cooperativas. Tem cooperativa de tudo que é tipo, não é só de fornecimento de alimentos. E começamos também a fazer uma avaliação, que está muito embrionária. Já não tínhamos um fato concreto em que podíamos nos apegar. Estamos fazendo aquele trabalho preventivo. O procedimento que tenho hoje em andamento para o fim desse tipo de apuração não posso dizer, concretamente, que pegamos isso, aquilo ou outro. Estamos nesse trabalho agora de prevenção.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Eu queria saber se os três delegados, mais o Sr. José Roberto Fossaluzza Junior, encontram-se aqui.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Parece-me que os três delegados sim, e Fossaluzza não.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - E ele justificou-se?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Justificou-se. Ao final, eu mostro a todos a carta de justificativa, inclusive se propondo a vir na próxima semana. Mas discutiremos no final.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Sr. Presidente, só para finalizar, acho que não tem nem dez estudantes aqui fora e queria pedir a permissão para que eles entrassem. Foi feito um esquema estranho, eles não puderam acessar as galerias de cima, não puderam ficar aqui conosco. Todos nós sabemos da importância dos estudantes nesta CPI. Talvez sejam eles os principais protagonistas do acontecimento, da CPI da Merenda.

É um apelo. É desagradável. Eles que tanto lutaram para que ela acontecesse, deparam-se agora com um esquema montado, que eles não podem participar e acompanhar. É ruim isso para todos nós, Sr. Presidente. Faço um apelo. Eles não chegam a dez estudantes. Que eles possam entrar e acompanhar.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - O problema não é questão de critério, nobre deputado, porque já foi colocado aqui no início. Se abirmos mão do critério hoje, vamos ter que abrir todos os dias. O critério mantido é, volto a repetir, para quem chegou depois, todas as reuniões...

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - É que o senhor não cumpriu o critério principal da nossa Casa, que é o Regimento. O senhor não submeteu esse critério ao pleno aqui, a CPI. Poderia então submeter - e pelo menos aí concordo - à votação do pleno, que seria o correto.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Esse critério cabe ao presidente adotar de forma isolada.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Onde está escrito isso no Regimento, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Porque cabe ao presidente manter a ordem da CPI. É competência do presidente.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Mas isso é censura prévia.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não, deputado, não é censura prévia porque, como foi dito no início, isso já é questão de ordem vencida. Quem quiser acompanhar, tem transmissão simultânea no Plenário Paulo Kobayashi. Volto a repetir qual vai ser o procedimento daqui para frente para garantir a tranquilidade dos trabalhos. Todos os dias da sessão, a partir das oito horas da manhã, estará sendo distribuída a senha na entrada do plenário para aqueles que forem os primeiros a chegar terem os seus lugares garantidos. Se algum senhor ou senhora deixar o plenário, obviamente outros podem entrar no seu lugar.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Sr. Presidente, tudo bem, só quero fazer um pedido: o senhor submeta ao pleno da CPI, que a decisão seja coletiva e não arbitrária. É muito ruim.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nobre deputado, a decisão não é arbitrária, precisamos manter a ordem.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Submeta, e os deputados votam esse critério.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Eu queria falar para o senhor que existem outros plenários maiores do que este. Por que o senhor escolheu este, então? É para restringir, não há outra explicação.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Porque deputado, volto a insistir, o objetivo da CPI é ouvir testemunhas. Quando a reunião é de discussão, como foram as primeiras, não há nenhum problema de manifestação de público. Nós somos muito tolerantes até com alguns insultos feitos a membros dessa comissão. No momento em que ouvimos testemunhas, em que ouvimos depoimentos, nós precisamos de um mínimo de ordem. Ter então um número limitado de cadeiras, ter um plenário pequeno, ajuda a manter essa ordem. O objetivo da Presidência desta CPI é que os trabalhos sejam efetivados, que depoimentos sejam ouvidos, que as perguntas dos



nobres parlamentares sejam feitas. E que se possa produzir um relatório que retrate os fatos e se peça a punição de quem tem que ser punido. Esse é o objetivo da CPI.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Sr. Presidente, mas não tem nenhum dos Srs. Deputados desta comissão que está aqui com vontade...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Deputado, essa questão de ordem já está vencida.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Sr. Presidente, tenho o direito de falar. Não estou pedindo questão de ordem, estou contestando a Vossa Excelência.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - O senhor está se inscrevendo pelos cinco minutos que tem?

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Pode ser, desde que eu possa falar.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Inscrição, então, do deputado. É isso?

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - A questão de ordem é regimental.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - É questão de ordem.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - A questão de ordem é regimental. Ele está no direito dele.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - A questão de ordem já foi respondida, deputado.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Sr. Presidente, eu não estou satisfeito com a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - O senhor pode não estar satisfeito, mas a questão de ordem já foi respondida.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Estou pedindo uma questão de ordem e quero terminá-la.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Qual é a nova questão de ordem, deputado?

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Não é nova, é a continuidade da minha questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Qual é então a questão de ordem?

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - A continuidade é que tem plenário maior, não precisa ser restringido, e nenhum dos Srs. Deputados que estão aqui neste plenário tem intenção de perturbar a ordem, de que a CPI não seja satisfatória e contemplada. Nenhum dos Srs. Deputados. Se tiver, que se manifeste. Da minha parte, da parte com quem tenho conversado é que não queremos perturbar. Não tem então justificativa, Sr. Presidente, de restringir a entrada de pessoas. Não tem.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Tem uma justificativa, que é o tamanho do plenário.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Nós arrumamos, então, outro maior.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - A questão de ordem, nobre deputado José Zico Prado, já foi respondida. Qual é a questão de ordem?

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - É com base em sua resposta, que V. Exa. acabou de responder, e está registrado, que tem restrição devido ao tamanho. Portanto, cabe a mim informar-lhe, se V. Exa. não conhece esta Casa. Nós temos um plenário

maior chamado Franco Montoro aqui embaixo; temos um plenário maior, Paulo Kobayashi, também lá no térreo, que cabe muito mais gente.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Essa questão já foi respondida, deputado.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Sr. Presidente, estou demonstrando a V. Exa. que há plenários maiores. Vossa Excelência respondeu que o problema é o tamanho do plenário. Não fui eu que falei isso, foi Vossa Excelência. Se V. Exa. não sabe, há dois plenários maiores que este, além do plenário principal. É mais uma tentativa de restrição, como foi no sigilo aos documentos, como foi na reunião reservada, como foi no plano de trabalho. É uma tentativa de blindagem dessa investigação do Governo do Estado, e V. Exa. está demonstrando o temor de a população participar e acompanhar esta CPI.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Volto a insistir em que o objetivo desta CPI é ouvir testemunhas. Nós não precisamos de um plenário grande para ouvir testemunhas. Volto a insistir que está sendo transmitida simultaneamente para o Plenário Paulo Kobayashi a todos que quiserem ter acesso ao andamento dos trabalhos. Volto a informar V. Exas. que o procedimento, enquanto houver oitivas de testemunhas, vai ser exatamente esse: um plenário pequeno onde todos os deputados vão ter direito à voz, e onde a possibilidade de manifestações como essa que ouvimos do lado de fora aconteça em menor quantidade, para que os depoentes possam se expressar de forma calma e tranquila. O objetivo aqui é de ouvir todo mundo.

Aliás, quero lembrar V. Exas., da oposição, que os nomes levantados por V. Exas. na reunião passada foram os primeiros a serem ouvidos. A sugestão dos delegados foi de V. Exas., e a sugestão do depoente que mandou carta justificando, que se propõe a vir na próxima semana, foi de Vossas Excelências. Ninguém quer restringir nada, mas temos de manter um mínimo de ordem.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Sr. Presidente, pela forma com que o senhor falou dá a impressão de que o senhor atendeu a todos os requerimentos, pedidos da oposição, o que é uma inverdade. Nem cinco por cento dos nossos requerimentos

foram atendidos. É uma inverdade, então. É que vocês passaram um grande constrangimento ao encaminhar o plano de trabalho. É por isso que tiveram de recuar.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Deputado Rillo, só hoje foram votados mais dez requerimentos.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Tudo bem, deputado Carlão. Só estou pedindo uma coisa: vocês são a maioria aqui. Cumpra agora o Regimento. Eu compreendo que sou minoria, mas cumpra agora, submeta. Está aqui, o Regimento é claro. As reuniões serão públicas, salvo se a comissão deliberar em sentido contrário. Só estamos querendo o seguinte: cumpra o Regimento e vote. Cada deputado aqui vota a proibição da participação dos estudantes.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Essa reunião é pública, a publicidade está atendida. Tem gente aqui, a imprensa está aqui e está sendo transmitida simultaneamente para o plenário. Nobre deputado, pare de fazer discurso. Nós queremos desenvolver os trabalhos.

Quero fazer um apelo, senhoras e senhores, para que pudéssemos ouvir os depoentes e levantar fatos. A impressão que eu tenho, V. Exas. me desculpem, é que V. Exas. é que querem obstruir. A impressão que tenho é essa. (Manifestação dos presentes.)

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Sr. Presidente, felizmente o senhor se desnudou. Agora o plenário está nu; está claro quem está compondo as galerias de cima. Está claro, é uma claque organizada pelo senhor. Agora ficou claro, o senhor não para de entrar em contradições. O senhor é um homem, é uma contradição ambulante em todas as sessões. Com os aplausos, está claro quem está aqui. São pessoas que não estão nem se lixando para a comida, para a alimentação das crianças. Está clara a sua tática. O senhor foi desmascarado neste momento.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Deputado João Paulo Rillo, queria lembrar que V. Exa., na sessão passada, já usou algumas expressões que são ofensivas a membros da CPI. Eu queria pedir para o senhor tomar cuidado com suas expressões.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - O senhor está me ameaçando?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Eu estou dizendo para que V. Exa. tome cuidado com as palavras.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Primeiro, o senhor poderia abaixar as mãos para falar com deputados e não apontar o dedo.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Eu não vou permitir ofensa a nenhum deputado da Casa.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Quem não vai permitir enrolação somos nós.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Sr. Presidente, acho que estamos aqui para ouvir os corregedores e os delegados. Já estamos aqui há uma hora e meia e não conseguimos ouvir, não conseguimos fazer perguntas. Vamos continuar a nossa investigação para ver o que é que tem de ser feito. Estão aí os delegados que andaram 300 quilômetros para vir aqui para serem ouvidos. É isso que queremos; vamos fazer as perguntas a eles.

**O SR. ENIO TATTO - PT** - Sr. Presidente, acho que o senhor tem tudo para conduzir este trabalho de forma razoável, de forma tranquila. Acho que as reivindicações da oposição, de alguns deputados, do deputado Alencar Santana, são reivindicações fáceis de serem atendidas. Esta CPI só foi instalada graças à mobilização da sociedade, principalmente dos estudantes. Impedir que os estudantes acompanhem os depoimentos, os pronunciamentos dessa CPI, acho que é equivocado.

Neste momento, fiz uma verificação e realmente há três auditórios maiores vazios: Teotônio Vilela, Franco Montoro e Paulo Kobayashi. Mais que isso, qualquer CPI no Congresso, na Câmara, no Senado, até o processo de impeachment que está ocorrendo agora em Brasília está sendo transmitido pela TV do Senado, pela TV da Câmara. A TV Assembleia não está transmitindo essa CPI.

Por que não está? Gostaria, inclusive, de pedir para V. Exa. fazer um requerimento e pedir um espaço, durante a reunião de CPI, para o presidente da Câmara Municipal - que é a Câmara que transmite a TV neste momento aqui na Região Metropolitana - para que fosse cedido para a Assembleia Legislativa transmitir, para a população poder acompanhar os depoimentos.

É isso que a população quer. A população foi à rua para pedir esta CPI aqui para poder acompanhar, para poder participar de forma transparente. Acho que é fácil de V. Exa. conduzir os trabalhos de forma tranquila, com senso, mas atendendo isso, que é o mínimo.

O que a oposição está pedindo? Para que se faça essa reunião num plenário maior. Tenho certeza de que a maioria dos deputados desta CPI vão concordar com isso. É para dar transparência, para a população poder acompanhar.

E outro fato importante é fazer um acordo, pedir para o presidente Donato para que seja cedido esse espaço toda vez que tem essa reunião da CPI da Merenda, para que seja transmitida ao vivo, para quem quiser acompanhar em todo o estado de São Paulo, para quem se interessa em todo lugar.

Todo lugar tem escola e todo lugar tem problema de merenda, tem problema de desvio de dinheiro da merenda. Isso para eles poderem acompanhar.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Está feito o registro, nobre deputado.

Só lembrar, mais uma vez, que está sendo transmitida pela TV Alesp online.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Pela ordem, presidente. Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Pela ordem, deputado.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Eu queria duas questões de ordem. Cinco minutos atrás, estava transmitindo um debate do deputado Cauê Macris e o Sr. Fernando Meirelles, há instantes. Portanto, não está transmitindo a CPI.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Na TV Online?

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Na TV Alesp.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - A TV Alesp...

**O SR.** - Como na TV Alesp? A TV Alesp é dentro da Assembleia.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não, nobre deputado, não vamos confundir as coisas, porque vão colocar na minha boca palavras que eu não disse.

O que eu disse - e pelo menos é a informação que recebi da assessoria - é que está sendo transmitido pela TV Web, pela web. É isso.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Pela ordem, presidente. Pela ordem. Só fazer uma correção aqui: é o deputado Cauê Macris e o Sr. João Carlos Meirelles.

Sr. Presidente, o deputado Enio Tatto foi feliz quando falou aqui do interesse público. Estão lá os estudantes. A opinião pública, além dos estudantes, foi quem garantiu também a vitória da instalação dessa CPI e tem acompanhado os trabalhos insistentemente, demonstrando a importância desse tema.

Nesse momento, nessa Assembleia Legislativa, não há outro acontecimento tão importante como este. Não transmitir pela TV Alesp é mais uma demonstração do presidente Capez - que tem a responsabilidade de gestão da TV Alesp - que não quer que a CPI tenha conhecimento público.

É importante transmitir de forma online? É. É importante transmitir pela TV Alesp? Também é. Então, rogamos aqui a V. Exa. que possa transmitir pela TV Alesp.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nobre deputado...

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Só para concluir, Sr. Presidente, por favor.

Que possa transmitir e que também faça o pedido requerido pelo deputado Enio Tatto.

Segundo...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nobre deputado, esse requerimento, até hoje, não foi feito. Vossa Excelência está fazendo pela primeira vez. Faremos isso, não há nenhum problema. Solicitaremos à TV Alesp que faça.

Porque a informação que eu tenho aqui é que nunca a TV Alesp transmitiu CPI sem ser provocada. Então, tenho o requerimento de V. Exa. e esse requerimento será feito à Presidência da Casa.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, como V. Exa. diz que quer a transparência, nós achamos que V. Exa. já tivesse pedido.

Sr. Presidente, sobre o debate com o deputado Rillo, acho que todos nós aqui podemos divergir, mas também, mesmo que o senhor seja presidente, não lhe é dado o direito de ameaça.

Vossa Excelência ameaça o deputado Rillo quando fala: “Tome cuidado com o que fala”. Da mesma maneira que V. Exa. tem o direito de divergir do deputado por qualquer questão, V. Exa. não tem o direito de ameaça.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Ninguém ameaçou deputado nenhum. Eu só estou dizendo que o nobre deputado Rillo, na sessão passada, já fez algumas declarações que poderiam motivar uma representação no Conselho de Ética da Casa.

Esta Presidência não quer fazer isso. Eu sempre respeitei todos os pares desta Casa, V. Exas. sabem disso. Agora, o mínimo que a gente exige é um pouco de respeito.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Presidente, pela ordem. O senhor acabou de ameaçar o deputado João Paulo Rillo. Acabou de ameaçar, presidente.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não, eu não ameacei. Eu só o alertei.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Acabou de ameaçar, presidente.

**O SR. ENIO TATTO - PT** - Sr. Presidente, uma sugestão que eu acho que dá para ser atendida, então. Eu estou vendo que ali fora...



**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Acabou de ameaçar.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Senhores, vamos continuar com os nossos trabalhos. O Dr. Ivan está aqui aguardando para responder às perguntas. E nós estamos trabalhando.

**O SR. ENIO TATTO - PT** - Sr. Presidente, uma alternativa para encaminhamento dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Última questão de ordem.

**O SR. ENIO TATTO - PT** - Sr. Presidente, ali fora não tem mais que 15 a 20 estudantes. A gente olhando aqui, cabe aqui dentro. Cabe aqui dentro.

**O SR.** - Deputado, isso começou às 9 horas, a mesma discussão, até agora.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Essa decisão já foi tomada. Essa questão de ordem já foi respondida. Com a palavra, inscrito para fazer as perguntas, o nobre deputado Jorge Caruso. Vossa Excelência tem 10 minutos, deputado.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, Srs. Deputados. Dr. Ivan, tenho três perguntas. Se possível, gostaria de formular cada uma delas, o senhor responde, e aí, na sequência, eu faço a segunda. É mais a título de esclarecimento.

O que se discute aqui é o contrato de 2014. Em 2014, o vencedor do certame licitatório formou outra cooperativa e, mesmo assim, a Coaf ficou com 70% do contrato do suco.

A título de curiosidade: ela foi a segunda colocada, o preço que foi estabelecido a ela foi o preço do primeiro colocado? O senhor verificou esses dados?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Ela ficou em segundo lugar na embalagem de um litro, mas a vencedora não tinha condições de fornecer os dois milhões de litros. Só tinha condições de 600 mil. E assim o foi. A própria lei

possibilita que o segundo colocado entre, claro, respeitando o preço do primeiro colocado.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Perfeito.

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Não sei se ficou claro. A Coagrosol ganhou, ficou com 600 mil litros na embalagem de um litro. Na embalagem de 200 ml foi a Coaf quem ganhou.

E a outra parte de um milhão e 400 mil litros, em embalagem de um litro, foi a Coaf que forneceu.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Eu concordo com o senhor quando fala que a fiscalização cabe a todos. Mas vamos pegar esse exemplo concreto. Independente de a verba ser estadual ou federal, o dinheiro vai para a conta do Governo do Estado, que firma um contrato com uma empresa ou com uma cooperativa que presume ser honesta e ela vai, na essência, comprar insumos da agricultura familiar. Essa é a essência desse contrato.

Porém, alguém deve fiscalizar, porque neste País não se vive de presunção de idoneidade. Eu pergunto: dentro do Governo do Estado, que faz o contrato, que faz o certame licitatório, que paga - quem é do Governo do Estado que fiscaliza esse tipo de produto que é entregue nas escolas? Para saber de onde veio, a qualidade, enfim. Tem que ter alguém que fiscalize. Quem, do Governo do Estado, que faz isso?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Dentro da pasta contratante, no caso, a Secretaria de Educação. Sempre tem um gestor do contrato, ele que é o encarregado desse tipo de fiscalização. Tem lá um setor da própria Secretaria que analisa, tem todo um acompanhamento constante da Secretaria de Educação em relação à merenda servida, inclusive ao material recebido, os alimentos. Ficando no caso concreto, no suco de laranja, que eles são mantidos, são destinados a um depósito, e de lá eles são destinados às escolas.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Perfeito. Se a Corregedoria está apontando problemas e indicando punições à Coaf porque ela não comprou, na essência, o suco da

agricultura familiar, ela percebeu isso por conta dessas denúncias todas que vieram à tona dessa fraude praticada pela Coaf.

Eu pergunto o seguinte: por que a fiscalização, ou o gestor de fiscalização, ou o responsável pela fiscalização não fez isso? A Corregedoria apurou se houve vício na fiscalização por parte da Secretaria da Educação, com relação a essa mercadoria entregue?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Deputado, fica difícil afirmar se foi visto ou não foi visto, por causa da natureza do produto entregue, não é? Tem todo um trabalho. Inclusive, quando se fecha o contrato, passa por um teste entre as nutricionistas da Secretaria da Educação, enfim, do órgão contratante.

Tem um teste de campo, inclusive, com as crianças, que fazem para ver se o suco é palatável, se vai agradar o seu destinatário. Então, isso é feito com periodicidade.

Agora, o suco de laranja. Dizer que saiu deste ou daquele lugar, eu imagino que deve ser uma coisa muito complicada de se fazer.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Mas, se é complicado, por que vocês estão pedindo a punição da Coaf por comprar produtos, quer dizer, como é que a Corregedoria descobriu? Se a Corregedoria descobriu, a fiscalização poderia ter descoberto também. Como é que se deu isso?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Deputado, a Corregedoria não descobriu isso em tempo real. Ela descobriu quando já veio a denúncia, e através de rastreamento de documentação de pagamento das empresas, que é...

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Pois é, rastreamento de documentos. Exatamente isso. Não cabe à fiscalização da Secretaria da Educação também fazer esse rastreamento, ou fiscalizar a documentação dessas empresas que entregam suco de laranja?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Sim. Aliás, como todo e qualquer contrato firmado com o governo, seja estadual, municipal ou federal.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Perfeito. E se cabe isso, por que não foi pego no meio do contrato?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Não tenho resposta para o senhor, deputado.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - A gente poderia, por exemplo, afirmar que foi uma fiscalização falha?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Se foi uma fiscalização falha durante a execução do contrato? Eu também não tenho como afirmar isso textualmente, insisto, por conta do produto que é. O produto não estava podre, não estava ruim, o produto era de qualidade.

Não teria como identificar se aquela laranja que foi espremida, que está dentro da caixinha, saiu do sítio de uma pessoa da agricultura familiar ou se saiu de dentro de uma grande empresa.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - É que causa um pouco de espanto o fato de que se a gente permite enquanto consumidor, a gente, que paga imposto, que a gente pague 30% a mais por um produto para beneficiar os agricultores - o que seria justo -, se eu pago mais imposto por isso, a gente parte do pressuposto, já que estamos pagando mais caro por isso, de que vai haver um rigor na fiscalização para, justamente, evitar que essas empresas comprem no mercado industrializado e fraude a agricultura familiar.

Então, causa um pouco de aberração a ideia de que é um negócio, um golpe tão simples na cara de todos. Essa é a primeira impressão que dá essa logística toda.

Só para terminar: o pedido de reequilíbrio que sumiu, que desapareceu na mão da Dione, o pedido de reequilíbrio no processo licitatório é mais ou menos como um aditamento de contrato para aumentar o preço, seria isso?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - O reequilíbrio econômico-financeiro de um contrato acontece quando por uma situação posterior ele causa o desequilíbrio entre o que foi contratado e o que está sendo pago.

Como eu não tive acesso ao documento, a gente não sabe o que foi alegado naquele documento, de tal sorte que ele não foi apreciado e, portanto, não houve também esse aditamento, não houve um aumento de preço.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - No contrato de 2011, o senhor verificou se houve algum pedido de reequilíbrio?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Não foi identificado, deputado.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Só isso. Muito obrigado.

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Eu que agradeço.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nobre deputado Gilmaci Santos.

**O SR. GILMACI SANTOS - PRB** - Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Ivan.

Segundo matéria publicada no “Estadão” entre 2014 e 2015, o volume de recursos pagos pelo governo estadual à Coaf saiu de 238 mil para mais de 11 milhões de reais. A Corregedoria investigou esse fato? Se investigou, qual é a conclusão a que chegou? O senhor tem informações?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Deputado, o valor é um só. É esse que eu passei para o senhor, de 13 milhões, enfim, o número que eu acabei de passar.

O que o jornal publicou no passado, se ele pegou no início das investigações, e até então teriam pego um primeiro fornecimento, numa primeira nota emitida para pagamento de duzentos e poucos mil, eu não sei de onde... desculpe, eu não conheço a matéria então eu não sei de onde saiu esse número.

O número que eu tenho é esse, que eu afirmo que é o número correto. É claro que tem as medições e vai pagando aos poucos. Enfim, talvez tenha sido por isso. Mas, aí nós estamos no campo do achismo, né?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Mais alguma pergunta?  
Nobre deputada Marcia Lia

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Bom dia, Mesa diretiva, bom dia, corregedor. No último dia 26 de julho, Sr. Presidente, eu visitei o assentamento onde a Coaf, “em tese”, abre aspas, fecha aspas, compraria as laranjas para poder produzir o suco.

Qual foi a minha surpresa quando 80% do assentamento é coberto por cana de açúcar. Oitenta por cento é cana. Você anda num canavial quilômetros e quilômetros.

Eu fui lá pessoalmente para ver, e conversei com os assentados. O mais estranho é que quem cuida do assentamento é o Itesp. É um assentamento do Itesp, que é um órgão, também, do Governo do Estado de São Paulo.

A minha pergunta - e aí eu gostaria de obter uma resposta que me convencesse - é assim: o Itesp não dialoga com a Secretaria de Educação? Não há um entendimento dos técnicos do Itesp quando se faz um contrato de 11 milhões de reais para compra de suco de laranja?

Na mesma linha do deputado Caruso: ninguém visita o local, ninguém fiscaliza esse contrato in loco? Como é que funciona isso? Como é que a Secretaria de Educação pode comprar quase 13 milhões, ou 13 milhões - segundo o que o senhor disse - de suco de laranja onde não se vende, onde não se tem, onde não se produz laranja?

Eu não sei se tem um pé, pode ser que tenha um. Eu sei que 80% do assentamento é com cana de açúcar. E a maior parte das pessoas que estavam lá e que conversaram comigo produzem alface, tomate, mandioca, e não produzem laranja. Eu perguntei isso para as pessoas. As pessoas disseram: “Olha, essa laranja vinha do Ceagesp”.

Essa é a informação que a gente tem. “Ela nunca veio da agricultura familiar. Nós éramos obrigados a assinar o DAP dizendo que a gente produzia laranja” - palavras das mulheres e dos homens com quem eu conversei lá no assentamento. Dia 26 de julho eu estive lá, acompanhada de algumas pessoas da cidade de Bebedouro.

Então, assim, o senhor não acha que houve muito desleixo na fiscalização desse contrato?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Vamos aos fatos, deputada.

Essa diligência que V. Exa. fez nós também fizemos lá atrás e constatamos a mesma coisa. Para ser fiel, nós não identificamos um único cooperado dessa cooperativa que as DAPs teriam sido utilizadas que produzisse laranja.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Foi o que me disseram lá.

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - É, nós não localizamos nenhum. E fizemos, e fomos, e achamos alguns produtores, sim, que tinham a DAP, que produziam alface, enfim, que produziam outras culturas. Mas, essa nós não achamos, de laranja.

E a quantidade, pelos depoimentos que a gente tem no procedimento, a quantidade de laranja adquirida no Ceagesp também não era grande. Porque era muito mais fácil. Por quê? Porque a cooperativa não tinha condições de fazer o envase nessa Tetrapak, nessa embalagem.

Esse seria o papel da cooperativa: dar essa estrutura que o cooperado não tem condições. O Sr. José, dono do sítio pequeno, não tem condição de ter uma máquina dessa. Então, a cooperativa entraria aí.

O que ela fez? O caminho mais curto: comprou já, na imensa maioria das embalagens, comprou já o suco pronto e já embalado. Então, nem é tão grande a quantidade, o volume de laranja buscada. Porque isso daria um bom trabalho.

Há um depoimento aqui, inclusive, que disse: “Não, teve alguns casos em que ele comprava a laranja e levava para essa empresa”. Essa empresa faria o esmago, para tirar o suco, extrair o suco, e faria o envase.

Então, quer dizer, não tem nenhum... os cooperados...

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Mas não se pede, quando se faz a licitação na Secretaria da Educação, aquela qualificação técnica da empresa? Não há alguém que fiscalize?

Eu me lembro de que quando nós administrávamos a cidade de Araraquara, a gente exigia uma série de documentos de que a empresa tinha capacidade técnica, de que ela tinha condições de produzir aquilo que ela estava vendendo.

Agora, ninguém visitou a cooperativa, ninguém foi até o local? Ninguém cuidou de saber se aquela empresa que estava fornecendo o alimento tinha efetivamente condições de fornecer?

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Sr. Corregedor, dizer que a fiscalização cabe a todos, governo federal, governo estadual, cidadãos, etc. etc. é devagar. Desculpe a franqueza. Cumprir a lei cabe a todos. Ninguém pode matar, e cabe a todos fiscalizar. Mas tem que haver um órgão que fiscalize.

Quando lhe perguntei sobre cooperativas, é porque existem no Brasil muitas cooperativas fajutas, de fachada, gente que monta para roubar. É sabido isso. Por isso essa luta do registro na Ocesp. Sou cooperativista, desde 1964. Acompanhei o movimento cooperativista de crédito, de consumo, de produção. Então, é um absurdo que não se exija o registro.

E aí, no caso, é a Ocesp que deveria ter registrado. Ela deveria ser registrada na Ocesp, ou em algum órgão federal. E a esse órgão é que cabe a fiscalização das cooperativas, em minha opinião, deputada Marcia Lia.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Na verdade, acho que quem deveria fiscalizar é quem faz a licitação, e não um órgão.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Também, sem dúvida alguma.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Acho que o governo que comprou o produto é que tinha que ter um instrumento de fiscalização.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Sem dúvida alguma.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - E de certificação de que aqueles documentos que estão apensados ao processo licitatório são, de fato, verídicos.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Peço um aparte, nobre deputada. O edital exigia filiação à Ocesp. Então, a Ocesp também não fiscaliza ninguém.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Muito provavelmente não existia esse registro. Se houver, realmente, é uma falha bárbara da Ocesp, sem dúvida alguma.



**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Por isso temos um projeto de lei aqui, tramitando na Casa. Não quero entrar nessa discussão, porque o edital fazia isso. E a Ocesp também provou que não. Quem fiscaliza quem? Isso tem uma ramificação, do meu ponto de vista, que precisamos ir a fundo, deputada Marcia Lia, para saber, para não haver nenhum problema de que o pequeno produtor pague por aquilo que ele não cometeu.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Digo isso porque, quando o produto a ser fornecido é para a agricultura, deve ser da agricultura familiar, há uma série de critérios na lei que estabelece o Pnae, de que tem que ser necessariamente, obrigatoriamente, fornecido pela agricultura familiar.

Inclusive, o processo licitatório é muito mais simplificado do que um processo licitatório comum. Então, caberia, sim, à Secretaria Estadual de Educação, ao Governo do Estado, cuidar para que as condições exigidas pelo Pnae fossem de fato cumpridas, para poder adquirir 13 milhões de reais de suco de laranja.

Estou satisfeita, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nobre deputado Teonilio Barba.

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - Sr. Presidente, Dr. Ivan, tenho uma pergunta muito objetiva e direta.

A operação Alba Branca foi deflagrada no dia 19 de janeiro de 2016. Houve todo um processo investigativo antes, um inquérito, e a deflagração da operação e a prisão das pessoas foi no dia 19 de janeiro de 2016.

O que é estranho nesse processo todo é que o Luiz Moita foi demitido no dia 18. Há uma suspeição aí, de vazamento de informação. Ele é uma das pessoas pegas no grampo telefônico, e é demitido um dia antes de ser deflagrada a operação. Essa é uma das primeiras questões. Há uma suspeita no sentido de que vão abafar o caso.

Segunda; estivemos, no meio de fevereiro, com o procurador, Dr. Márcio Rosa. Até então era ele o procurador-geral. Estávamos 10 deputados da bancada do Partido dos Trabalhadores, e ele fez a seguinte afirmação, de como ele iria conduzir o caso: “O que estou fazendo? Vamos pegar as pessoas civis e vamos deixar lá em Bebedouro, com os três procuradores, para cuidar dos civis. Os deputados federais que estavam sendo

citados no caso, Baleia Rossi, Duarte Nogueira e um outro, estou remetendo para o Ministério Público Federal. Parece-nos razoável, por se tratar de deputado federal.” E os três deputados citados seriam conduzidos pelo Estado. Em que pé está isso, do ponto de vista de apuração da Procuradoria-Geral?

A terceira questão: É papel da Corregedoria fiscalizar, contratos até acho que pode fiscalizar, mas não é papel da Corregedoria fiscalizar as cooperativas. É para a Corregedoria fiscalizar os funcionários públicos. Os contratos pode até olhar, fiscalizar, mas não acredito que tenha que fiscalizar as cooperativas.

Independentemente da minha divergência com o deputado Barros Munhoz, a OCB também não dá conta disso, porque tem interesses nesse meio. Por exemplo, não tenho nada contra a OCB. Tenho contra o espírito da OCB, que é o espírito da ditadura militar. A ideia no nascedouro dela, de cooperativismo, era muito boa. Os militares intervieram e colocaram os grandes produtores para segurar a vontade do regime.

Nossa visão é a seguinte. As cooperativas têm que ter a livre... E você já passou por isso na sua primeira resposta ao Barros. Nossa avaliação é que a filiação a uma cooperativa, a uma central de cooperativa, é livre. É do empreendimento se ele quer se filiar à OCB. Se houver outra central, ele vai lá e se filia a ela.

Obrigatório é o registro na Jucesp. Isso é obrigatório, é um registro público. E existe o interesse da OCB, que quer obrigar que todas as cooperativas se filiem a ela. É bom pautarmos esse debate, porque é importante. E nós somos exatamente contrários a essa filiação à OCB.

Então, gostaria que o senhor trabalhasse um pouco em cima dessas questões. Essa questão, para mim, do Luiz ser demitido, ele trabalhava na Casa Civil, no Palácio dos Bandeirantes, na antessala, e ser demitido no dia 18 é muito. Existe muito casuísmo aí.

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Primeiro, uma informação, que eu tinha me comprometido. Nós temos em andamento, na Corregedoria, 1858 procedimentos, 1171 protocolados e 687 procedimentos em andamento, portanto, quase dois mil processos em andamento.

Deputado, eu só posso falar aqui do que eu sei. Se vazou a informação, quando Luiz Roberto foi demitido, no dia 18, é uma informação que eu não tenho para lhe dar. Eu não sei. Fiquei sabendo do caso pela imprensa, como todos. Aliás, foi quando nós, imediatamente, instauramos o procedimento. Eu não vou ficar fazendo ilação ao senhor, o senhor me desculpe a franqueza.

Em que pé está na Procuradoria-Geral de Justiça, em relação aos demais, também tem que ser perguntado ao Sr. Procurador-Geral, até porque o processo que está ali tramitando, perante o Tribunal de Justiça, por conta do foro privilegiado do deputado estadual Fernando Capez, ele também está em sigilo, por conta da delação premiada do Marcel, que é o depoimento a que não tivemos também acesso.

Então, não é a minha alçada. É impossível eu dizer em que pé está isso. O que eu sei dizer, porque também vi na mídia, e fui comunicado pelo delegado de Bebedouro, é que o procedimento lá em Bebedouro, o Ministério Público Estadual identificou que a fonte do recurso é federal, e portanto postulou a juíza de Bebedouro, ou juiz, não me recordo, que encaminhasse os autos para a Justiça Federal. E isso foi deferido, isso está indo para a Justiça Federal.

A informação que eu tenho, do andamento do processo, é a mesma dos senhores, na medida em que não sou eu que toco aquele processo. Eu toco o meu, o meu administrativo.

Em relação ao papel da Corregedoria, quanto à fiscalização de cooperativas, o senhor está absolutamente coberto de razão. Não compete à Corregedoria fiscalizar a cooperativa, salvo se houver dinheiro público lá. Então, aí podemos entrar para fiscalizar. Na verdade, não estamos fiscalizando a cooperativa em si, mas o contrato, o uso do recurso público.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB -** Nobre deputado Carlão Pignatari.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB -** Primeiro, quero cumprimentar o Dr. Ivan, os deputados da CPI.

Quando houve toda essa manifestação, primeiro pela imprensa, e sobre a operação Alba Branca, saiu na imprensa, em vários órgãos de comunicação, a citação de vários agentes públicos, deputados estaduais, deputados federais, enfim.

Houve algum fato documental, de algum desses membros que foram citados pela imprensa? Ou todos foram pedidos de arquivamento?

Segundo, pelo que eu ouvi a deputada Marcia Lia, ouvi o senhor dizer, o presidente da Coaf então era uma farsa. A cooperativa era uma farsa. Ela foi usada para enriquecimento, ou para fazer contratos que não eram da alçada dela. Porque se ela compra produto, eu vi no município de Araraquara agora, a Procuradoria, o Ministério

Público Federal e a Justiça Federal já condenaram ali uma cooperativa, por ter feito procedimentos muito semelhantes a esse da Coaf.

Então, os agentes públicos todos foram pedidos de arquivamento, ou não é esse o papel da sua Corregedoria? Sei que o senhor fiscaliza atos de agentes públicos, de funcionários públicos em geral, ou nomeados, mesmo não sendo de secretário de Estado, enfim.

Então, primeiro, é uma farsa a cooperativa? A cooperativa, não, não podemos generalizar. A diretoria, algumas pessoas, membros dessa diretoria usaram, e deram um golpe, então, nos produtores rurais, inclusive os que a deputada Marcia Lia foi visitar.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Solicito um aparte. Eu recebi agora a informação de que essa cooperativa, essa falsa cooperativa, o senhor falou certo, essa cooperativa não é cooperativa. Não é, não obedece nenhum preceito para que se caracterize como cooperativa. Não vou enumerar todos eles.

Foi pedido registro na Ocesp, e a Ocesp indeferiu, fez exigências. E é normal que quando a cooperativa tenha formas de corrigir, ela reapresente uma vez ou duas vezes, e se inscreva. Essa, não. Ela desistiu na primeira tentativa. Ela não era cooperativa, era uma falsa cooperativa.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Ela não teve registro?

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Não teve registro. O registro dela na Ocesp foi negado. Posso trazer documentação disso. Vou trazer. Foi negado.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Isso é importante, deputado Barros.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Dr. Ivan, então, dois assuntos. Uma que, pelas informações, era uma cooperativa que foi preparada para enriquecimento ilícito de algumas pessoas. Se tem mais de um mil filiados, eles é que vão ter que pagar a conta agora. Toda a dívida que sobrou na cooperativa será rateada para todos os cooperados.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - E o lucro?

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - O lucro ficou para alguém. E se há provas documentais, na Corregedoria, de atitudes suspeitas de agentes públicos.

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Deputado, de todos que foram mencionados, uma parte à qual a Corregedoria tem que se manifestar, os que resultaram em pedido de processo administrativo disciplinar foram o Luiz Roberto e a Dione.

Todos os demais que foram mencionados, nos quais compete à Corregedoria se manifestar, foram arquivados. Aqueles em que nós não nos manifestamos, servidores do Legislativo, deputados estaduais, deputados federais, nós nem nos manifestamos a respeito do mérito, porque a nós não compete.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Sr. Presidente, estou me inscrevendo, nos meus cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nobre deputado Alencar Santana.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Corregedor Ivan, primeiramente quero parabenizá-lo. Vossa Excelência fez uma exposição inicial aqui, sobre o papel da Corregedoria, e depois fez uma explanação mais plana sobre todo o processo também que envolve a Secretaria, parte daquilo que envolve a Secretaria da Educação, e se atinou aqui ao caso envolvendo o caso da Máfia da Merenda. O senhor fez nos 30 minutos uma bela exposição.

Só fiquei com uma dúvida, e quero fazer essa pergunta ao senhor. O senhor aqui falou como corregedor, como promotor ou como advogado?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Como corregedor, por óbvio.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Desculpe. É que achei que o senhor teria falado como advogado do Cazez, e advogado do Governo do Estado, porque tudo o que envolve os servidores e a Secretaria, o senhor disse que está tudo às

mil maravilhas, dizendo que naquilo que envolve os servidores, o Legislativo, não pode aprofundar a investigação.

Mas eu senti o senhor agindo como um promotor, daqueles que gostam de acusar, quando se atinou em relação à Coaf. Não estou aqui defendendo a Coaf. Mas o senhor atribuiu toda a culpa à Coaf. A Coaf é responsável. Some um documento da Secretaria, porque o documento não existe. Existe outro problema no contato com fulano? Não, fulano está mentindo, mas a Coaf é a culpada.

Então, fiquei na dúvida de que maneira o senhor atuou. Eu, particularmente, acho que foi como promotor e como defensor, dependendo do lado.

Mas quero parabenizar a Corregedoria, por ter ouvido todos os deputados citados no caso. Esperamos que os mesmos venham, com a mesma disposição, a esta CPI. Achei isso válido e quero parabenizar a capacidade da Corregedoria, mesmo o senhor afirmando que não tem a competência, mas que ouviu todos. Então, que venham a esta CPI, que esta CPI tem competência constitucional de investigar esses fatos, não só aqueles de âmbito administrativo.

Quero perguntar o que o senhor achou do depoimento da Dione di Pietro. Ela mente em algum momento?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Deputado, apenas uma correção. Quando o senhor fala que eu disse que estava tudo bem com a questão do sumiço do documento, não é verdade. Nós propusemos a instalação de um PAD. Isso está sendo feito. O senhor se recorda que eu explanei isso de início. Não é a Corregedoria que impõe a sanção. Quem impõe é a Secretaria, depois de respeitado o PAD.

As impressões que o senhor teve a meu respeito, enquanto promotor, advogado ou corregedor, não tenho muito o que fazer, porque é a impressão pessoal do senhor. Mas eu tenho minha consciência tranquila. Eu atuei como corregedor. Meus corregedores atuaram com absoluta isenção e imparcialidade, agiram rápido e dentro do que era possível, respeitado o devido processo legal.

Enfim, a Corregedoria atuou da maneira como tem que atuar, na minha análise e avaliação. O que eu achei, deputado, de depoimento de outro, também não posso cair para o subjetivismo. Eu estou aqui para descrever fatos. Então, o que eu achei do depoimento da Dione?

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Não, perguntei se ela mentiu ou não, porque o senhor disse...

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Da conclusão a que nós chegamos, o senhor está falando da Dione di Pietro, perfeito? Da conclusão a que o relatório chegou, é de que não, que ela disse a verdade.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Obrigado pela resposta. Acho que é o seu entendimento, porque o senhor disse, em determinado momento, naquele conflito de informação, que há no depoimento de outra pessoa aqui, acho que é o César, que teria dito que teria encontrado a Dione em Bebedouro...

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - É outra Dione, deputado.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - É a di Pietro. O senhor disse que o depoente, que atuava em nome da Coaf, não precisou... O Emerson, ele mentiu, não confirmou se teria encontrado a Dione di Pietro lá em Bebedouro, conversando com o Cesar, e que ele relata que teria dado um depoimento diferente em relação àquilo que teria na polícia. Parte da imprensa já relatou, estamos esperando esses relatórios todos chegarem até nós, para podermos também aprofundar esse ponto.

E que ela nega que teria tido esse encontro. Então, o senhor está dizendo que ela não mentiu. O senhor acabou de responder, não fui eu.

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Conclusão do nulo, deputado.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Ela disse, Sra. Dione Maria di Pietro, e mais um nome em alemão, que no dia 11 de fevereiro de 2006, às 10 horas e 30 minutos, nas duas últimas palavras da primeira parte do depoimento dela, que não conhece a Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar, Coaf, e também não sabe se a mesma participou de alguma chamada pública, realizada pela Secretaria.

Só que pegamos o edital - Chamada Pública 02, de 2014, da FNDE - Secretaria de Estado da Educação, Processo nº 00111/4444/2014. Senhoras e Senhores, abertura do

edital: “A Sra. Dione Maria Whitehurst di Pietro, coordenadora da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares”. Depois vêm todos os termos.

Ela diz que não conhece e não sabe, mas o depoimento dela é verdadeiro. Em relação àquela pessoa, o Emerson, que diz ter encontrado com ela, mas que não teria confirmado a questão do dinheiro, V. Exa. disse: “Está vendo? Ele não confirmou”.

Isso no início. Se V. Exa. não se lembra, pode pegar a gravação. Ele não confirmou, então não dá para dizer que ela teria conhecimento e teria agido. Só que ela mente e está aqui. A prova é documental neste caso; não é testemunhal. É documental.

Ou a Corregedoria agiu como defesa do Governo do Estado ou ela foi incompetente nessa análise. Desculpem-me, mas não sei o que é pior. Acho que a defesa ainda é pior. Ela foi incompetente nessa análise. Os seus consultores, como V. Exa. disse, que teriam feito um belo trabalho.

Gostaria que V. Exa. respondesse sobre isso.

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Deputado, foi bom que o senhor fez uma correção. Na verdade, eu não falei que o Emerson, que é quem falava da Dione, teria mudado completamente a versão. O que eu falei é que ele não confirmou perante a Corregedoria a questão do dinheiro.

No começo da sua explanação, o senhor teria falado que era o contrário. O César seria a pessoa que o Emerson teria visto com a Dione em Bebedouro. O César nega que isso tenha acontecido. Essa é a informação fundamental para nós aqui. Esse César deu dois depoimentos. O segundo depoimento foi exclusivamente por conta disso. Essa notícia veio “a posteriori” e tenho certeza de que o senhor se lembra disso.

Nós chamamos o César de novo para saber o que estava acontecendo. Ele disse que isso não era verdade, que era mentira. O depoimento está aí e o senhor certamente teve acesso.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Eu não consegui ler todos, porque era para ler em uma sala reservada. Eu tive que tentar ler no final de semana as mais de 800 cópias e não consegui concluir.

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Mas eu mandei todas as cópias, deputado. O senhor perguntou também sobre a mentira da Dione, se ela mentiu ou falou a verdade. Se o senhor pegar a sequência dos depoimentos, vai ver que



esse depoimento ao qual o senhor se refere foi, de fato, o primeiro depoimento que a Dione prestou e ela falou que não conhecia, que não se lembrava e tal.

De fato, chegando a documentação na Corregedoria, nós insistimos: “Não, você tem que conhecer, até porque você estava ali e assinou o negócio”. Chamamos a Dione de novo para que fosse ouvida uma segunda vez. Ela foi esclarecendo os fatos em relação a isso. Então, que assinou, que assina vários contratos; justificou por que teria esquecido no passado.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Vossa Excelência disse que não dá para concluir, mas sobre o César e o Emerson, o senhor disse que eles não provaram. A Dione, mentindo com fatos, V. Exa. disse, no relatório, que não há nenhum indicativo dessa conduta de mentir em relação a essa...

Está no edital, claramente. E outra, ela dizer que não conhece... Uma servidora com esse poder... Tem até fotos. Saiu no “Estadão” no dia 03/02, em data anterior ao depoimento dela, que foi no dia 11. Há foto do Cássio com o governador e o prefeito de Bebedouro Fernando Galvão, mas ela disse que não conhecia essa cooperativa e que nem teria assinado um contrato.

Sr. Presidente, sobre a filiação, era necessária a filiação das cooperativas à União de Cooperativas para participar do processo licitatório?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Não. Não que eu me recorde, Excelência.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Eu também queria ler o edital da chamada pública, elaborado pela Sra. Dione. Vossa Excelência disse que entende e eu comungo do seu entendimento. Não acho justo uma cooperativa ter que se filiar a qualquer entidade para participar de um processo licitatório, assim como as empresas não são obrigadas a estarem filiadas a qualquer entidade para participar de um processo licitatório.

Chamada pública nº 02, de 2014. Faço questão de ler o item 4. No item 4.1, letra ‘j’: “se for cooperativa, declaração de que possui registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal tal, conforme Anexo III - Modelo 03”.

Não sou eu quem estou dizendo.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - É exatamente isso que a cooperativa não tinha. Foi exigido e ela não tinha.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Motivo para indeferimento então.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Deputado Barros Munhoz, V. Exa. tem toda razão, mas o Sr. Corregedor Ivan disse que o edital não exigiria a filiação a qualquer entidade.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - A lei exige.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Ele disse que o edital... Mas, no edital, está expresso. O edital exigiu e o corregedor disse que não. Agora, o que é pior, segundo o deputado Barros Munhoz - já pedi para apresentar um requerimento e o deputado Barros Munhoz disse que vai trazer cópia para esta CPI; isso é importante -, foi negada a filiação da Coaf à Ocesp. Ora, como ela ganhou? Como ela ganhou? Então, não houve de fato...

E a maldosa é a Coaf. Não houve interferência de servidor ou de autoridade política, e a maldosa é a Coaf. O que V. Exa. acha disso?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Deputado, eu não conhecia todos os termos do edital. Desculpe-me. Eu sei que não está na exigência da lei federal. Por que e como ela ganhou, a fiscalização compete ao momento em que se abre o certame.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Então eu posso concluir que a Corregedoria - não V. Exa., mas toda a sua equipe - não tem uma conclusão precisa de tudo o que ocorreu na máfia da merenda?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Não, porque as investigações não acabaram. Isso só vai acontecer - se tudo der certo, em termos de prova - se tivermos acesso ao depoimento do Marcel, que é o grande elo da...

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Mas isso aqui é objetivo. Desculpe-me, por favor, mas isso aqui é objetivo. É uma exigência do edital e a cooperativa, segundo o deputado Barros Munhoz, não tem registro na Ocesp. Isso é uma coisa material, documental. Deveria ter sido descartada de imediato. Isso é um problema.

Além da fiscalização em todo o procedimento, houve o problema anterior, documental. Facilitou. Quem deixou? Quem fez vista grossa nessa questão? Alguém da Secretaria, mas parece que a Corregedoria também, porque isso aqui não é depoimento, é documental.

Deveria constar do processo licitatório esse registro. O corregedor disse que não teria exigência. E não há, mas mesmo assim passou e ela foi contratada com dois milhões. Depois houve o pedido de aditamento. Some o documento e ninguém sabe, ninguém viu onde ele está.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - A cooperativa estava inapta para firmar contrato com o Governo do Estado de São Paulo. Ela não tinha as condições para firmar contrato com o Governo do Estado de São Paulo. Ela estava inapta pela lei estadual.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA** - Não é possível, deputada. Ela ganhou a licitação de dois milhões de litros.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Ela estava inapta. Ela não poderia firmar contrato, e o promotor público sabe disso.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - É, mas parece que a Corregedoria não. Eu iria relatar aqui, Sr. Corregedor, outra conclusão da consultoria da Secretaria de Transportes, mas...

Primeiramente, ela disse que houve um ganho de 47 por cento. No relatório de V. Exa., conclui-se por 30%, mas esse relatório também é o relatório de inocentar o Moita, que é funcionário da CPTM, que, estranhamente, na moita, ele é exonerado no dia 18. No dia 19, estoura a operação.

A conclusão aqui é estapafúrdia em relação à isenção do Moita. O Moita só seria culpado quando a doação é para um terceiro, um bar do mané. Na doação para o bar do

mané, de fato, ele ganhou vantagem. Em relação às outras, os depoimentos não são válidos.

O depoimento é válido quando ele recebe o freezer para o bar do mané, nesta questão da consultoria. Naquilo que diz que recebeu propina, não é válido, é mentiroso. Só para haver favorecimento.

Sr. Corregedor, queria que o senhor respondesse sobre o Conselho de Alimentação Escolar, que teria o papel de fiscalização, mas o mesmo foi extinto pelo governador em uma medida dura, contrariando a lei. O que V. Exa. acha disso? A Corregedoria se atentou para essa questão? O Conselho está cumprindo o seu papel constitucional de fiscalizar a merenda escolar no estado de São Paulo? Vossa Excelência leu os relatórios e as conclusões do conselho anterior ou do atual conselho?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Deputado, não ficou claro para mim qual foi a pergunta.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Além do papel direto da Secretaria, que é responsável pelo contrato e tem que fiscalizar a sua execução - isso é obrigação do direito, princípio básico da Administração Pública -, também existe o Conselho de Alimentação Escolar, que também teria o papel de fiscalizar essa política da alimentação escolar.

Quero saber se V. Exa. se atentou aos relatórios do conselho anterior, extinto na canetada pelo governador, e do conselho em funcionamento. Gostaria de saber se V. Exa. se atentou e leu os relatórios, os pareceres e as conclusões.

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Excelência, quem preside as investigações, no caso da Corregedoria, é outro corregedor; não sou eu, pessoalmente. Eu tenho 1.800 processos.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Então estamos falando com a pessoa errada?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Não, deputado, não estamos falando com a pessoa errada.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Vossa Excelência está de brincadeira. Que é isso? Não faça assim. Pare de fazer discurso e vamos ouvir os fatos.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Ele está dizendo que não é responsável. Por que estamos ouvindo ele, então?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Não, não estou dizendo que não sou responsável. Por gentileza, deixe-me concluir. Eu também não tenho esse detalhamento que o senhor exige. Eu, pessoalmente, não tenho esse detalhamento para passar ao senhor.

É por isso que encaminhamos as cópias do procedimento. Está tudo aí. Tudo o que apuramos está nas mãos dos senhores e da comissão.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Há pouco, o senhor disse que os trabalhos não estão concluídos. Fica aqui registrado para que analise todos os documentos referentes ao Conselho Estadual de Educação, em especial do conselho extinto, na canetada, pelo governador.

Analise todos, por favor. Eles têm a ver com a máfia da merenda e são importantes, já que estamos fazendo essa análise. A Corregedoria fez uma análise sobre o processo da merenda. O senhor considera boa a merenda do estado de São Paulo?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Deputado, eu vim aqui depor sobre fatos e não sobre a minha opinião sobre a merenda, por gentileza. Até porque eu não fui ver a merenda no local. Eu não conheço a merenda que foi servida naquele momento.

Como eu vou falar se a merenda é boa ou ruim? Parece-me que é boa. Essa é a impressão que eu tenho, mas estou na impressão.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, para concluir, V. Exa. disse que a Corregedoria também tem um trabalho de averiguar, investigar e apurar o trabalho das áreas, mas eu queria trazer uma prova.

É uma prova de que o Governo do Estado, em relação à merenda escolar, assim como a Educação como um todo, é zero. Teria repetido o ano, sem recuperação, em relação à merenda e ao que está sendo fornecido aos estudantes.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Outra vez é um teatro dos deputados. É cada teatro. Todo dia é um teatro.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - É importante, porque eu tenho reclamações de monte em relação à merenda escolar. Hoje mesmo eu estive com o Nalini, reclamando disso.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, estou entregando hoje. Isso é carne vencida que foi na escola ontem. Isso foi ontem. É carne vencida, com orientação da direção da Escola Professora Marta Rosinha, em Mauá, para que essa carne fosse jogada no lixo.

Um estudante pegou e nos trouxe. Eu vou deixar a Vossa Excelência. As datas estão aqui.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Os prefeitos e vereadores do PT de Mauá proibiram a instalação da CPI da Merenda em Mauá. Bateram nos alunos, o que não aconteceu aqui.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Que lá também seja instalada. Apoiamos também. Então, vou deixar aqui ao Sr. Corregedor.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Terminado o tempo de inscrição do nobre deputado Alencar Santana Braga...

**A SRA. BETH SAHÃO - PT** - Mostra para nós, deputado Alencar Santana Braga. Abre para todo mundo ver.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Sr. Presidente, isso vai ser bom, porque irá ajudar a abrir a CPI no município de Mauá.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Isso é carne da Friboi.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - De quem? Friboi? Agora eu assustei. A Friboi não faz isso.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Faz sim. Eu já comprei carne estragada da Friboi na minha casa.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - A data de vencimento é 31/05/2018.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Trezentos milhões para o PT na última eleição.

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - Trezentos para o PSDB também.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Essa carne foi distribuída no final de julho e ontem veio a ordem para ser jogada fora, porque estava estragada. Isso foi na Escola Professora Marta Rosinha.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - A Friboi recebeu 200 bilhões do BNDES. Ela não faz isso. Duzentos bilhões do BNDES. A Friboi não faz isso, ela é santa.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Deputado Barros Munhoz, isso não foi só na Escola Professora Marta Rosinha.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Srs. Deputados, por favor. (Vozes sobrepostas.)

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - O problema não é a Friboi, mas sim a forma como a carne é entregue nas escolas.

**A SRA. BETH SAHÃO - PT** - Deputado Barros Munhoz, V. Exa. está desviando o foco. Ele está trazendo para nós uma carne vencida, distribuída na merenda.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, apenas para concluir, por favor.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Vossa Excelência já dobrou o tempo, deputado.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Vossa Excelência não quer tomar conhecimento disso?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nobre deputado, 30 segundos para encerrar.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - A data de produção é 31/05/2016; a de vencimento é 31/05/2018. Recebeu agora no final de julho e, ontem, na Escola Marta Rosinha, em Mauá, foi pedido que jogassem fora todas as carnes.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Irá vencer em 2018? O senhor disse que foi produzida em 31 de maio de 2016.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Mas já está estragada. Vossa Excelência não estava ouvindo. Quer que eu leia de novo? Data de produção: 31/05/2016.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - É o discurso por tudo o que os senhores estão passando. É isso que iremos ter que aguentar aqui.

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - Respeito, deputado Carlão Pignatari.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Para V. Exa. em especial, deputado Carlão Pignatari, data de vencimento: 31/05/2018, daqui a dois anos. Essa carne foi entregue há dez dias. Ontem, foi dada a orientação à escola e a outras da região para que jogassem fora todas as carnes, pois estavam estragadas.



**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Vossa Excelência é quem fala. Eu poderia falar que não é verdade.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Está aqui. Vamos à escola agora. Faço a sugestão para irmos à escola, verificar e falar com os professores.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Eu não irei fazer isso. Vossa Excelência vai ajudar que o prefeito de Mauá, do PT, aceite fazer a CPI da Merenda lá.

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - A escola é estadual.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Eu apoio.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Feito o registro. Por favor, Srs. Deputados, vamos manter a ordem. Próximo deputado inscrito, tem a palavra o nobre deputado José Zico Prado.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Deputado Carlão Pignatari, até V. Exa. está cancelando a minha palavra.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - O deputado José Zico Prado só fez um aparte. Ele não falou ainda.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Deputado Carlão Pignatari, V. Exa. tem que prestar mais atenção ao que está acontecendo aqui na comissão. Está cassando a minha palavra antes...

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - É a ditadura Temer.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Deputado José Zico Prado, é um prazer ouvi-lo.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Se é um prazer, por que V. Exa. falou “de novo”? Eu quero falar.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - O maior parceiro do governo federal está sendo denunciado pelo deputado Alencar Santana Braga.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Nós não temos medo. Deputado Carlão Pignatari, vamos estudar as isenções aos frigoríficos também.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Vamos. Na hora. Eu não tenho nenhum presidente ou tesoureiro do meu partido preso, na cadeia. Nenhum.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Srs. Deputados, por favor. Tem a palavra o nobre deputado José Zico Prado por cinco minutos.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - O senhor é ex-deputado e fique quieto, por favor. Somente deputados têm o direito de falar aqui. Por favor, Mentor, o respeito que tenho pelo senhor...

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Ele também é cidadão.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Sr. Presidente, há assessor dando palpite na CPI.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nosso sempre deputado Antonio Mentor, com todo o respeito, por favor. Vamos manter a ordem, , senhoras e senhores, por favor.

Tem a palavra o nobre deputado José Zico Prado, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - A partir de agora tenho cinco minutos, então vou dar um minuto para a deputada Beth.

**A SRA. BETH SAHÃO - PT** - Obrigada, deputado Zico Prado. É um aparte que eu quero fazer, principalmente, para me dirigir aos deputados Carlão Pignatari e Barros Munhoz.

Primeiro, o foco aqui é a merenda, se V. Exas. quiserem desviar o foco, não tem problema nenhum, podemos fazer esse debate, até porque a JBS também doou muito para o PSDB, até mais para o presidiável Aécio do que para a presidiável Dilma.

Essas discussões não estão em jogo. Quem está aqui são deputados petistas e V. Exa. cometeu um deslize neste momento ao desrespeitar o ex-deputado Mentor. Quero sair em defesa do ex-deputado Mentor, porque esta Casa sempre teve uma tradição de respeitar os ex-deputados.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Eu tenho um respeito enorme pelo deputado Mentor, só que hoje, em uma CPI, ele não pode se manifestar.

**A SRA. BETH SAHÃO - PT** - Vossa Excelência subiu o tom.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Ele que subiu o tom lá fora. Ele que subiu o tom, e já não é a primeira vez.

**A SRA. BETH SAHÃO - PT** - Mas não é isso que eu quero discutir, esse é apenas um aparte que eu quero fazer dentro da fala do deputado Zico Prado para dizer que não adianta vocês terem crises históricas. Quando o deputado Alencar trouxe uma carne vencida...

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Vencida não, estragada.

**A SRA. BETH SAHÃO - PT** - Apresentando mais um problema da merenda. Semana passada, os estudantes apresentaram aqui um pacotinho de bolacha que é o que oferecem em grande parte das escolas. Então, vamos admitir que a merenda tem problemas e fazer essa investigação como ela deve ser feita, com isenção.

Como V. Exas. estão dizendo a torto e a direito que essa CPI será feita com isenção, vamos fazê-la com isenção. É isso que queremos, é para isso que a bancada do PT vai trabalhar arduamente.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - É só isso que estamos pedindo, deputada. Só isso.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Sr. Presidente, eu gostaria, primeiro, de cumprimentar o Dr. Ivan, mas, na hora que o deputado Alencar Santana perguntou sobre o papel do Conselho de Alimentação, para mim não ficou claro se foi ou se não foi fiscalizado, porque ele foi cassado e, mais do que isso, sobre o relatório que ele fez e prestou para a Secretaria de Educação e as compras que a Secretaria continuou fazendo, se ele tinha ou não tinha autorização para fazer isso.

Porque, aqui, está me parecendo, deputado Barros Munhoz... a cooperativa nós já criminalizamos, já achamos o que ela é, mas não dá para isentar o Governo do Estado, que ficou usando essa cooperativa também.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Nem o do Estado e nem o Federal.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Não queremos isentar o governo estadual na cumplicidade, se tiver, e nem o governo federal, se tiver.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Perfeito. Agora ficamos de acordo.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Não queremos fazer isso, mas aqui tem que ficar claro por que o governo Geraldo Alckmin extinguiu o conselho em uma canetada. Nós temos que saber. Queremos saber por que o governador fez isso.

Mais do que isso, o Conselho fez algum relatório, Dr. Ivan? O senhor prestou atenção? Viu qual era a orientação que o Conselho tinha? Porque nós não sabemos por que ele foi extinto. Essa é uma questão que nós vamos saber.

E a Secretaria da Educação e do Conselho de Alimentação Escolar, Dr. Ivan? O senhor teve acesso a toda essa documentação do Conselho junto com a Secretaria? Qual foi, onde foi e por que a Secretaria continuou comprando e fazendo as negociações com a Coaf?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Deputado, eu não tive acesso a esse documento a que o senhor se refere e, como não havia um problema no produto apresentado... a deputada mesmo mencionou que as exigências documentais e formais, quando se trata de agricultura familiar, são reduzidas, não havia denúncia, não havia um fato até então demonstrando que estava havendo prejuízo.

E estou me referindo exclusivamente ao suco de laranja, que é o objeto do nosso procedimento. Meu procedimento era muito fechado e objetivo.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - O suco de laranja era um dos itens.

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - O meu procedimento é exclusivamente esses contratos do suco de laranja.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - É só do suco de laranja?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Isso. E é sobre isso que eu posso depor, não posso depor sobre o resto. É isso que é importante que fique claro.

A investigação que eu tenho é desses contratos da Coaf com o suco de laranja, talvez não tenha ficado claro no início.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - É que V. Exa. discorreu sobre todo o procedimento da merenda da Secretaria.

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Foi só uma introdução ao assunto, acho que ficou muito claro.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Não somos obrigados a... (Vozes sobrepostas.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Para concluir, deputado Zico Prado.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Para concluir, eu gostaria de...

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Deputado Zico, V. Exa. me concede um aparte?

Quem não é membro da CPI, como é o meu caso, pode fazer uma perguntinha?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Pode se inscrever.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Eu já me inscrevi, mas queria um aparte.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - O aparte é com o deputado.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Só para eu terminar... (Vozes sobrepostas.)

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Vossa Excelência precisa se inscrever, deputado.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Eu estou inscrito, minha filha. Não precisa me dar aula, porque V. Exa. chegou ontem. Eu já estou inscrito.

Eu queria experimentar a carne para ver se ela está estragada mesmo.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Por favor, fique à vontade. A orientação para jogar fora foi da direção de ensino, não foi minha.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Por favor, senhores. Deputado Alencar, deixe o deputado Zico Prado concluir. (Vozes sobrepostas.)

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Vou sugerir aos deputados Alencar Santana Braga e Luiz Turco que façam um requerimento para vermos qual o relatório que o Conselho de Alimentação fez. Precisamos saber qual foi.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não há problema, deputado. Só para a informação de todos, eu diria que todo e qualquer requerimento de pedido de informação feito por todos os deputados desta CPI foram aprovados.

Se V. Exa. acha importante, por favor, faça o requerimento.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Pois não, vamos fazer.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Colocaremos o requerimento em votação, não há nenhum problema. Em nenhum momento foi rejeitado algum requerimento de pedido de informação. A única preocupação que eu tenho é com

o andar do nosso horário. Temos pelo menos mais três depoentes para prestar esclarecimentos.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Sr. Presidente, quero pedir desculpas ao deputado Mentor. Eu me excedi. O senhor sabe que é meu amigo, meu companheiro há tanto tempo, então peço desculpas pelas palavras mal colocadas.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Feito o registro.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Para deixar claro caso haja dúvidas, nós entregamos o produto da merenda e gostaríamos que ficasse registrado na ata. Mais do que isso, gostaria que essa CPI determinasse uma perícia nesse produto, porque o objeto da CPI é não só a cooperativa Coaf, mas também as empresas, e tem uma denúncia de carne estragada. Então, precisamos disso até para que não haja dúvida sobre se o produto está estragado ou não.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Acho que isso ajuda o Governo de São Paulo. Perfeito. (Vozes sobrepostas.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Deputado, com todo o respeito a V. Exa., mas algumas coisas são impossíveis na CPI. É uma questão muito prática, não tenho nenhuma dúvida da idoneidade de V. Exa. nem da de nenhum deputado do PT, mas o produto chegou a suas mãos pela de outras pessoas. Qual a garantia de que esse produto efetivamente veio de alguma escola?

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Vamos à escola fazer uma perícia in loco. Vamos in loco.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Sr. Presidente.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Vossa Excelência está me colocando sob suspeição. Está escrito aqui: "Governo do Estado".

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Deputado, se alguém tira qualquer carne da geladeira por um período ela estraga, como vamos fazer uma apuração sobre quem provocou isso?

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Vamos ouvir a diretora que determinou que ela deveria ser jogada fora. Vamos fazer oitiva. (Vozes sobrepostas.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Faça um requerimento, deputado. Não há nenhum problema.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Estou fazendo verbalmente para não haver dúvidas. (Vozes sobrepostas.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Feito o registro de Vossa Excelência.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Estou de acordo com o deputado João Paulo Rillo, vamos ouvir os delegados. Isso aqui é um desfoque total. Imaginem se amanhã alguém perde um dedo em um erro médico em um hospital e nós vamos fazer uma CPI da Saúde.

É um absurdo isso! Ainda que houvesse um erro, erros existem, mas é CPI para tudo. É um absurdo, estamos diminuindo nossa função aqui. Estou falando de acordo com o deputado João Paulo Rillo.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, qual o objeto desta CPI?

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Essa CPI não é para casos específicos.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Caso específico? Quantos quilos de carne foram jogados fora? (Vozes sobrepostas.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Senhores, por favor. (Vozes sobrepostas.)



**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Foi em uma escola, foi em uma região inteira.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Deputado, deixe-me colaborar. Faça um requerimento para a diretora da escola pedindo esclarecimentos. A partir daí nós vamos in loco. (Vozes sobrepostas.)

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Estamos registrando aqui o pedido de uma perícia.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Faça isso. Acho que é viável, se realmente aconteceu vai ajudar o Governo de São Paulo. (Vozes sobrepostas.)

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Desfocar o assunto. É impressionante.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Temos que fiscalizar também as empresas. (Vozes sobrepostas.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Inscrito o nobre deputado Enio Tatto, depois o nobre deputado Roque Barbiere e encerro a inscrição com o nobre deputado Estevam Galvão.

**O SR. ENIO TATTO - PT** - Sr. Presidente, queria cumprimentar o Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho e todos os membros da CPI.

Primeiramente, quero registrar o constrangimento de participar de uma CPI, não como membro, como deputado, e ficar o tempo todo ouvindo os alunos, estudantes, batendo na porta e querendo entrar para participar. É um direito que eles têm, de participar. É questão de transparência e aqui é a Casa do Povo. Tem que ficar registrado que eles estão sendo impedidos de participar, de ouvir. Não é nem de falar, é de ouvir o depoimento do convidado e também a fala dos deputados.

Em segundo lugar, eu gostaria de perguntar para o Dr. Ivan se, em meio a tudo isso que está acontecendo, como corregedor do estado de São Paulo, a Secretaria da

Educação não acendeu um sinalzinho amarelo ou vermelho. Porque o problema da merenda não é o primeiro problema da Secretaria da Educação.

Nesta Casa, a oposição conseguiu protocolar uma CPI do FDE na legislatura passada e não deu tempo de abrir a CPI, que também tratava da Educação, no caso, superfaturamento de material escolar. Quem não se lembra daquele monte de livros e apostilas que foram encontrados em uma estrada vicinal. Foram desovados por não terem sido utilizados e foram pagos com dinheiro público.

Há poucos dias o mesmo aconteceu na região de Piracicaba. Em uma estrada vicinal descobriram um monte de livros e de apostilas. Estou colocando isso para perguntar se não acendeu o sinal amarelo dessa Secretaria sobre os problemas que acontecem lá dentro. Será que a Corregedoria não poderia ter percebido isso, que foi detectado por um membro do PSDB, deputado Barros Munhoz, que tem uma larga experiência como parlamentar, ministro e secretário? Foi contratada uma cooperativa que estava inábil, que não poderia participar. Isso é um absurdo. Ela não estava credenciada para participar.

Aí, ficamos pensando o que acontece no estado de São Paulo. Essa é uma das poucas CPIs que foram abertas para apurar o Governo do Estado de São Paulo, os escândalos que acontecem no estado de São Paulo. Agora, temos oportunidade de sermos acompanhados pela imprensa, pela população - apesar de ela não poder acompanhar de dentro desse recinto -, e chegamos à conclusão de por que as coisas não acontecem aqui, no estado de São Paulo.

Começo a responder aos deputados do PSDB que disseram que não têm nenhum tesoureiro ou dirigente preso. Deputados, V. Exas. não têm nenhum dirigente ou tesoureiro preso porque aqui se acoberta tudo. Aqui não se apura nada. Aqui tudo é jogado para baixo do tapete. E, aqui em São Paulo, há uma mistura de MP com Judiciário, Assembleia Legislativa e governo estadual que é uma vergonha para esse estado de São Paulo. Aqui é tudo misturado, um cambalacho total. Respeitando as instituições, mas membros dessas entidades.

É só verificarmos quem foi o secretário de Justiça nos últimos 10, 15 anos em São Paulo. É alguém que vem do MP. Como esse pessoal vai apurar ou investigar alguma coisa? Quem é o secretário de Educação, hoje, no estado de São Paulo? É o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Vossas Excelências acham que algo vai ser apurado no estado de São Paulo? Vossas Excelências acham que alguém vai ser levado para a Justiça, condenado e sair preso no estado de São Paulo? É uma parcialidade total aqui, no estado de São Paulo.

Semana passada, vimos um dos maiores escândalos, que é a questão da CPTM, do Metrô, da Siemens e da Alstom. Houve uma anistia, uma isenção, um perdão de 116 milhões para a Alstom. Isso é o que acontece no estado de São Paulo.

Teve requerimento, teve pedido de CPI, mas não foi protocolado, não conseguimos as 32 assinaturas. Por quê? Porque a base do Governo, principalmente o PSDB, não deixa abrir CPI e, quando abre, vocês já estão percebendo o que está acontecendo. Não deixam apurar, jogam para baixo do tapete.

Desculpe-me, corregedor, mas, como no Governo do PSDB de Fernando Henrique, que tinha um “engavetador geral da República”, aqui também é a mesma coisa. É um conluio. É muito interligado. Um abafa as coisas dos outros, por isso não tem investigação e nem punição no estado de São Paulo.

Espero que essa CPI, com o acompanhamento da imprensa e dos estudantes... e isso é uma vergonha, presidente. Na próxima reunião devemos abrir um plenário maior e deixar a população participar. Só vai acontecer algo nessa CPI se tiver pressão popular, pressão dos estudantes.

Espero que na próxima reunião seja aberto o Paulo Kobayashi, o Franco Montoro ou o Teotônio Vilela para não passarmos por esse constrangimento coberto por toda a imprensa.

Tenho certeza de que amanhã vai sair nos jornais, e hoje na televisão, que a CPI na Casa do Povo não deixou os estudantes participarem.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Dr. Ivan, algum comentário?

Último inscrito, deputado Estevam Galvão.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Quero cumprimentar o Sr. Presidente, os nobres deputados que fazem parte da CPI e os demais deputados. Quero cumprimentar o Dr. Ivan, que é nosso corregedor, pelo relatório circunstanciado que apresentou, e apresentou com competência. Eu devo dizer que ouvi atentamente a exposição do nosso corregedor, como também as perguntas e respostas dos deputados.

Quanto a esse final, essa carne apresentada pelo deputado Alencar, eu não posso nunca dizer inoportuna, eu devo dizer que não é objeto desta CPI, todavia, eu acho que é oportuno sim, saber se existe carne estragada na merenda, independentemente de ser objeto. O objeto desta CPI é nós verificarmos e investigarmos se houve prejuízo ao erário e se houve enriquecimento ilícito.

Todavia, nobre deputado, devo dizer à V. Exa. e aos demais que isso não pode também cair no esquecimento. Vossa Excelência trouxe essa carne e ela deve, sim, como bem disse o deputado Roque - que é açougueiro e entende de carne, mas não é o caso de ele verificar nem analisar -, ser mandada para um laboratório. Alguém deve ter responsabilidade. É o meu sentimento, é o meu entendimento. Não pode V. Exa. ter trazido através de alguém uma carne que supostamente está estragada e ser um produto oferecido para a merenda. É claro que isso não pode acontecer.

Quanto ao andamento desta CPI, o que ficou muito claro, Srs. Deputados e nosso Dr. Ivan, corregedor, é que se usou a legislação da agricultura familiar. Essa legislação existiu exatamente para motivar, para incentivar, para proteger - não é verdade? - aquele que produz a agricultura familiar. E, na verdade, nada disso aconteceu, porque o Governo do Estado adquiriu suco de laranja e ficou claro, nobre corregedor, que esse suco de laranja, na verdade, não é um produto da agricultura familiar. Ele foi utilizado para que a cooperativa se beneficiasse da lei, do desconto, eventualmente de mais caro ou não, mas ficou claro também que o Estado comprou pelo preço de mercado e que o produto estava em condições.

Mas algum crime houve aí. Eu imagino um crime de fraude da cooperativa, etc. Mas ao final, Sr. Corregedor, quero deixar a seguinte pergunta, que é exatamente objeto da CPI: V. Exa. viu indícios, ou vestígio, alguma coisa que caracterizasse prejuízo ao Erário ou enriquecimento ilícito a agente político, público ou, enfim, a quem quer que seja?

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Queria só fazer um esclarecimento especial ao relator e a todos os deputados, se porventura ficou alguma dúvida. Essa CPI tem por objeto investigar empresas e cooperativas. Deputado relator Estevam, quantos quilos foram entregues de carne? Quantos estavam estragados?

Por favor, presidente.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - A questão de ordem qual é, deputado?

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Por favor, presidente, deixe-me terminar minha fala. Quanto foi pago por essa empresa, porque não se pediu para devolver o produto para a empresa. Mandou se jogar fora. Não mandou se recolher para comparar a quantidade entregue boa e quantidade entregue estragada. A empresa foi punida? Quanto é o valor do contrato? Por quanto tempo? Isso é objeto dessa CPI.

**A SRA.** - É dinheiro público.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Isso é objeto dessa CPI. Porque se a empresa...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Ninguém está dizendo que não é, deputado.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - O relator acabou de dizer, presidente. Ou eu estou ouvindo demais, ou tem algum problema. O relator acabou de dizer que não é objeto. É objeto, sim, porque foi mandado se jogar fora, quantos quilos, quanto foi pago e quem mandou. Nós temos que saber, porque a empresa recebeu pelo produto e não vai ser punida, e sequer devolver o dinheiro. É disso que estamos tratando, Srs. Deputados.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Qual é a questão de ordem?

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - O requerimento já foi para esclarecer claramente, presidente, porque o relator falou, e V. Exa. não se atentou, que o objeto da CPI também é investigar a empresa.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - O objeto da CPI é investigar tudo o que tem relação à merenda, às cooperativas, às empresas que prestam serviço. É tudo. E as prefeituras, obviamente, sem dúvida nenhuma.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Obrigado. Essa é a questão de ordem. Respondido.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - É o requerimento que ele vai fazer e nós vamos aprovar para ter informação.

Desculpe, Dr. Ivan.

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Sendo bem objetivo com a pergunta do Sr. Relator, indícios de enriquecimento ilícito, sim, principalmente por conta dos gestores que se beneficiaram dessa fraude que se aplicou no governo, inclusive nos cooperados, utilizando-se da cooperativa como uma ferramenta para tal. O certo é que o suco de laranja foi entregue, a origem do suco não era aquela que possibilitava todo esse relaxamento documental de licitação, que transformou em chamada pública, mas, enfim, não houve prejuízo em relação ao suco servido.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Corregedor, houve enriquecimento ilícito, indícios?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Vossa Excelência já perguntou várias vezes.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Houve indício de enriquecimento ilícito? É isso?

**O SR. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO** - Por conta do enriquecimento da Coaf, sim senhor.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Então V. Exa. disse que tem que investigar o papel do servidor público, mas está condenando a Coaf. Agora o papel de acusador e defensor de um lado. Mas, ok.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Queria agradecer o Dr. Ivan pela presteza, pelos serviços prestados aqui, hoje. Dr. Ivan, muito obrigado.

Sabemos que inclusive o senhor tem viagem marcada hoje e se dispôs a comparecer aqui para ajudar a esclarecer os fatos. Então queria mais uma vez agradecer, tenho certeza de que em nome de todos os membros da CPI, a sua atenção e as informações que o senhor trouxe.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Eu queria que essa carne ficasse armazenada num freezer, lacrada, e que todos nós, deputados, e se alguma outra testemunha quiser assinar, assinássemos esse lacre para não haver dúvida em relação ao produto entregue.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Existe possibilidade de fazer isso aqui na Casa?

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Como não? É só colocar num envelope, num saco plástico e todo mundo assinar.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - O problema não é esse. O problema é o freezer.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Ué, nós podemos ir até um freezer da Casa e deixarmos, presidente.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Deputado Alencar, pelo amor de Deus! Vossa Excelência está brincando. Vossa Excelência quer obstruir. Nunca vi uma obstrução tão...

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Presidente, nós temos um produto, a informação é de que está estragado, tem que ficar armazenado, para que não haja qualquer dúvida de que aquele produto foi entregue.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Assim fica difícil.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Queremos perícia desse produto, presidente. E V. Exa. disse que toparia fazer visitas em qualquer lugar. Fica o convite para irmos à escola em Mauá agora.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Quero fazer um convite aqui para convocar o Sr. Wesley Batista, para falar em nome da Friboi sobre esse pedaço de carne.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Por favor!

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Acho que ele tem que vir aqui à CPI.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Com certeza.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Wesley Batista.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Com certeza. (Vozes sobrepostas.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Por favor...

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - O 1º secretário informou que tem como armazenar o produto.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Está bem, não há nenhum problema. Se temos como armazenar, tudo bem. Então vamos armazenar.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Queremos o lacre.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não vamos criar problema.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - O nobre deputado já informou que está estragada. Então não há necessidade, V. Exa. afirmou.



**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Mas eu não quero acusação que venha estar estragada porque não foi armazenada agora. Quero análise desse produto.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Senhoras e senhores, temos ainda mais três pessoas para serem ouvidas. Indago aos Srs. Deputados... Damos sequência? Damos sequência.

Vamos agradecer mais uma vez a presença do Dr. Ivan, dispensá-lo, porque de uma forma muito gentil compareceu a esta Casa. E solicitar que venha ao plenário o delegado seccional de Bebedouro, Dr. José Eduardo Vasconcelos.

Indago aos Srs. Deputados - foi feita a mim uma pergunta aqui - se acham interessante que se ouçam os três ao mesmo tempo, em função de os três terem participado de alguma forma do processo. É uma indagação. Este deputado não tem nenhuma objeção.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Sr. Presidente, não vejo problema. É mais produtivo. Só acho é que não deveria ter uma exposição. Tínhamos que partir logo para perguntas e respostas. Acho que pode ser mais produtivo.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Está bem. Para esta Presidência não há nenhum problema.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Desculpe-me, deputado Rillo, nosso colega de bancada, mas seria importante que os delegados falassem inicialmente para depois fazermos perguntas.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Acho que fazemos a eles a indagação se querem fazer uma exposição inicial. Se quiserem, façam.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Sem problema.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Concordamos que todos os três possam responder ao mesmo tempo? Ok, assim facilita o trabalho. Acho que é bem mais produtivo.

Então queria solicitar, por favor, à assessoria da Polícia Civil aqui da Casa que pedisse para que os três delegados pudessem comparecer a este plenário.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Presidente, talvez dois ou três, ou cinco minutinhos, no máximo, para cada um se apresentar e dizer que parte cuidou... Pelo menos isso.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT - PARA QUESTÃO DE ORDEM** - Como vão ser ouvidos os três simultaneamente, como fica nossa intervenção se temos perguntas para os três. Ficamos nos cinco minutos?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Esta Presidência tem sido bastante flexível, porque V. Exas. ocuparam a grande maioria do meu tempo.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Não estou dizendo que não foi. Só estou querendo saber.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não há nenhum problema. Fazemos a primeira rodada dentro da regra estabelecida, e se depois houver algumas dúvidas ainda, fazemos uma segunda rodada. Não há nenhum problema. O objetivo aqui não é que não se responda perguntas e não se verifiquem as coisas. É só a dar agilidade ao processo.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Presidente, vejo algumas cadeiras vagas lá em cima, queria pedir que V. Exa. liberasse alguns estudantes para adentrarem.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Na medida em que as cadeiras são liberadas, qualquer pessoa lá de fora pode adentrar o recinto.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Os estudantes estão impedidos.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Isso foi estabelecido.

Queria pedir só para a assessoria militar, por favor, que pudesse verificar se há cadeiras vazias, espaços vazios e possibilitar a entrada de pessoas para ocuparem esses lugares. Esta é a regra estabelecida, ela vai ser cumprida.

Queria só aqui agradecer, já de imediato, a presença dos Srs. Delegados, o delegado seccional de Bebedouro, Dr. José Eduardo Vasconcelos; o Sr. delegado de Polícia do 1º Distrito Policial de Bebedouro, Dr. Mario José Gonçalves; e o Sr. delegado de Polícia do 2º Distrito Policial de Bebedouro, Dr. Paulo Roberto Montelli.

Acho que os senhores conhecem o trabalho que está sendo desenvolvido pela CPI. Ele foi motivado pela operação denominada Alba Branca, e o motivo de tê-los convidado a virem a esta Casa é de ajudar a esclarecer os fatos ocorridos. Não sei se os senhores gostariam de fazer alguma exposição antes; se preferem responder perguntas. Enfim, queremos dar toda liberdade para que os senhores possam ajudar a apurar os fatos, levantar os fatos. Acho que minimamente seria importante a apresentação dos senhores.

**O SR.** - Exatamente nessa linha, acho que no mínimo a apresentação de cada um dos Srs. Delegados. Uma exposição mínima, acho que seria interessante para nós.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Então com a palavra...

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Presidente, eu não estava aqui hoje na abertura, tinha outro compromisso, mas cheguei depois. Para todos os membros que vêm prestar esclarecimento na CPI, não é de praxe prestar esclarecimento da verdade, ter um mínimo de...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - É praxe aqui. Como ouvimos agora um corregedor-geral e três delegados de Polícia, acho extremamente desnecessário passar essa informação a eles.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Eu não estou dizendo nada que eles não vão falar. Estou só lembrando, porque já participei de várias CPIs.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Vossa Excelência está coberto de razão. Na verdade, todos os que vêm aqui obviamente tem o compromisso de

dizer a verdade, falar a verdade. É que é um procedimento que acho desnecessário para pessoas conhecedoras da lei. Só isso.

**O SR. JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS** - Primeiramente boa tarde a todos. Meu nome é José Eduardo Vasconcelos. Sou delegado seccional de Polícia de Bebedouro. O Dr. Mário é delegado do 1º Distrito Policial e o Dr. Paulo é delegado do 2º Distrito Policial e acumula as funções, lá em Bebedouro, e supervisor do Grupo de Operações Especiais e também na área de inteligência policial.

De uma forma geral, a respeito do tema que nós vamos tratar, quem mais sabe do caso em si é o Dr. Mario, que foi o presidente efetivo do inquérito policial. Como delegado seccional de Polícia, a minha participação, nessa operação, teve um papel mais preponderante na articulação da Polícia Civil de Bebedouro com os demais municípios, onde tivemos parte dessas operações aí deflagradas.

Todos os municípios que foram citados amplamente pela imprensa, coube a mim fazer essa articulação, entrar em contato com seccionais, com a delegacia-geral, com a diretoria do Departamento em Ribeirão Preto, para poder executar essas duas fases da operação policial, tendo em vista que ela contou com a participação de diversas unidades policiais espalhadas pelo estado de São Paulo.

O Dr. Paulo ficou mais com a parte operacional, levantamento de informações, de endereços de pessoas que seriam alvos dessas operações, e também a parte de execução propriamente dita do cumprimento das medidas que se deram ali no município de Bebedouro. Eu repito: quem mais conhece sobre os autos..., lembro que são aproximadamente 19 mil laudas nesse inquérito. Aliás, quando ele foi encerrado precocemente, já explanado aqui que esses autos foram remetidos para a Justiça Federal de Ribeirão Preto, mas quando ele se encerrou foram 19 mil laudas.

Então, é bem provável que nós não consigamos lembrar de cabeça tudo o que tem. Seria humanamente impossível nós sabermos tudo de um inquérito que tem 19 mil laudas, aproximadamente. De qualquer forma, eu acredito que, se os colegas não tiverem objeção, poderíamos partir diretamente para as perguntas, que acho que é o que mais interessa.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Então começamos as inscrições. Alguém inscrito já?

Deputado Roque Barbiere.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Obrigado, Srs. Delegados, pela presença.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Desculpe, deputado Roque. Eu queria pedir ao Dr. José Eduardo, que pudesse na apresentação falar quanto tempo cada delegado está lá no DP, o senhor também que é seccional. Presidente, só para recuperar: os demais delegados que conhecem o caso, eles vão relatar inicialmente?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Relatar?

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Relatar, falar sobre tudo o que ocorreu. Lógico...

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Nós vamos perguntar.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Para que depois façamos pergunta?

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Posso continuar, presidente? Posso continuar?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Acho que é uma questão de ordem levantada. Não sei o que nós havíamos...

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Como o corregedor fez.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - O que nós havíamos combinado é que era isso. Então vou pedir licença para V. Exa., deputado Roque Barbieri, para que ele pudesse fazer uma rápida exposição do inquérito, de uma forma geral, e depois voltamos para as perguntas e fica garantido V. Exa. como primeiro.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - O próprio seccional já disse que não vão lembrar de tudo. São 19 mil páginas. Como que ele vai relatar isso aí?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não, é só para fazer um apanhado geral disso tudo.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Está bem?

Por favor, Dr. ...

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - Boa tarde a todos. Eu, embora presidindo o inquérito policial... Na verdade sou assistente na seccional de Polícia de Bebedouro, tenho inquéritos e incumbências na seccional e respondo pelo 1º Distrito e Cadeia Pública. Concomitante a isso, ficou sob a minha presidência essas apurações que recentemente foram encaminhadas na sequência à Polícia Federal. A primeira informação que me chegou ao conhecimento do assunto foi através de João Roberto Fossaluzza Junior.

Esse indivíduo trabalhou na Coaf, trabalhou no setor financeiro e tinha uma posição de “controller” naquela unidade, nessa entidade. Através de informações dele mesmo, que ele mesmo me passou, a Coaf trabalhava bastante deficitária, em razão da má gestão, em razão de pagamentos indevidos, que eles chamavam de comissões para determinados indivíduos.

Então, em determinados momentos do decorrer do ano, a Coaf ficava sem fluxo de caixa. Então os funcionários faziam empréstimos bancários. Já sabedores do fato de que a Coaf fazia contratos vultosos com órgãos públicos e ia ressarcir-los tranquilamente, faziam empréstimos bancários e adiantavam dinheiro para a cooperativa.

Segundo João Fossaluzza, ele fez um empréstimo de aproximadamente cem mil reais. Acho que foram três empréstimos, se não me engano. Um cheque de 35 mil reais ele estava precisando pagar. Entrou dinheiro na Coaf e o presidente Cássio Chebab, em vez de fazer esse primeiro pagamento para ele, teria sacado indevidamente 50 mil reais. Ele cobrou o presidente em razão disso e acabou sendo demitido.

Logicamente, deve ter ocorrido alguma ameaça ou alguma discussão entre eles e o pessoal da Coaf - no caso, foram o vice-presidente, o Carlos Alberto Santana da Silva, e um vendedor - me procurou, querendo fazer um Boletim de Ocorrência contra o João Fossaluzza, dizendo que ele tinha desviado um cheque da cooperativa, um cheque de aproximadamente 35 mil reais. Muito embora o cheque tenha sido nominal ao João

Fossaluzza e depositado na conta do João Fossaluzza, por incrível que pareça, o João Fossaluzza protestou o cheque.

Mesmo ocorrendo tudo isso, eles estavam informando que se tinha dado uma fraude. Eu expliquei que dificilmente seria uma fraude, mas eles insistiram e registraram a ocorrência.

João Fossaluzza foi notificado do inquérito. Foi ouvido. Negou a fraude, mas, muito pressionado por essa situação de desvio de cheque, em um dia, em uma diligência, no decorrer desse inquérito mesmo, que era uma acareação entre o vice-presidente e ele, ele falou abertamente: “Eu vou contar tudo o que acontece lá, na frente do vice-diretor. Lá há fraudes e desvio de dinheiro. Vendo o que estava ocorrendo, eu dispensei o vice-diretor e lavrei um Boletim de Ocorrência.”

O João Fossaluzza explicou que havia desvio de dinheiro. A Coaf trabalhava... Ele explicou, naquele momento - e, depois, eu acabei aprendendo, no decorrer das investigações -, como se dava. Era tudo parte de um programa federal que destina recursos para a compra de gêneros para a merenda escolar.

Esses valores - na época, nós não sabíamos disso e depois acabamos constatando - ficam em um fundo, à disposição dos órgãos públicos. No caso específico da Coaf, são o Governo do Estado e as prefeituras. Para poder a Coaf trabalhar na venda desses produtos, eles teriam que agregar à cooperativa pequenos agricultores, assentados, quilombolas, etc., por meio de um documento que se chama “DAP”, Declaração de Aptidão ao Pronaf.

A Coaf, pela análise da documentação, começou a fazer regularmente essas DAPs. O pequeno produtor, o quilombola, o assentado - no caso de Bebedouro, há bastantes assentados -, fazia uma declaração de que realmente estava autorizando que seu nome fosse agregado à cooperativa.

Com o tempo, eles pararam de fazer isso. O pequeno produtor, o assentado, simplesmente fazia uma declaração. Na verdade, ele era enganado. Ele fazia uma declaração de que ele poderia vender gêneros que ele produzia para a cooperativa e eles lançavam isso como sendo uma declaração autorizando o vínculo à Coaf.

A partir dessa DAP, a Coaf conseguiu uma DAP jurídica, que é um documento que os autoriza a vender os produtos para os órgãos públicos. Eles superfaturavam essas vendas e os produtos não vinham de pequeno agricultor nenhum. Eles compravam no comércio regular, com preço melhor, e lançavam no projeto de vendas, de forma

irregular e criminosa, que o produto vinha de pequenos agricultores - lançavam os nomes, inclusive.

Com essa venda superfaturada, havia uma proporção, que variava de 5% a 30%, que era destinada ao pagamento de comissões. Essas comissões eram direcionadas aos vendedores próprios das cooperativas e pessoas que contatavam as prefeituras e órgãos públicos.

A fraude, em resumo, era essa. Alguma dúvida?

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB -** Posso continuar, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB -** Então, o primeiro inscrito é o nobre deputado Roque Barbiere. Está pedindo inscrição o deputado Jorge Caruso. Nobre deputado Carlão Pignatari, nobre deputado João Paulo Rillo, nobre deputado Teonilio Barba, nobre deputada Marcia Lia... Por enquanto, é só. Aí, o nobre deputado Barros Munhoz e os demais deputados que quiserem podem se inscrever ao longo da resposta às perguntas.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB -** Sr. Presidente, por não ser membro da CPI, gostaria de fazer uma solicitação aos nobres companheiros. Gostaria de saber se eu poderia elencar as minhas perguntas, até para ganhar tempo, e, depois, S. Exa. o delegado as responderia. Pode ser assim?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB -** Sim, é claro.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB -** As minhas perguntas são dirigidas especificamente ao Dr. Mario José Gonçalves.

Primeira pergunta: quando o senhor tomou conhecimento de que a verba investigada na Operação Água Branca era de origem federal?

Segunda: foi o senhor que, no dia 16 de julho de 2015, na sede do 1º DP de Bebedouro, tomou o depoimento da testemunha João Roberto Fossaluzza Junior, nos autos do Inquérito Policial nº 105, de 2015?

Recordo que, nesse depoimento, o Sr. João Roberto Fossaluzza Junior disse o seguinte: “Todas as licitações são de chamadas públicas, visto que esse recurso é



destinado pelo governo federal para aquisição de merenda escolar de agricultura familiar.”

Também, no dia 21 de setembro de 2015, no pedido de representação feito ao juiz de Bebedouro para a realização de interceptações telefônicas durante as investigações, o próprio presidente do inquérito, em sua fundamentação, esclarece, em alguns trechos seguintes: “Importante consignar que o João Roberto Fossaluzza Junior disse, em resposta ao programa do governo federal referente aos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme previsão da Lei nº 11.947, de 2009: ‘As vendas beneficiadas com o programa do governo federal...’”- e assim vai.

Porém, não é só isso. No dia 7 de outubro de 2015, na representação pela prorrogação das interceptações telefônicas, o presidente do inquérito policial, novamente, faz menção ao programa do governo federal, que é o FNDE.

No dia 9 de novembro de 2015, em outro pedido de representação pela continuidade das interceptações telefônicas, o presidente do inquérito policial diz: “Conforme denúncia alimentar escolar (PNAA) e prevista na Lei federal nº 11.947, de 2009...”

No dia 9 de janeiro de 2016, a mesma coisa: girava em torno do capítulo da lei que se reportava às verbas do governo federal.

A pergunta é: por que, mesmo assim, estando evidenciado, desde o início, que a competência era da Justiça federal e da Polícia Federal, os senhores prosseguiram nas investigações?

Outra pergunta: quando, por que e quem oficiou ao Tribunal de Contas do Estado, indagando sobre a origem da verba, objeto de investigação?

Os promotores de Justiça Leonardo Leonel Romanelli e Herbert William de Souza Oliveira acompanharam pessoalmente todos os depoimentos prestados pelos investigados?

Qual a forma utilizada para que o investigado César Bertolino comparecesse novamente ao distrito policial? O advogado dele era avisado? Se positivo, de que forma e por quem?

O senhor participou da oitiva de César Bertolino, realizada em 1º de abril de 2016, na parte da tarde. Sabe dizer qual era o objetivo dessa oitiva? Caso não tenha participado, pode indicar quais autoridades participaram?

O senhor tem ciência de um áudio gravado no dia 1º de abril de 2016 pelo investigado César Bertolino, cujo teor indica abusos, em tese, cometidos pelas autoridades responsáveis pelas investigações?

Se os senhores ficaram com a investigação por quase um ano, quantos prefeitos e secretários municipais foram ouvidos?

Existem processos na Corregedoria contra os senhores delegados e o promotor Romanelli por conta de denúncias de abusos cometidos durante as investigações? O senhor confirma isso?

O senhor presenciou e ficou na sala da Procuradoria durante o depoimento prestado por Marcel Julio? O senhor também assinou o termo do depoimento prestado por Marcel Julio na Procuradoria Geral de Justiça? O senhor chegou a fotografar com o seu celular trechos de depoimentos prestados por Marcel Julio na Procuradoria? Na sala da Procuradoria, onde Marcel Julio prestou depoimento, o senhor manteve diálogos com ele? O advogado dele estava presente? Quando Marcel Julio foi trazido a São Paulo para ser ouvido pelo procurador-geral de Justiça, ele veio acompanhado pelo advogado? Quem estava na viatura que o conduziu? O senhor estava nesse veículo?

O senhor sabe que, após as prisões realizadas na Operação Água Branca, foram prometidas ao senhor ou aos seus colegas delegados algumas promoções?

No inquérito policial, à folha 63, o senhor relata que Gustavo Spido teria comunicado a Cássio Chebab que o mesmo estaria sendo investigado, pedindo, inclusive, para tomar cuidado quando falasse com ele por telefone. Ocorre que as interceptações eram sigilosas, conforme determinação judicial. Como Gustavo Spido teve acesso a essa informação privilegiada? Quais as providências penais e administrativas que os senhores tomaram com relação a esses fatos?

São essas as minhas perguntas, Sr. Presidente. A bem de achar o culpado, eu já vi freira ser condenada por falha processual e homicidas serem absolvidos pela mesma razão.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - O senhor pode responder.

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - Vou começar pela promoção, que foi o que me chamou mais a atenção. Eu sou da segunda classe e para ser promovido para a

primeira classe eu tenho que, obrigatoriamente, fazer um curso na Academia de Polícia - se não, só por antiguidade. Nem o curso eu tenho. Então, não posso ser promovido.

Em relação à questão da verba federal, há o seguinte detalhe, que não pode ser esquecido: a verba pode ser federal. A atribuição de apuração fica na seara da Justiça estadual quando a verba ingressa no patrimônio da Prefeitura ou do Estado.

Nesse caso, nós não tínhamos nenhum conhecimento. Só no final da investigação vieram as informações bancárias solicitadas - que nem ao menos chegaram à delegacia e foram compartilhadas com os promotores. Eu fiz uma parte e o Dr. Herbert, que é o promotor natural do caso, fez outra parte. A informação chegou ao Ministério Público. Aí, eu fui informado pelo Dr. Herbert de que, pela documentação que ele estava analisando, o fundo era federal mesmo. Foi assim que ele fez a declinatória de foro.

Com relação à questão do João Fossaluzza, fui eu que o ouvi. Eu estava presente às três audições dele e também na lavratura do Boletim de Ocorrência.

Acho que o senhor precisa repetir algumas coisas quanto às demais questões.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Senhor delegado, está bem. Quando foram citados alguns deputados federais, não era do conhecimento de V. Exa. que isso passaria a ser da esfera da Justiça Federal e da Polícia Federal?

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - Eu tenho que esclarecer aqui que nenhum deputado federal ou estadual - ou qualquer pessoa que tivesse foro privativo - foi investigado. Simplesmente, as informações chegaram. Temos que formalizar isso e procedemos aos devidos encaminhamentos.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Quem oficiou ao Tribunal de Contas?

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - Essa informação eu não tenho. O Dr. Vasconcelos está me informando que foi a Procuradoria Geral. Eu quero lembrar que o Dr. Vasconcelos reforçou, aqui, que está chegando a 20 mil laudas e eu não me recordo de todos os acontecimentos, não é?

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Os promotores de Justiça Leonardo Leonel e Herbert William de Souza acompanharam pessoalmente todos os depoimentos?

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - Todas aquelas declarações que teriam foco com delação premiada eles acompanharam. Algumas, que têm informações periféricas de alguns personagens, foram tomadas sem a presença deles, mas para essas informações - por exemplo, de um funcionário que estava contestando uma assinatura dele - não haveria a necessidade de o promotor acompanhar isso.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Qual a forma utilizada para que o investigado César Bertolino comparecesse novamente ao distrito policial? O advogado dele era avisado?

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - Todas as vezes que os investigados compareceram lá, eram acompanhados com advogados - o César Bertolino, inclusive, com dois advogados.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Eram intimados ou convocados por telefone?

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - Normalmente, mandávamos intimação formal. Às vezes, dependendo da situação, entrávamos em contato com o advogado e até agendávamos datas.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - O senhor tinha ciência do áudio gravado no dia 1º de abril de 2016 pelo investigado César Bertolino?

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - Ouvi falar.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Quantos prefeitos e secretários municipais foram ouvidos até o momento?

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - Nenhum. Nós não conseguimos chegar a essa fase, que é a investigação. E outra: também, eles têm foro privativo, mas a investigação nem chegou a se adiantar nesse ponto.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Há algum deputado estadual ou federal sendo investigado?

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - Por nós, não.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Em Bebedouro existe um tal de “Bar do Peixe”?

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - Bar do Peixe? Talvez.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Não sei. O senhor é que é o delegado de lá. Eu não conheço. Nunca fui a Bebedouro.

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - Há vários bares. De nome, assim, não me recordo, mas acho que sim.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - O senhor tem conhecimento de que promotores e delegados se encontram nesse bar para escolher, até nesse caso, via votação, quem seria preso e quem não seria? É verdade isso?

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - Do meu conhecimento, não.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Eu me dou por satisfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Deputado Jorge Caruso.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Boa tarde. Em função da sua explanação inicial, Dr. Mario, a notícia-crime inicial gerava um fato mais grave ou um crime maior, ainda que houvesse outros crimes circundando o fato. A questão era: qual era o crime principal, que deu início à investigação?

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - O João Fossaluzza foi um dos tópicos.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Sim, mas o que a Coaf fazia, em tese, que era crime e, batendo-se os olhos, disse-se: “Olha, isso aqui é um crime”? Daí, vai haver vários tentáculos e várias frentes da investigação.

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - A informação era de uma pessoa que foi importante dentro da Coaf. Ele trabalhou no setor financeiro. Então, temos que trazer isso como crível. Ele bateu em dois focos: desvio dos próprios diretores, de valores da própria Coaf...

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Uma briga interna deles...

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - ...e a questão de fraudes licitatórias, que ele explicou e que foi comprovado.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Qual era o modelo principal da fraude licitatória?

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - Esse programa federal prevê a chamada pública como principal modo de contato entre a cooperativa, o pequeno produtor e o órgão público. Essa chamada pública é simplificada. Simplesmente, há a apresentação de três orçamentos. O próprio diretor da Coaf dominava três empresas registradas entre diretores, familiares, que eram a própria Coaf, a AAOB e a Horta Mundo. Eles apresentavam orçamentos dessas três empresas - ou, também, já em acordo com outras cooperativas.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Então, quer dizer que não é uma licitação em que 20 ou 30 cooperativas podem entrar. Bastam três orçamentos.

**O SR. MARIO JOSÉ GONÇALVES** - Acho que podem entrar, sim.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Podem entrar. Podem entrar, também.

**O SR.** - Não, não. Posso?

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Pois não. É claro.

**O SR.** - É muito parecido com o procedimento de carta-convite. Via de regra, é a Prefeitura ou o órgão público que direciona o convite, ok? Então, por exemplo, a Prefeitura “x” abriu uma chamada pública para aquisição de gêneros da merenda escolar. Teoricamente, ela teria que mandar um “convite”, entre aspas, para cada cooperativa que estivesse naquele perfil.

Porém, em alguns casos, como o Dr. Mario colocou, coincidentemente, esses “convites” eram direcionados a essas empresas que eram dominadas pelo próprio presidente da Coaf, então o Chebab.

O senhor perguntou sobre a fraude em si e eu achei interessante a pergunta. Do que nós temos a plena certeza, hoje - mas, certeza, mesmo? Para toda venda, em se tratando de chamada pública, é necessário um documento que se chama “Projeto de Venda”. O que deve constar nesse Projeto de Venda, por qualquer cooperativa? A relação de cada cooperado.

Então, o cooperado Fulano de Tal, da cidade de Tal Lugar, que produz... Não aparece o que ele produz. Ele vai fazer uma venda para uma Prefeitura grande, uma cidade como Santos, por exemplo, onde geralmente se vende muito mais. Então, aquele Projeto de Venda vai ter uma relação muito maior de produtores do que para uma cidade pequena, como, por exemplo, Novais, que é um município menorzinho.

O que nós apuramos, especialmente pela área de Inteligência - e, também, pela confissão do ex-presidente, que confessou que foi responsável por isso? Era tudo fictício. Então, o sujeito, na verdade, tinha uma DAP de produtor de laranja, mas era colocado pela Coaf vendendo arroz. Ele nunca produziu arroz. Isso era muito comum. A principal fraude em todos os procedimentos... Segundo as apurações que nós fizemos, em todos, sem exceção, existe pelo menos essa falsidade ideológica nesse documento chamado “Projeto de Venda”.

Não sei se eu pude ajudar.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Doutor, eu vi algumas colocações que o senhor fez. Primeiramente, o senhor está equivocado, dizendo que é direcionado aquilo. Quando é um chamamento público, está no “Diário Oficial”. Qualquer empresa pode participar. O doutor tem razão daquilo, lá. Podem até ser convidadas duas ou três

empresas, mas qualquer empresa que vir o edital no “Diário Oficial” pode participar. Ponto.

**O SR.** - Esse procedimento é um pouco diferente da licitação.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Não, mas se sai no “Diário Oficial”, todo mundo pode.

Porém, não é essa a nossa intervenção. O senhor acha que houve a fraude com os produtores rurais?

**O SR.** - Também com os produtores.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - E com um ano de investigação, não se ouviu nenhum que não foi agente do Governo de São Paulo. É isso? Pelo que ele disse, não. Houve mais alguém?

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Eu vou chegar lá.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Ah, ele vai chegar lá.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Se houve uma fraude, nós ouvimos, aqui, o corregedor explicar que a essência desse tipo de procedimento é que o alimento vendido seja fruto da agricultura familiar. E se constatou que a mercadoria não era comprada da agricultura familiar. E, para quem vende para o governo, seja municipal ou estadual, você pode acrescentar até 30% do preço para beneficiar o pessoal rural. Na prática, o pessoal ganhava mais sem beneficiar o produtor rural.

Então, o que ficou caracterizado no primeiro depoimento é que essa seria a fraude maior - uma fraude grande, em que o pessoal usa de um benefício da lei e acaba lesando outros. Partimos disso como sendo o crime principal praticado por essa cooperativa. Em sendo assim, na minha cabeça, já que você pode cobrar mais caro do município e do estado, hipoteticamente, a gente presume que deveria haver uma fiscalização maior dos órgãos públicos, sejam municípios ou estados. E ao que parece, não houve - inclusive no contrato de 2014 que o Estado fez com a Coaf - fiscalização alguma, seja talvez na parte



documental, seja na parte fática de encontrar quem vendeu ou não. E talvez com os municípios tenha acontecido a mesma coisa; não sei.

Eu pergunto: já que não dá para eu fraudar sem a anuência de alguém, então só se o órgão governamental for muito omissivo. Ou ele é omissivo ou conivente; não tem um meio-termo. Em função disso, nas investigações, foi ouvido o pessoal que fiscalizava esses contratos, que tinha a obrigação legal de acompanhar e não dar esse trabalhão todo, esse prejuízo para o Estado e para a polícia?

**O SR. DELEGADO** - Olha, com relação à oitiva das pessoas, designamos, para trabalhar exclusivamente nesse caso, três delegados e uma escrivã, que não pararam de trabalhar um só dia. Nós não tivemos dois armários de documentos apreendidos; tivemos uma sala. Muitas pessoas falaram: “Vocês não fizeram isso, não fizeram aquilo”. Simplesmente não deu tempo; nós temos que fazer uma coisa de cada vez. Temos que analisar os documentos primeiro para depois interpelar as pessoas.

Foi perguntado aqui se ouvimos prefeitos. Não poderíamos ouvir sem autorização prévia do TJ. Nem imaginávamos que a maioria desses nomes surgiria. Começamos investigando aquela fraude, que envolveria prefeituras, obviamente. Mas não tínhamos ideia de que isso poderia ganhar a dimensão que ganhou. E conforme foram surgindo esses nomes, é obrigação da polícia receber isso como notícia-crime, não mais do que isso. Em se tratando de pessoas com prerrogativa de foro, a polícia se limita a pegar aquela notícia-crime; ela para por ali e encaminha para a Procuradoria.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Só pela oportunidade: por que a autorização do TJ para ouvir o prefeito?

**O SR. DELEGADO** - Porque não podemos investigar de ofício nem mesmo o prefeito.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Mas isso não depende do Tribunal de Justiça...

**O SR. DELEGADO** - Sou delegado seccional há 11 anos. Presido inquérito contra prefeito há 11 anos.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Depende sim; é obrigatório.

**O SR. DELEGADO** - A praxe da Polícia Civil é esta: aparece um cidadão dizendo: “Fui ofendido pelo prefeito X ou Y”. “Pois não, sente-se aqui, vamos fazer o boletim de ocorrência”. Imediatamente, encaminho isso para o presidente da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, que por sua vez distribui para uma Câmara de Direito Criminal, que abre vista ao Ministério Público, o qual devolve para a Delegacia Seccional para iniciar a investigação. Quanto a vereador, temos a liberdade de investigar de ofício.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Vocês tiveram acesso a alguns contratos entre cooperativa, municípios e Governo do Estado?

**O SR. DELEGADO** - Só para o senhor ter uma ideia de como era complexa essa investigação extensa: nós ficamos, entre uma operação e outra, analisando documentos e fizemos um inventário da documentação e de bens encaminhados à Polícia Federal para a sequência das apurações. Me deparei com documentos que não tinha visto ainda durante as apurações. Quanto aos contratos de prefeituras, foi o Ministério Público - o Dr. Herbert - que analisou, dentro da delegacia. Ele ficou mais de 20 dias especificamente para isso, para analisar toda essa documentação. Para você ver como é complexo.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - E o contrato com o Governo do Estado - alguém o analisou?

**O SR. DELEGADO** - Esse contrato eu nem vi. Só ouvi as oitivas das pessoas mencionadas nele.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Só para concluir. O que me parece é que não deu tempo de chegar a esse patamar, mas com relação à preocupação de quem fiscalizava os contratos nas origens, nas Administrações públicas: vocês não chegaram a ter tempo de começar a investigar essas pessoas?

**O SR. DELEGADO** - Quanto à questão da cooperativa, são funcionários da MDA que teriam de analisar isso. Como o doutor estava explicando aqui, é muito simples. Eles faziam o projeto de venda. Era só pegar o nome do pequeno agricultor, procurá-lo e conversar com ele. Ele iria explicar...

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Mas estavam vendendo gato por lebre. Ninguém conferia isso?

**O SR. DELEGADO** - De quem o senhor está falando?

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Da cooperativa. Quando ela vende, alguém tinha que conferir isso...

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - É o Ministério de Desenvolvimento Agrário que deveria fazer essa conferência.

**O SR. DELEGADO** - Pequenos agricultores fizeram denúncias nesse procedimento. E compareceram à cooperativa, segundo o Carlos Alberto. Ele foi ouvido, vocês podem olhar nos autos. O pessoal esteve lá...

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - O pessoal de onde?

**O SR. DELEGADO** - Do MDA.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Do Ministério de Desenvolvimento Agrário. "MDA" muita gente aqui não sabe o que é. Foi lá fiscalizar?

**O SR. DELEGADO** - Sim.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Denúncias de pequenos produtores que estavam sendo roubados.

**O SR. DELEGADO** - Isso. Que estava acontecendo esse uso indevido.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - E qual foi o parecer desses técnicos?

**O SR. DELEGADO** - O Carlos Alberto, que era vice e depois se tornou presidente, disse que não aconteceu nada. Foi feito um encaminhamento, um comunicado. As informações foram encaminhadas para as devidas apurações. O que foi feito, eu não sei.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Algum desses dirigentes ou vendedores chegou a citar em algum depoimento como é que faziam em relação à fiscalização, se não existia? Ou isso nem foi abordado?

**O SR. DELEGADO** - Eles comentavam que o presidente - Cássio Chebabi - falava abertamente que tinha todo mundo na mão e podia fazer o que quisesse, que não iria acontecer nada.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Tem a palavra o nobre deputado João Paulo Rillo.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Quero cumprimentar os delegados e parabenizar pelo trabalho inicial feito. Embora eu insista em que nossa sugestão para que eles viessem é para atender um pouco à tese do nosso querido deputado Estevam Galvão - relator - de que era necessário ouvir o corregedor. E aí pensamos: por que não ouvir os delegados de origem? No entanto, acredito que nossa contribuição da CPI se inicia no limite dos delegados. Eles têm um limite de investigação, como ficou claro aqui. No momento em que ele envia à Polícia Federal ou ao Tribunal de Justiça... Lendo os relatórios, eu gostaria de fazer a seguinte pergunta: Quem ouviu o Jeter? Algum de vocês ouviu o Jeter?

**O SR. DELEGADO** - Me permita um esclarecimento que talvez possa ilustrar um pouco. Ocorre o seguinte: logo depois das primeiras oitivas, quando começaram a surgir alguns nomes citados que em tese poderiam ter tido alguma irregularidade com o contrato do Estado, ficou convencionado que toda investigação relativa ao contrato do Estado tramitaria perante a Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo, e não na polícia. Nós continuamos apenas com as prefeituras. Nós temos talvez pouca informação que

poderia agregar mais em relação aos trabalhos de investigação relativos ao Estado, porque ele ficou sob responsabilidade da Procuradoria-Geral de Justiça.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Gostaria que os delegados comentassem uma matéria da Carta Capital do dia 16 de março de 2016, cujo título é “PF ignorou o merendão do PSDB, diz investigado”. Diz aqui: “... dirigente da cooperativa orgânica... fala o histórico ... o dia em que a PF decidiu dar as costas ao merendão é um dos investigados do esquema, Carlos Alberto Santana, ex-presidente da Coaf”. Eu gostaria que vocês comentassem.

**O SR. DELEGADO** - Essa é uma interpretação que foi feita, porque os funcionários do MDA sempre fazem diligência acompanhados de agentes da Polícia Federal. E parece que nesse caso havia agentes da Polícia Federal junto. Mas seria o mesmo que se eu estivesse lá sem saber dos fatos. Eu, como policial civil, não iria saber o que olhar. Isso é exclusivo dos funcionários do MDA. Foi feita essa interpretação de que a Polícia Federal não se interessou. Mas não; eles estavam só acompanhando para dar um tipo de segurança, fazer a diligência na área rural, essas coisas.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Sim. Agora, eu queria entender quem decidiu que era a Procuradoria que iria investigar aqueles que não têm foro privilegiado?

**O SR. DELEGADO** - Não foi isso. Ficou convencionado que, no caso do contrato do Estado, seria a Procuradoria que iria prosseguir nas investigações. Nós ficaríamos com as prefeituras, o que poderia em tese chegar a algum prefeito. Com relação ao contrato do Estado, é a Procuradoria...

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Não, mas só para entender. Me perdoe a ignorância, mas não consigo entender de onde veio essa decisão.

**O SR. DELEGADO** - Do próprio Ministério Público.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Do procurador-geral?

**O SR. DELEGADO** - Do Ministério Público. É evidente que a gente não se reporta a ele, mas a ao Ministério Público de Bebedouro. Tendo em vista a citação de pelo menos um investigado na competência originária e não na prerrogativa de foro simplesmente, ficou convencionado que o Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Procuradoria, iria prosseguir com a investigação do contrato do Estado.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Me permite um aparte, deputado?

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Claro.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - O inquérito já estava concluído?

**O SR. DELEGADO** - Não. Nem hoje está concluído.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Legalmente, quem é o responsável por concluir o inquérito?

**O SR. DELEGADO** - Pela parte do contrato do Estado?

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Não. De um processo normal de investigação. Quem é o responsável por terminar um processo investigativo?

**O SR. DELEGADO** - Depende se tem alguma circunstância que fuja da normalidade.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - O que é uma circunstância que fuja da normalidade?

**O SR. DELEGADO** - Surgir uma pessoa com prerrogativa de foro, por exemplo.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - E no caso específico, havia?

**O SR. DELEGADO** - Havia.

**A SRA. MARCIA LIA - PT -** Quem?

**O SR. DELEGADO -** O Dr. Capez.

**A SRA. MARCIA LIA - PT -** Ok. Mas ele declinou de todos?

**O SR. DELEGADO -** Não. Nobre deputada, existe uma diferença. Por exemplo, vocês - salvo engano -, se cometerem qualquer crime, vão ser julgados com prerrogativa de foro pelo Tribunal de Justiça. Vai ser distribuído para as Câmaras de Direito Criminal, vai cair em uma delas.

**A SRA. MARCIA LIA - PT -** Mas só para os que têm foro privilegiado.

**O SR. DELEGADO -** Ao contrário de um promotor e de um juiz; eles têm o que a gente chama de foro com competência originária. Eles só podem ser investigados e julgados pelo pleno, pelo órgão especial do Tribunal de Justiça.

**A SRA. MARCIA LIA - PT -** Perfeito. Eu sei disso.

**O SR. DELEGADO -** Um exemplo que trago à baila, apenas como ilustração, é o caso do senador Demóstenes, salvo engano. À época, era integrante do Ministério Público, quando tivemos aquele problema em Brasília. Houve um embate jurídico entre a Justiça Federal e o Tribunal de Justiça de Goiás. E acabou prevalecendo a competência originária. Em que pese o crime ser federal, prevaleceu a competência originária.

**A SRA. MARCIA LIA - PT -** Eu sei, doutor. Mas ele avocou de todos ou só daqueles que tinham foro privilegiado?

**O SR. DELEGADO -** Não, não. Ele avocou o contrato do Estado. Todos os derivados. Portanto, todos os citados e investigados que tiveram algum tipo de correlação com o contrato do Estado estão sob a égide da Procuradoria-Geral de Justiça.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Acho que estamos chegando a um ponto central, talvez o mais importante da investigação da merenda. Aqui ficam claras todas as maneiras que foram empregadas, como a estratégia de desmembramento. Doutores, eu sei que não é responsabilidade de V. Sas. o que aconteceu. Você fala: “Convencionou-se”. Quem convencionou? Não entendo. O dinheiro é o mesmo. O convênio, seja com o governo estadual ou federal, é o mesmo. Por que vocês ficam com prefeitura e o Estado vai investigar o Jeter, por exemplo; ou o Licá ou o Padula, que não têm foro privilegiado? Isso não entra na minha cabeça.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Ou o Cássio Chebabi também.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Acho isso muito estranho. Eu queria saber quem convencionou isso.

**O SR. DELEGADO** - Excelência, se a gente prosseguisse com a investigação em relação a esse contrato do Estado, iria anular tudo. Iríamos proceder a toda a apuração relacionada a isso, mas se tornaria sem efeito nenhum. Não iria servir para nada. Foi feito do jeito certo; cumpriu-se a lei.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Mas não entendo o seguinte. Li muito... Nem quero entrar na questão do trabalho, que vocês já fizeram. Estão aqui os depoimentos colhidos. É uma boa base. “Vamos investigar prefeitura”. Mas, deputado Barros Munhoz, o mesmo emaranhado do esquema envolve lá um membro da cooperativa, um membro da prefeitura, um deputado federal ou estadual e um membro do Poder Legislativo do Estado de São Paulo. O rolo é o mesmo, o dinheiro desviado é o mesmo. Mas não entendo: como é que vão investigar uma parte, outro investiga outra... Onde vamos juntar isso? É fundamental a presença deles...

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Vou tentar esclarecer isso, mas ao final. Não quero interrompê-lo, deputado João Paulo Rillo.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Se não, já prejudica. Acho importante a presença dos delegados. Estou com todos os depoimentos que eles colheram; coisas pesadíssimas, fortíssimas. A passagem do corregedor aqui, para mim, valeu de



praticamente nada. A presença dos delegados, não; eles deram início. A matéria-prima para que se chegasse à Corregedoria e a outros lugares foram eles que produziram. Mas estranhamente, depois começou o desdobramento que agora torna isso impossível. O papel da CPI pode ser esse, de juntar, chegar a um foco. Lendo os depoimentos, tudo gira em torno, deputado Barros Munhoz, do esquema de propina, de pagamento para acertar o contrato, para agilizar pagamento em atraso, para completar não sei que Ata, que liga para o Licá, que liga para o Padula, que recebe o Jeter... Então, não adianta eu entrar nesse detalhe com eles. Já passou a fase deles.

Isso só prova, presidente Zerbini, que devemos ter celeridade em ouvir esses personagens, esses agentes-meio, que compuseram o esquema de corrupção. Porque aqui tem um limite. Eu posso formular 10 perguntas. Vai ser mais do mesmo. Eles já fizeram a parte deles. Está aqui o depoimento; é público, todo mundo teve acesso. O que eu queria saber era isso. Agora, está claro: “Não podemos investigar o Jeter, porque se não chega ao Capez”...

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Não foi isso que ele falou, deputado.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Foi isso.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Não foi isso...

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Deputado Carlão, vou falar de outro jeito: “se não, chega a um outro deputado federal ou estadual”. O que ele deixou claro é o seguinte: tudo que diz respeito ao Estado e que envolve gente com foro privilegiado eu não posso investigar. Acabou então a parte deles. Estranhamente, nós liquidamos, com essa lógica, a participação dos delegados. É isso que aconteceu. Eles estão investigando o quê? Se o objeto principal é um esquema de corrupção na merenda, desvio de propina de cooperativa para deputados estaduais ou federais, então acabou. Eles não têm mais o que fazer. Como é que se investiga o Gil Arantes se não se pode investigar dois ou três personagens que estão envolvidos com deputados federais, deputados estaduais ou com o Governo do Estado? É inconcebível isso. A verdade é essa.

O estratagema que foi feito é para não ter aprofundamento na investigação da merenda. Em minha opinião, a CPI da Assembleia pode ajudar muito, dando sequência, porque não temos esse limite. A CPI não tem nenhum limite de esfera. Por isso, ela é

algo sagrado para o Poder Legislativo para o Poder Legislativo. Podemos dar sequência onde foi limitado, onde parou o trabalho dos delegados da Polícia Civil do estado de São Paulo. Em minha opinião, temos que dar celeridade, muita celeridade a esses personagens, para podermos dar sequência e tentar juntar esse quebra-cabeça, que se desmembrou e está muito solto.

Era essa a minha intervenção. Eu tinha um monte de perguntas que não vão dar em nada. É mais do mesmo, então quero poupar os delegados e parabenizá-los. Fizeram um trabalho brilhante no início. Tenho certeza de que houve muita pressão.

Com todo o respeito, nobre deputado Roque Barbieri, com as perguntas que estavam fazendo para vocês, eu pensei que o objeto da CPI fosse outro, que o objeto fosse investigar falha processual, e não quem roubou merenda.

Quero parabenizá-los pela coragem inicial. Fizeram um bom trabalho de início. Agora, depois, obviamente, a mão pesada do Estado blindado, do governo blindado, agiu rapidamente e está muito difícil de juntarmos o quebra-cabeça. O papel da CPI é juntar o quebra-cabeça.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Tem a palavra o nobre deputado Roque Barbieri.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - O deputado João Paulo Rillo, que agrediu um policial aqui e machucou uma policial, que está sob a égide do Conselho de Ética da Assembleia Legislativa para ser julgado, exagera no que diz.

Eu quero saber se os delegados agiram corretamente, se não intimidaram testemunha. Nunca vi uma pessoa ser intimada por telefone na minha vida, e eu também sou advogado.

Se ele conhece caso, se ele é analfabeto ou não é, não é problema meu. Eu nunca vi uma testemunha, uma pessoa ser intimada a ir à delegacia por telefone, e há indícios de que isso ocorreu. Há indícios de que a Corregedoria abriu procedimento contra o delegado, por abuso, por intimidar testemunhas de maneira equivocada, forçando a citar o nome do Capez.

Não é a CPI do Capez, é a CPI da Merenda.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Tem a palavra o nobre deputado João Paulo Rillo.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Eu fui citado de uma maneira muito indelicada. Tenho uma relação extremamente fraternal e respeitosa com o deputado Roque Barbiere, então cabe aqui o esclarecimento.

Quando ele disse que eu agredi um policial. Primeiro, eu não agredi nenhum policial e nenhuma policial. Eu defendia, naquele momento, os estudantes, que estavam apanhando da polícia no plenário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Vossa Excelência é muito violento nas afirmações.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Sobre estar no Conselho de Ética. Estou com muita tranquilidade. Não vejo a hora de falar sobre o ocorrido, coisa que o deputado não fez quando foi para o Conselho de Ética para falar que 30% da Assembleia Legislativa vendiam emenda parlamentar. Aí, ele “afinou”. No Conselho de Ética ele “afinou” e não citou nenhum deputado. (Vozes sobrepostas.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Senhores Deputados, a discussão não é essa. Estamos aqui para ouvir os senhores delegados que vieram aqui, que se dispuseram a prestar esclarecimento. Por favor. Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre deputado Alencar Santana Braga.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - PARA QUESTÃO DE ORDEM**  
- Sr. Presidente, chegaram a esta comissão os documentos, o processo que agora está na Justiça Federal, em relação à “Alba Branca”?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Ainda não. Só se chegaram hoje. Ainda não.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Desculpe, nobre deputado Roque Barbiere. Não o estou acusando e nem desconfiando. Vossa Excelência fez uma afirmação agora de que teria conhecimento de que houve ameaça a testemunhas.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - É verdade.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Assim, eu não li esses documentos. Estranha-me V. Exa. ter essa informação.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Saiu na televisão isso. Saiu na Rede Record, na Rede Globo.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - É que eu não vi. Eu tenho o direito de não ver. Está relatando que houve ameaças a testemunhas. Como disse o nobre deputado João Paulo Rillo, de fato, as perguntas deles colocam em dúvida o trabalho dos delegados que vieram aqui colaborar com essa CPI.

Se saiu na imprensa, eu não vou...

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Deputado Alencar Santana Braga, dizem que há até gravações dessas ameaças, que, posteriormente, certamente irão aparecer na CPI.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Quero então aproveitar para fazer uma pergunta. Vossas Excelências sabem se há gravações de ameaças?

**O SR. DELEGADO** - Eu não tenho conhecimento. Não cheguei a ver.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Se puder compartilhar conosco, agradecemos, deputado.

**O SR. DELEGADO** - É importante frisar talvez que todas, absolutamente todas as pessoas que foram presas, seja na primeira fase da operação ou na segunda fase da operação, todas, sem exceção, foram ouvidas na presença de um promotor, com um delegado, e nós gravamos em áudio e vídeo.

Todas estão gravadas, sem exceção. Todas as pessoas que foram ouvidas formalmente, no papel.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Isso está anexado ao processo remetido à Justiça Federal?

**O SR. DELEGADO** - Foi para a Justiça Federal. Nós mandamos um HD externo com todas as gravações. Tomamos a cautela não só de ler... mas o bruto, aquela conversa informal, aquelas coisas que você fala, está tudo gravadinho.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Já que o senhor falou sobre isso, sobre estarem todas gravadas. Será que é por isso que abriram procedimento na Corregedoria em cima dos delegados, pela maneira como foram inquiridas as pessoas que estavam lá? O senhor acha que é isso ou não?

**O SR. DELEGADO** - Não sei. Contra mim, eu desconheço qualquer procedimento.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Não? Na Corregedoria de Ribeirão, ou no CNJ, que o próprio advogado fez a denúncia.

**O SR. DELEGADO** - Posso falar por mim, Vossa Excelência.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Mas o senhor conhece. O senhor é delegado seccional e sabe se há procedimento na Corregedoria sobre o Dr. Paulo e o Dr. Mário. O senhor sabe disso.

**O SR. DELEGADO** - Eu estou afastado. Estou fazendo curso. Estou agregado em São Paulo desde abril, deputado. Desde 11 de abril estou na Capital. Estamos em agosto. Confesso que estou até um pouco desatualizado sobre isso. Estou fazendo curso aqui, na Academia.

**O SR.** - Passo a pergunta aos dois deputados.

**O SR. DELEGADO** - Não fui ouvido. Não fui notificado. Aliás, fui ouvido na Corregedoria quinta-feira, quarta-feira, mas em um caso em que sou testemunha. Eu que estou apresentando uma informação na Corregedoria. Sobre o fato da Coaf, comigo nada. Pelo menos não tenho conhecimento.

**O SR.** - Vossa Excelência, o procedimento apuratório contra os delegados é feito pela Corregedoria. Corre sob sigilo. Isso tem que ser questionado, tem que ser perguntado à unidade correcional.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Próximo inscrito, nobre deputado Teonilio Barba.

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Srs. delegados. Não sei se vocês estavam aqui quando o corregedor estava aqui. Eu fiz uma pergunta a ele e vou repetir a pergunta a vocês. Não é nenhuma relação e nenhuma tentativa de constrangê-los.

Os senhores entendam que minha pergunta tem um direcional. Vocês tiveram todo um período de inquérito, de investigação das denúncias, até ser deflagrada a operação “Alba Branca”, que começou com a prisão de algumas pessoas, na primeira fase.

Isso ocorreu no dia 19 de janeiro de 2016. No dia 18 de janeiro de 2016, foi demitido da Casa Civil o Sr. Luiz Roberto Santos, chamado Luiz “Moita”. Isso nos parece - sem querer botar em dúvida o trabalho de vocês - que pode ter havido algum tipo de vazamento da Polícia Civil, porque é muito casuísmo acontecer uma demissão dessas no dia 18.

Se fosse no dia 20, no dia 21, estaria muito tranquilo, mas nos parece muito casuísmo. Essa é a primeira pergunta que dirijo aos senhores.

A segunda pergunta. Você diz que as prefeituras podem fazer cartas-convite nas chamadas públicas. Podem entrar lá 30 cooperativas, mas a prefeitura pode chamar duas ou três ou quatro, até porque conhece a capacidade de ter produtividade ou não, de ter produção ou não. Escala de produção.

O governo do estado também pode fazer isso? Essa é a segunda pergunta. Ele pode direcionar a chamada pública quando vai contratar a merenda escolar?

A terceira pergunta. Quando o delegado Mário começa a explicar a triangulação que se faz a partir de cinco a 30%, para se pagar comissões, ou se pagar propinas, como é que o Luiz Roberto Santos se encaixa dentro desse esquema? A gravação pega em vídeo foi dele, da denúncia dos 50 mil reais, se não me engano.

Então, se nessa triangulação feita para pagar propinas, para pagar comissões, o nome que queira dar, usando os pequenos agricultores...

Apareceu uma senhorinha que falou: “eu nunca produzi laranja, mas estou lá, citada”. Apareceu um senhor também que nunca produziu laranja, produz couve. Apareceu no Jornal Nacional.

Então, tem relação? Vocês chegaram a verificar se tem relação ou não com essa coisa, o Luiz Roberto, o Padula, o Jeter, o Licá, todo esse povo que foi citado, que foi convencionado pelo Tribunal de Justiça, pelo procurador-geral do estado de São Paulo, Márcio Elias Rosa?

Ele nos disse isso. Ele falou: “nós vamos deixar os civis com os procuradores de Bebedouro e com os delegados de Bebedouro”. Os deputados federais, e é razoável...

Nós vamos remeter para o Ministério Público Federal. É razoável. Dos estaduais nós vamos cuidar. O procurador naquele momento era o procurador-geral do estado, o Márcio Elias Rosa. Ele recebeu a bancada do Partido dos Trabalhadores. Nós fomos lá em 10 deputados. Ele nos fez esse esclarecimento.

Então, houve a convenção, como chamada pelo delegado Vasconcelos, pela fala que o Márcio Elias Rosa fez conosco - Geraldo Cruz era o líder da nossa bancada. Foi dessa maneira. Então, o que convencionou essa prática de tudo o que for ligado ao estado, examinar contratos de estado, vira Tribunal de Justiça, vira Ministério Público Estado de São Paulo. Então, quem convencionou, em tese, foi ele. Aliás, criou, acabou virando...

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Nobre deputado Teonilio Barba, posso fazer um aparte? Eu entendo que não foi ele que determinou. Deve ter alguma lei, algum procedimento. Ou não? Ou ele que pode falar: “não, esse você não fiscaliza”. É a lei que diz isso?

**O SR.** - Cumpriu a legislação.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - A legislação é isso de você falar: “bom, quem vai fiscalizar? É o ‘a’ ou é o ‘b’?” É isso?

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - Não. Com relação às pessoas que têm prerrogativa de foro, eu respeito. Avocar o contrato não pode.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - O contrato. A determinação da legislação, parece-me, é que quando o contrato é de governo de estado... É isso?

**A SRA.** - Não me parece. Não é isso.

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - O que me é estranho não é colocar os deputados. O que me é estranho é colocar os assessores, ou pessoas que têm concurso público na Casa. Entendeu? E foram colocadas em uma mesma condição de prerrogativa de foro. É isso. As perguntas eram essas.

**O SR. DELEGADO** - Bom, com relação à primeira pergunta, sobre a coincidência de o “Moita” ter sido demitido um dia ou dois antes. O que eu posso dizer a respeito disso... É claro que não posso fazer uma afirmação, seria leviano da minha parte, até o que eu acho ou deixo de achar não importa, nós somos técnicos.

O que eu posso afiançar aos senhores é que essa investigação, tão logo o Dr. Mário me procurou: “olha, eu estou com uma situação delicada aqui”, “como é que nós vamos fazer?”...

Eu achei delicada também. Procuramos o Ministério Público, o Ministério Público também achou delicado e, por sua vez, achou também interessante colocar o Gaeco, de Ribeirão Preto, nessa investigação.

Eu levei esse fato pessoalmente ao conhecimento do meu diretor de polícia em Ribeirão Preto que, por sua vez, cientificou a Delegacia Geral que, por sua vez, cientificou o secretário de Segurança.

Então, todos os passos dessa investigação, todos, eram de conhecimento de toda a hierarquia da cadeia de comando da Polícia Civil. Do delegado, do Dr. Mário, lá na base, ao secretário.

Então, quer dizer, se foi coincidência ou não, nós não podemos falar nada, infelizmente. Também não nos cabe falar alguma coisa nesse sentido. Enfim, toda a cadeia de comando tinha conhecimento disso.

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - Não seria o caso de abrir uma investigação sobre isso?



**O SR. DELEGADO** - Olha, talvez. Mas, assim, objetivamente, para nós, do ponto de vista de investigação, não houve nenhum prejuízo o fato de ele ser preso dentro do Palácio ou fora do Palácio, se fosse o caso. Até porque nós não pedimos a prisão temporária dele. A polícia não pediu. Ele não foi alvo de pedido de prisão temporária.

Então, para nós, não mudou. Não houve prejuízo à investigação. O prejuízo de ele ter sido exonerado um dia, dois dias, três dias antes, foi zero, porque as provas que nós tínhamos para colher em relação a ele já tinham sido colhidas até o dia da deflagração da operação.

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - Queria a resposta daquela parte, sobre se o governo pode direcionar. O Dr. Gonzaga afirmou que as prefeituras podem indicar algumas cooperativas para participar da chamada pública.

A minha pergunta é se o governo do estado também pode fazer isso ou não.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Essa é uma pergunta básica. Pode. Qualquer ente público pode fazer carta-convite. Isso é uma regra de licitação.

**O SR. DELEGADO** - Olha, na verdade a Lei de Licitação é regida pela Lei nº 8.666. Apenas a título de ilustração, o que nós vimos, até conversando com alguns juristas, algumas pessoas do ramo, é que essa legislação foi criada pelo governo federal e seu embrião é uma coisa bastante positiva.

Ela visou a favorecer aquele pequeno produtor rural, porque é difícil o pequeno produtor rural competir com um produtor médio, um produtor grande, para vender para a prefeitura.

Na ânsia de simplificar e facilitar esse acesso do pequeno produtor para conseguir vender para suas prefeituras ali próximo, eles tiveram que simplificar. De uma forma geral, os deputados tiveram que simplificar esse procedimento da licitação.

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - Nós somos defensores da lei.

**O SR. DELEGADO** - Infelizmente, essa legislação acabou - do nosso modesto ponto de vista - deixando algumas falhas, algumas vulnerabilidades que podem eventualmente ser corrigidas.

A impressão que nós tivemos é que a Coaf trabalhou nessas falhas da lei. Não falha de ninguém, da lei.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Quero registrar a presença do nobre deputado Ricardo Madalena e do nobre deputado Cauê Macris. Tem a palavra o nobre deputado Barros Munhoz, para uma questão de ordem.

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - Nobre deputado, ainda falta uma parte da pergunta.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Desculpe-me, pensei que tivesse terminado.

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - Queria saber sobre a triangulação dos cinco a 30% nos contratos, que poderiam virar pagamento de comissão ou propina. Conseguiram vincular isso ao Luiz Roberto Santos?

**O SR. DELEGADO** - O Luiz Roberto Santos entrou naquele documento que eles chamaram muito de reequilíbrio financeiro. Eles tinham já o contrato em vigor com o governo do estado, estava para vencer, eles iam fazer um aditamento e o reequilíbrio financeiro é o ajustamento de preço, é o que eles estavam tentando fazer.

Ele entrava especificamente nesse ponto e em um segundo ponto. Eles estavam com dificuldade na documentação com a Jucesp. Eles confirmaram isso, e isso foi confirmado também através das interceptações telefônicas, que teria dado um valor para ele.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Esses documentos do pedido de reequilíbrio aditivo, isso está no processo?

**O SR. DELEGADO** - Esse documento seria aquele que - eu ouvi comentários, talvez nem tenha lido - desapareceu do contrato.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Isso, é esse documento.

**O SR. DELEGADO** - Você vê pelas interceptações telefônicas que eles fizeram a primeira apresentação, não deu certo. Tiveram que realinhar ele. Fizeram a segunda, também estava errado. Fizeram a terceira.

Em um dos computadores apreendidos que eu analisei - acho que do Carlos Alberto Santana, se não me engano, que ele autorizou textualmente a termos acesso e copiar e produzir provas -, achei quatro ou cinco desses documentos.

Estavam com datas até diferentes, algumas iguais, que comprovam justamente o que tinha sido falado na interceptação, que o documento foi sendo modificado até chegar no ponto que o pessoal queria. E foi encaminhado para a Procuradoria. Está dentro do computador, que nós não mexemos, que está sendo encaminhado para a Polícia Federal. Podem ser produzidas provas lá. Eu reproduzi cópia também e encaminhei para a Procuradoria.

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - Eu agradeço aos delegados. Minha pergunta não foi uma tentativa de constrangê-los. É uma pergunta sobre um fato que deixa muita suspeição, a pessoa ser demitida um dia antes de ser deflagrada a operação. Então, como a cadeia da Polícia Civil é uma coisa grande, nós podemos imaginar que possa ter havido vazamento de informação. Quero parabenizar os delegados pelo trabalho.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - O nobre deputado Barros Munhoz queria levantar uma questão de ordem?

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Eu queria tentar esclarecer, porque causa estranheza realmente que o processo referente, a parte referente ao contrato do estado tenha vindo para a Procuradoria Geral de Justiça. Enfim, que tenha vindo para São Paulo, ao invés de continuar lá em Bebedouro.

Eu gostaria de esclarecer que isso está acontecendo no Brasil todos os dias com essa operação Lava-Jato. Vai para Curitiba, volta para Curitiba, tal interceptação telefônica poderia ser feita em relação ao Lula, mas não poderia ser feita em relação à presidente Dilma. Faz um ano e meio que nós estamos vivendo isso.

Sinceramente, eu ficaria um pouco encafifado se fosse só pela citação do deputado Fernando Capez. Eu iria falar: “Manda só a parte do Capez para cá; fica o restante lá”, mas não é. É que, se houver também da Secretaria de Educação, quem responde é o secretário de Educação, que também tem foro privilegiado.

Eu acho que fica esclarecida a eventual dúvida. Não há dúvida alguma. Está certo o procedimento dos senhores e de quem solicitou a remessa do processo.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Houve outros deputados federais citados, inclusive, Nelson Markezelli, do meu partido, e Duarte Nogueira foram citados. Deputados estaduais foram citados.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Baleia Rossi.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - É estranho o todo - e não só o pedaço do Fernando Capez.

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - Eu não acho estranho trazer o processo do Capez para o estado de São Paulo.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Eu acharia, se fosse só o dele.

**O SR. TEONILIO BARBA - PT** - Eu não acho. Ele tem foro. O que eu acho estranho são os assessores.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - A prerrogativa de foro privilegiado é da pessoa, não do processo.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Isso tudo seria o contrato e quem responde, em última análise, pelo contrato é o secretário.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - É concordância de todos os deputados que aquilo que envolve os deputados deveria vir, de fato, para a Procuradoria de Justiça e o que for federal, para Brasília, para o procurador-geral da República.

Concordo com V. Exa. em relação à secretária e em relação aos prefeitos. De fato, a Constituição Federal assim determina a investigação criminal. Porém, quero compactuar com a seguinte interpretação: aquilo que envolve servidores e pessoas sem foro deveria estar correndo na delegacia de Bebedouro. Em relação à Lava Jato, quem não tem foro está em Curitiba - o próprio presidente Lula. Tem foro quem está em Brasília.

Então, são situações diferentes, salvo se V. Exa. entender que, pela conduta dos servidores, desde já, o deputado Fernando Capez é o responsável.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Muito pelo contrário. Eu diria que o responsável é o secretário de Educação. Pelo andar da carruagem, é evidente. Ninguém está aqui para tapar o sol com a peneira. Pode ter havido falha, sem dúvida alguma. Pelo o que eu já ouvi até agora - não quero me antecipar -, eu entendo que houve mais de uma falha gritante da Secretaria de Educação. Isso é indiscutível.

Agora, daí partir para se convocar uma CPI, para se criminalizar o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Fernando Capez, é um exagero imenso, com o qual eu não concordo de forma alguma. Isso é uma criminalização indevida. É por isso que a classe política está desmoralizada como está. É por isso também - não é só por isso.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Tem a palavra a nobre deputada Marcia Lia.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Eu queria cumprimentar o Dr. Mario, o Dr. José Eduardo e o Dr. Paulo Roberto por estarem aqui conosco para esclarecer algumas dúvidas que esta CPI tem.

Queria, inicialmente, fazer um esclarecimento e, depois, ouvir se é isso mesmo ou se nós estamos equivocados. Na verdade, quem fornece a DAP é a CAT e quem fiscaliza o fornecimento dessa DAP é o MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário. É isso, delegado?

**O SR. DELEGADO** - Funciona exatamente assim, mas temos que nos lembrar de que a cooperativa tinha um funcionário da Secretaria de Agricultura entre os diretores. Era ele quem fazia o cadastramento. É feito o cadastramento por um funcionário da cooperativa e ratificado pelo MDA através do sistema. A fiscalização é do MDA.

Eu entendia também que a CAT teria alguma fiscalização, mas, segundo esclareceu o funcionário da Secretaria de Agricultura, que acabou sendo preso em uma das operações, ele disse que não tem nenhuma responsabilidade nisso.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Funcionário da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo?

**O SR. DELEGADO** - Isso. Ele era um dos diretores da cooperativa. Ele participou da fundação e ficou formalmente como diretor até 2015, salvo engano. Ele disse que tinha se desligado antes, mas ouvimos alguns depoentes que confirmaram que ele esteve na cooperativa até nas vésperas ou depois do dia da operação.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Dr. Mario e Dr. José Eduardo, eu estive no dia 26 de julho no Assentamento Reage Brasil. Fui com uma pessoa da cidade que é muito próxima dos assentados. É óbvio que eles não diriam isso - até porque dizem que têm muito medo do que pode acontecer com eles, porque a corda sempre arrebenta do lado mais fraco.

Dentre tantas coisas que me foram descritas naquela conversa que eu tive com os assentados e assentadas, eu pude observar - e eu já disse isso no depoimento com o corregedor - que não há um pé de laranja no assentamento. Várias pessoas que estiveram comigo naquele momento deixaram muito claro que há peixe muito grande por trás de toda essa armação e de todo esse processo de desvio do recurso da merenda.

Eles afirmam que não vão querer depor; têm medo. São pessoas muito simples, com as mãos calejadas de trabalhar com a enxada, e não vão depor. Mas, segundo me foi relatado de forma muito informal, há um esquema bastante grande que não perpassa só por pessoas aqui da Assembleia Legislativa, mas por outros espaços de poder.

Segundo o relato deles, logo que essa cooperativa começou a funcionar no município de Bebedouro, começou-se a visualizar o enriquecimento ilícito do Sr. Cássio Chebabi e de outras pessoas que circundavam no círculo de amizade do Sr. Cássio Chebabi. Há processos investigativos em relação a esse enriquecimento ilícito do Sr. Cássio Chebabi?

**O SR. DELEGADO** - A apuração desse desvio está agregada à investigação principal, mas a informação primeira do João Fossaluzza era isso, que ele estava desviando. Outros oitavados confirmaram isso.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Há processos pedindo a verificação de enriquecimento ilícito dessa família Chebabi?

**O SR. DELEGADO** - Em separado, não. Estamos apurando juntos. Eu, inclusive, fiz uma solicitação dirigida a um cartório do Pará para confirmar se, realmente, ele tem uma fazenda no município de Lizarda. Até hoje eu não recebi a resposta, mas, recebendo, eu tenho que fazer o encaminhamento para a Polícia Federal.

**O SR. DELEGADO** - A propósito, foi solicitado, mas ainda não veio. É muito cedo para fazermos um julgamento de valor nessa altura da investigação, mas a Polícia Civil representou pelo afastamento do sigilo bancário e fiscal de todos os envolvidos. Nós vamos receber esse material e, uma vez aportando em Bebedouro, vai diretamente para a Polícia Federal.

Eu acredito que falar em enriquecimento ilícito antes de ter acesso a essa documentação é um pouco precoce.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - É que não temos informação, só temos as narrativas dos assentados no sentido de que as pessoas começaram a aparecer com carros que, por exemplo, um simples diretor de uma cooperativa jamais conseguiria adquirir dentro dos parâmetros normais de uma cooperativa. Conhecemos muitas cooperativas sérias.

Nós tivemos o mesmo problema na cidade de Araraquara. Inclusive, várias pessoas foram presas e respondem a processos na Polícia Federal por esse mesmo problema, ou seja, a aquisição de alimentos que deveriam vir da agricultura familiar e que eram desviados e fraudados.

Em Araraquara, o processo continua. É bom que se diga isso. A polícia fez todo o processo investigativo em Araraquara, mas o processo foi realizado pela Polícia Federal, e não pela Polícia Estadual, porque havia o envolvimento de várias pessoas.

De qualquer maneira, eu queria mais uma informação e daí me dou por satisfeita. Se é fato que os recursos são advindos do Fundo Nacional de Educação - FNE, também

é fato que esses recursos são repassados para o Estado e é o Estado que faz a licitação e paga por esses contratos. É isso?

**O SR. DELEGADO** - A informação que temos é que não. O fundo fica à disposição, a prefeitura e o Estado pagam, mas o valor não incorpora o patrimônio municipal ou estadual.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Ele não é repassado pelo Estado?

**O SR. DELEGADO** - É passado diretamente, sem entrar no patrimônio. Isso que deslocou a atribuição.

**O SR. DELEGADO** - Existia sim, mas é uma coisa burocrática e, talvez, pouca gente se interesse por isso. Existe um entendimento jurisprudencial. Na verdade, existe uma dúvida na jurisprudência.

No passado, entendia-se da seguinte forma: uma verba federal, uma vez que aporte nos cofres dos municípios e fique lá por algum tempo, mesmo sendo recurso federal, há o entendimento minoritário de que isso traria a competência para a Justiça comum, para a Justiça estadual, tendo em vista que aquele aporte financeiro esteve por algum tempo nos cofres do município ou do Estado. Então, seria Justiça comum.

No caso que o Dr. Mário está dizendo, parece que esses recursos ficam em uma conta “virtual” da prefeitura, mas sob a égide do governo federal. Uma vez que tenha que lançar o pagamento daquela carta convite, ele sai direto de uma conta federal e vai direto para a pessoa.

**O SR.** - A pergunta é: quem é o agente pagador?

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Exatamente, essa é a pergunta.

**O SR.** - É o estado e a prefeitura.

**O SR. DELEGADO** - Estado ou prefeitura.



**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Bom, a prefeitura não tem como pagar se o recurso não estiver na conta dela.

**O SR.** - Exato.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Contabilmente, ela não tem como, assim como o Estado também não tem.

**O SR. DELEGADO** - Salvo engano, pelo amor de Deus, parece-me que é uma forma de a União controlar isso.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Como é que a prefeitura assina um cheque para pagar se o dinheiro não está na conta dela? Como é que o Estado assina um cheque para pagar se o dinheiro não está na conta dele?

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - E quem deveria fiscalizar a execução desse contrato? É o próprio contratante?

**O SR.** - É o gestor do contrato.

**O SR. DELEGADO** - É o gestor do contrato, da prefeitura. Tanto que se vocês analisarem a documentação, vocês veem que a prefeitura, nos casos de pagamento de propina, a prefeitura avisava a Coaf que eles iriam pagar: “Amanhã nós vamos pagar”.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Então quem emitia a nota de empenho era a prefeitura.

**O SR. DELEGADO** - Sim.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Então o recurso tem que estar na conta da prefeitura.

**O SR. DELEGADO** - Sim, só que diretamente.

**O SR.** - Pois é. Mas, parece-me que ela não entra numa conta do Tesouro municipal. Ela fica vinculada.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - É uma conta vinculada.

**O SR.** - Quer dizer, não pode usar para nada, está ali, e daí o entendimento de que prevalece a Justiça federal.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Quem administra isso no caso da merenda escolar do estado de São Paulo é o Governo do Estado de São Paulo, é isso?

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - É a Secretaria da Educação.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - A Secretaria da Educação. Obrigada.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Algum dos senhores participou das delações premiadas na Justiça? Eu sei que são sigilosas, nós estamos com dificuldade de ter acesso. Algum dos senhores participou dessas delações?

**O SR. DELEGADO** - De quem?

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - O último grande fato, parece - pelo que nós tivemos notícia nos jornais -, foi do Marcel.

**O SR. DELEGADO** - Do Marcel eu participei.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Isso na Justiça, na última que ele fez.

**O SR. DELEGADO** - Não, na Justiça não. Na Procuradoria. Mas a Justiça ratifica. A delação é exclusiva do Ministério Público.

**O SR.** - Investiga o procurador-geral?

**O SR.** - Isso.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Nessa data, quando foi avocada para a Procuradoria a questão do contrato do Estado? Se foi antes...

**O SR. DELEGADO** - Não, já estava com eles.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Já estava com eles. Se já estava com eles e se a investigação é da Procuradoria, por que motivo o senhor participou?

**O SR. DELEGADO** - Porque a prisão era nossa. Nós fizemos o pedido de prisão do Marcel em janeiro. E o Marcel se evadiu. Em razão da sequência das apurações, ele acabou sendo preso na véspera ou na antevéspera dessa oitiva.

Então, ele estava com força de prisão ainda decretada pela juíza de Bebedouro. Inclusive, eu acompanhei, porque dependendo do que fosse feito ali na Procuradoria, eu levaria ele de volta para Bebedouro, porque a prisão era nossa. O mandado de prisão era ordem da Dra. Vanessa, juíza da 3ª Vara de Bebedouro.

**O SR. JORGE CARUSO - PMDB** - Preciso fazer uma pergunta processual. Em função, ele vai e faz a delação. A partir daí, pode gerar inúmeros fatos, e aqui não vamos discutir qual fato. Pode gerar acusações contra entes municipais, contra entes estaduais, contra particulares, enfim, seja o que for.

O escopo dessa delação toda é aproveitado onde? Nós temos um inquérito pela Procuradoria, que está apurando o contrato do Estado. Nós estamos, por competência da Polícia Civil, apurando eventuais questões municipais.

Hipoteticamente, se envolver tudo, questão municipal, questão estadual, onde fica a delação do Marcel? Em qual inquérito? Ela pode ser exposta nos dois casos? É mais para eu entender.

**O SR. DELEGADO** - Não, Marcel é só contrato do Estado. Ele pouco falou de prefeitura, embora nós tivéssemos informação de alguma coisa de prefeitura, ele pouco mencionou.

**O SR. DELEGADO** - Provavelmente, deputado, só acrescentando, acho que vai ser, sim, nós imaginamos, que a Polícia Federal vai “reoitivar” o Marcel. É muito

provável, pressuponho que sim. Como o Dr. Mário está colocando aqui, pelo que entendi do que ele está dizendo, na Procuradoria o foco foi o contrato do Estado, então ele pouco falou a respeito das prefeituras.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** – Eu queria entender por que um eventual processo, um inquérito, para apuração de crime de apropriação indébita, por parte de uma pessoa física, que foi presidente de uma cooperativa, não está lá em Bebedouro. Eu queria entender isso.

**O SR. MÁRIO JOSÉ GONÇALVES** - Como assim? Ah, o senhor fala em razão da instauração.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Eu não estou falando do contrato do Estado. Pelo que o senhor expos aqui a denúncia que me chegou foi de que o Chebabi estava roubando, para falar a linguagem popular, a cooperativa estava se enriquecendo, tinha terras no Acre sei lá onde, não sei o que mais, não sei o que mais, não sei o que mais. Aliás, eu tenho a impressão que morando lá... Há quanto tempo o senhor mora lá Dr. Mário?

**O SR. MÁRIO JOSÉ GONÇALVES** - Em Bebedouro?

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - É.

**O SR. MÁRIO JOSÉ GONÇALVES** - Desde 2009 para ficar.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Acho que não precisava nem falar. Acho que o senhor até já sabia. Mas enfim, ele falou. Por que esse crime, que não tem nada a ver com o Estado, não tem nada a ver com União, é roubo da Coaf, por que não está lá?

**O SR. MÁRIO JOSÉ GONÇALVES** - É porque aconteceu o seguinte: o senhor deve estar analisando a portaria, o boletim de ocorrência. Isso foi a instauração do inquérito em si.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Não, portaria eu nem leio. Imagine se eu vou ler portaria. Eu não tenho tempo para isso. Eu estou falando não de processinho, não de minúcias, estou falando de uma coisa séria. Aliás, uma pergunta que eu faria aos senhores era isso. Os senhores não sabiam de nada disso? O senhor, Dr. José Eduardo de Vasconcelos, há quanto tempo está na região?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DE VASCONCELOS** - Como Seccional há 11 anos.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - E o senhor, Dr. Paulo, há quanto tempo?

**O SR. PAULO ROBERTO MONTELLI** - Em Bebedouro estou há três anos.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Três anos. Eu estou curioso. Os senhores sabem de quem são as ligações políticas, quem com quem, o senhor sabe de tudo isso. Agora, de repente o cara é acusado por estar roubando uma cooperativa e os senhores não sabem de nada? E quando sabe não faz nada! Há um ano e tanto, um ano e meio. É isso, é isso que nós estamos ouvindo? Estou cansado de ouvir delegado reclamar de promotor. Que promotor manda, quer mandar no delegado. Mas eu também estou cansado de ver delegado que se submete a promotor, estou cansado de ver briga entre promotores no Ministério Público. É disso que precisamos tratar aqui: meter a mão na ferida, essa ferida que está enojando o nosso estado e o nosso País. Desculpem eu extravasar, mas eu sou vítima de muita injustiça e conheço muita gente que não quer mais entrar na política porque virou algo sórdido e de condenação antecipada. É isso que quero dizer aos senhores. Os senhores prevaricaram e estão prevaricando até hoje com desculpas pueris, pueris, ofendendo a dignidade dos deputados estaduais de São Paulo.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Gostaria de salientar que não é minha opinião.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Deputado Barros Munhoz, V. Exa. disse que os delegados estariam ofendendo a dignidade dos deputados. Fale por Vossa Excelência. Até concordo com o que V. Exa. diz em relação à judicialização da política. Acho que isso é péssimo para o Parlamento e para a política em geral. Porém, diante dos fatos ocorridos, os delegados estão aqui para colaborar com a CPI e o

trabalho foi feito, daquilo que acompanhamos a partir da notícia, de forma muito boa. Estranha-nos, voltando ao debate anterior, que parte da investigação, que seria de competência de Bebedouro, tenha ido para a Procuradoria-Geral. Isso nos preocupa também.

Aliás, o procurador-geral de Justiça respondeu, deputado Barros, com uma falta de respeito com esta Casa. Ele respondeu o requerimento aprovado por esta CPI em junho dizendo que ele não pode enviar cópia para nós, porque precisa de autorização do juiz, ou melhor, que esse inquérito não é presidido por ele, e sim por um desembargador. Lamentável ele dizer isso. Quem investiga...

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Vossa Excelência me concede um aparte, deputado?

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Concedo. Só um segundo que eu lhe concedo.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Só para fazer o registro, V. Exa. já está com a palavra porque é o próximo inscrito.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Voltando à minha questão de ordem, o...

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - É questão de ordem ou pergunta?

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Questão de ordem.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Só para entender, não fique bravo.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - É lamentável ele responder dizendo que a investigação não compete a ele. Compete a ele, sim, porque está investigando deputado estadual, tem que ser respeitado o foro, e não ficar na mão de um juiz, desembargador no caso, que é quem julga. São coisas diferentes. Srs. Delegados, nós respeitamos aquilo que foi feito. Deputado Barros, entendo parte daquilo que V. Exa. disse, mas os delegados não estão aqui como acusados nem investigados, estão

colaborando a partir da aprovação do requerimento dessa CPI. Deputado Roque, por favor.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Deputado Alencar, uma vez o deputado Campos Machado apresentou aqui uma PEC que retirava um pouquinho dessa autonomia, vamos dizer assim, que às vezes exagera, do Ministério Público. Eles teriam que consultar o procurador-geral e depois instalar o procedimento que quisessem, contra prefeitos, secretários de Meio Ambiente, contra quem quisessem. Via de regra é assim: o promotor faz a denúncia junto com o repórter, sai no jornal e, em 95% dos casos, não acontece nada, mas o cara já está ferrado pelo resto da vida.

Nós não aprovamos, nós não tivemos coragem de aprovar, nós todos, deputados. O que nos falta é união. O único Poder que pode tirar o procurador-geral do cargo dele é a Assembleia de São Paulo. Não que esse caso seja motivo para isso, mas, se amanhã, unidos, entendermos assim, a Assembleia pode destituir o procurador-geral de Justiça. Nós temos que ser mais unidos nesse caso.

Por exemplo, quando eu fiz as perguntas ao delegado, não foi para ofendê-lo, não foi para nada. Tem o conhecimento de que é assim, o procedimento da Corregedoria é contra ele. Se é verdadeiro, se procede, se eles fizeram, se eles não fizeram, não posso confirmar isso, mas eu tenho esse conhecimento.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Vossa Excelência está mais bem informado do que os próprios delegados que não foram sequer intimados sobre tal procedimento. Parabéns pela capacidade de trabalho.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Não, eles não querem falar. Eles são bem informados sim. Não foi com intenção de ofendê-los.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Eles não querem falar sobre o que eles confessaram aqui, que participaram da reunião. Nem isso eles querem falar, eles estão escondendo o que sabem.

**O SR. ROQUE BARBIERE - PTB** - Eu nunca vi promotor e delegado juntos. Eu fiz um projeto de lei para que os promotores trabalhassem nas delegacias de polícia. Os delegados, de maneira geral, e o Ministério Público queriam me matar, os dois lados,

porque o promotor que não é do Poder Judiciário quer ficar no Fórum e o delegado não suporta promotor dentro da delegacia. Nesse caso, até no bar do peixe eles se encontram, eles sabem que eu estou dizendo a verdade.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Só para dizer, deputado, que o seu tempo está correndo.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Quando os deputados da oposição usam a palavra, o tempo corre. Mas vamos lá.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Vossa Excelência já está falando há bastante tempo.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Os deputados da base do Governo falaram à vontade. Nós, em nenhum momento, interrompemos.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Eu dou dois minutos do meu tempo para o deputado Alencar Santana.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Eu estava na questão de ordem sobre o sigilo decretado sobre a informação não prestada pelo procurador-geral de Justiça que esta Comissão tem que se pronunciar. Deputado Roque, mais uma vez, parabéns.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - É questão de ordem ou V. Exa. está na pergunta, deputado?

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Parabéns, deputado Roque. Vossa Excelência está bem informado. Sabe, não sei se é verdade, até onde eles frequentam, o espaço. Investigaram bem a vida dos delegados, mas temos que investigar também a vida de quem fraudou a merenda, bastante. Esse é o objeto desta CPI, nós temos que fazer isso. Espero que nós façamos com o mesmo ímpeto de V. Exa., de buscar saber até o local, o ponto de encontro, o bar, a cerveja, a marca, os guaranás que tomam nesse bar e que V. Exa. ajude a investigar com profundidade toda a fraude



envolvendo a merenda no estado de São Paulo, que vem de antes, deputado Barros, como já tem denúncias veiculadas em várias matérias, que envolvem a Convida, a Verdurama e mais.

O Governo do Estado, que também está há tempos - porque V. Exa. faz uma ilação, eles moram há tempos em Bebedouro e deveriam saber por bola de cristal -, deveria saber também de todas as fraudes? Vossa Excelência fez uma ilação...

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Essa é uma pergunta infantil. Vossa Excelência está misturando alhos com bugalhos.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Vossa Excelência fez uma ilação. Porque eles moram há tempos, deveriam saber, deveriam ter agido antes.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Eles sabem de tudo o que querem saber, até porque eles usam a estrutura do Estado para se informar de coisas que nem deviam. Se quiser, eu falo tudo, eu não tenho medo de promotor, não tenho medo de juiz e não tenho medo de delegado.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - É importante que fale.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - É fácil criticar promotor e criticar juiz, mas tem que falar deles também que estão aqui, escamoteando a verdade. Eles sabem do que eles estão dizendo que não sabem. Isso nós não podemos tolerar. Nós estamos aqui em nome do povo. Pegar um fatozinho desse tamanho para manchar um governo honesto, que tem o reconhecimento da população, não pode ser admitido. Isso daqui é uma farsa, o que esses três delegados estão promovendo.

**O SR.** - Se continuar assim... (Vozes sobrepostas.)

Se for para ouvir esse tipo de impropério, não. (Vozes sobrepostas.)

Se continuar, nós vamos sair.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Presidente, voltando à questão de ordem, até porque o deputado Barros falou à vontade e V. Exa. não o interrompeu, primeiro, aquele alerta feito pelo deputado Zico se faz necessário, com todo o respeito

aos delegados. O deputado Barros está dizendo que V. Exas. faltaram com a verdade, Pedimos, seja quem for, não sabemos quem virá nas próximas sessões, para alertar a Presidência, para dizer a verdade. O deputado Barros está fazendo uma acusação, porque eles estão aqui na qualidade de convidados. Tem que vir todos na qualidade de convocados para que esta CPI não erre novamente nesses procedimentos.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Só um esclarecimento, deputado. Ou como convidados ou como convocados a obrigação de se falar a verdade é a mesma.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Como convidado, ele pode não vir.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Eu, particularmente, entendi que o que o deputado Barros Munhoz disse não foi que estão mentindo, mas que não estão dando todas as informações. Foi isso o que eu entendi.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Vamos lá, nós “tucanamos” a mentira.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Isso é uma coisa diferente. Acusar uma pessoa de mentir é uma coisa, dizer que ela está omitindo informação é outra.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Sr. Presidente, V. Exa. me desculpe, mas quem não vai ficar aqui sou eu, senão vou vomitar.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, aproveitando esse ensejo, quero fazer uma pergunta aos delegados. Vossas Excelências, durante o trabalho, sofreram algum tipo de pressão para apurar contra “a”, apurar contra “b”, deixar de apurar contra “a”, deixar de apurar contra “c”? O que o deputado Barros está fazendo são acusações sobre o trabalho e as informações não trazidas para esta CPI, que para nós, todos nós, é importante, em especial para a oposição. Houve algum tipo de pressão, de ameaça?

**O SR. DELEGADO** - Em absoluto. Nós tivemos todo o apoio necessário. Eu repito, toda essa investigação foi científica à nossa cadeia de comando, do delegado da base até o secretário da Segurança. Todos tinham conhecimento de cada parte dessa investigação, de cada fase dessas operações. Nós tivemos total e irrestrita liberdade de realizar as investigações.

Evidentemente, o senhor lembrou bem, nós não temos bola de cristal e nós não somos delegados da merenda, somos delegados de polícia. Eu tenho oito municípios para trabalhar, o Dr. Mário, delegado do 1º Distrito, tem cadeia. Nós gostaríamos de saber de tudo o que acontece em uma cidade, gostaríamos mesmo, mas, infelizmente, nós somos humanos. Trabalhamos no sentido de combater a criminalidade, trabalhamos com amor, trabalhamos com carinho, respeitando todos os princípios de legalidade, de moralidade.

Todos nós temos uma vida humilde, talvez fosse interessante levantar isso. Todos nós temos patrimônio compatível com o que ganhamos, absolutamente compatível. Nós procuramos realizar nosso mister, nossa atividade, em que pese ser tão sofrida quanto a de vocês, talvez, com toda a dignidade possível. E não viemos para faltar com a verdade ou para mentir, em absoluto.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Houve ameaça ou coação, algum tipo de violência praticada contra algum dos depoentes, algum dos investigados? Por que isso? Porque rolam conversas na Casa de que algumas pessoas que teriam sido ouvidas sofreram ameaça e coação por parte dos delegados que estariam apurando. Houve?

**O SR. DELEGADO** - Olha, que eu tenha presenciado, não, porque foram várias oitivas. Por exemplo, nas operações usávamos duas delegacias ao mesmo tempo, de tanta gente detida que tinha para você ouvir. Usávamos duas delegacias, três ou quatro salas, divididas em três ou quatro delegados ouvindo essas pessoas. Na minha presença, pelo menos, não ocorreu, que eu saiba. Repito o que é mais importante, todos os depoimentos que estão aí, à disposição de vocês, todas as declarações que estão aí estão gravadas em áudio e vídeo, é só acessar isso. Verifique lá se tem algum tipo de constrangimento, algum tipo de ilegalidade. É simples.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Esse áudio desse vídeo que saiu na televisão não é verdadeiro, então.

**O SR. DELEGADO** - Eu não sei de que áudio o senhor está dizendo. Eu estou dizendo áudio e vídeo.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Eu tinha visto na TV Record, saiu na Rede Globo. Não é verdadeiro, então.

**O SR. DELEGADO** - Eu não sei, eu não assisti.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Seria bom o senhor pegar para ouvir.

**O SR. DELEGADO** - Certamente não foi comigo.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Eu tenho certeza de que não. Mas seria bom que o senhor, como seccional de polícia, ouvisse.

**O SR. DELEGADO** - Eu vou procurar ouvir, com certeza. Claro.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, voltando às minhas indagações, depois da intervenção do deputado Carlão, sobre os áudios e os vídeos tem alguns relatos no relatório da Corregedoria de documentos que vieram do processo, porém, na transcrição da interceptação telefônica tem algumas frases que as pessoas teriam dito. Porém, nos relatórios, tem informações divergentes. Vocês extraíram isso, dá para se concluir, do áudio. Por que esse conflito? Na transcrição fala-se determinada coisa e quando se vai ao relatório tem algo a mais.

**O SR. DELEGADO** - Tem que lembrar também que foram mais de 30 mil ligações. O release, a primeira informação que trazemos da conversa é um breve resumo. Fulano falou com sicrano e disse tal assunto. Depois é feita a transcrição. Esse resumo é feito na sequência em que você vai ouvindo, então até acontecem casos, mas a essência...

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Isso é comum no processo de investigação, é isso?

**O SR. DELEGADO** - Pode acontecer, mas na essência não tem nada mudado. E quanto à questão das oitivas, quero ressaltar que, além de ter sido gravado áudio e vídeo, o que os presos falaram só veio a confirmar a documentação que foi juntada aos autos.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Outra pergunta, até do ponto de vista técnico: o que vocês entendem por obstrução de Justiça? Porque isso pode ensejar prisão, correto? Obstrução da investigação.

**O SR. DELEGADO** - No Brasil, nós não temos a figura da obstrução de Justiça, o que nós temos é coação no curso do processo, eventualmente. A figura da obstrução de Justiça é uma figura mais do Direito americano.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Deputado Alencar, isso aí é coisa do Moro.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Tá, mas se uma parte tenta combinar depoimentos, isso é obstrução à investigação ou não?

**O SR. DELEGADO** - Se você estiver dentro do processo de colaboração premiada, vou falar tecnicamente, a partir do momento em que você se propôs a celebrar com a polícia, com o Ministério Público uma proposta de colaboração premiada e chega alguém de fora, que tenta interferir nessa investigação, de alguma forma, pode ser caracterizada algum tipo de coação, mas temos que ver cada caso. É difícil eu falar genericamente.

**O SR. DELEGADO** - O investigado pode não falar, pode mentir, pode combinar versões com outro investigado.

**O SR. DELEGADO** - O investigado pode tudo, pode mentir, pode faltar com a verdade, pode não falar, pode se reservar no direito de ficar calado, enfim. Essas pessoas...

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Não fazer prova contra si.

**O SR. DELEGADO** - Exatamente.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, a princípio são essas as minhas perguntas.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Sr. Presidente, talvez V. Exa. esteja com a mesma fome que todos nós aqui...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não, o problema não é fome, deputado, é que, infelizmente, verificamos que a reunião caiu por falta de quórum. É que os deputados que estão aqui, infelizmente, não são membros.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, pela ordem, antes de encerrar, por favor.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Eu estou inscrito.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Sim. Um, dois, três, quatro...

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Se o deputado Alencar for falar de novo, eu estou inscrito, aí temos que ver.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Falta um para questão de ordem.

**O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB** - Não posso entrar como eventual? O líder do PSDB está aqui, ele não pode me nomear como eventual?

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Na CPI, tem que renunciar para poder entrar outro. Isso é o que está no nosso...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Vou suspender por cinco minutos a reunião para que os deputados que saíram possam voltar.

Está suspensa a reunião.

\* \* \*

- Suspensa, a reunião é reaberta sob a Presidência do Sr. Marcos Zerbini.

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Senhoras e senhores, só para dizer que, infelizmente, não temos quórum. Vamos ter que encerrar a reunião. Agradeço, de antemão, aos delegados que se dispuseram a vir, o Dr. José Eduardo Vasconcelos, o Dr. Mário José Gonçalves e o Dr. Paulo Roberto Montelli. Agradeço muito.

Informo que vamos solicitar, a pedido do nobre deputado Alencar Santana, que seja guardada a carne que foi trazida aqui, lacrada. Se existirem outras coisas para serem deliberadas, a Presidência não pode nem convocar nova reunião em função da falta de quórum e fará isso através de publicação no Diário Oficial da Casa.

Estão encerrados os trabalhos.